

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - PPGSeD**

FRANCO FREIRE SANCHES

**O DESEMPENHO DE CAMPO MOURÃO (PR) NO
SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO FRENTE ÀS METAS DE
CIDADES SUSTENTÁVEIS DA AGENDA 2030**

**CAMPO MOURÃO - PR
2026**

FRANCO FREIRE SANCHES

**O DESEMPENHO DE CAMPO MOURÃO (PR) NO
SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO FRENTE ÀS METAS DE
CIDADES SUSTENTÁVEIS DA AGENDA 2030**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Desenvolvimento.

Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço

Orientadora: Prof^a Dra. Ana Paula Colavite

Coorientador: Prof. Dr. Marcos Clair Bovo

**CAMPO MOURÃO - PR
2026**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e
Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP
e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Sanches, Franco Freire
O DESEMPENHO DE CAMPO MOURÃO (PR) no Setor de
Esporte e Recreação Frente às Metas de Cidades
Sustentáveis da Agenda 2030 / Franco Freire
Sanches. -- Campo Mourão-PR, 2026.
120 f.: il.

Orientador: Ana Paula Colavite.
Coorientador: Marcos Clair Bovo.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e
Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do
Paraná, 2026.

1. Gestão Urbana Sustentável. 2. Objetivos do
Desenvolvimento Sustentável. 3. Comunidade
Sustentável. 4. Planejamento Urbano. 5. Espaços
Públicos de Esporte e Lazer. I - Colavite, Ana
Paula (orient). II - Clair Bovo, Marcos (coorient).
III - Título.

FRANCO FREIRE SANCHES

**O DESEMPENHO DE CAMPO MOURÃO (PR) NO SETOR DE ESPORTE E
RECREAÇÃO FRENTE ÀS METAS DE CIDADES SUSTENTÁVEIS DA AGENDA
2030**

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA COLAVITE**
Data: 11/06/2026 15:38:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Ana Paula Colavite (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS CLAIR BOVO**
Data: 16/06/2026 08:27:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Clair Bovo (Coorientador)

Documento assinado digitalmente
 **MAYRA STEVANATO**
Data: 15/06/2026 18:01:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Mayra Stevanato (Unespar)

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO DORN DE OLIVEIRA**
Data: 11/06/2026 10:11:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Tarcisio Dorn de Oliveira (Unijui)

Data de Aprovação

10/06/2026

Campo Mourão - PR

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à Universidade Estadual do Paraná, em especial ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), pela oportunidade de realização desta dissertação, pelo acolhimento acadêmico e pela contribuição essencial para minha formação pessoal e profissional. Estendo minha gratidão a todos os professores do programa, que compartilharam conhecimentos, experiências e reflexões fundamentais ao longo desta trajetória.

Expresso meu sincero agradecimento à Prof^a. Dra. Ana Paula Colavite, pela orientação e dedicada, durante todo o desenvolvimento desta dissertação. Ao Prof. Dr. Marcos Clair Bovo, agradeço pelas contribuições valiosas, paciência, incentivo e confiança depositada. Também agradeço à Prof^a. Dra. Mayra Stevanato e ao Prof. Dr. Tarcísio Dorn de Oliveira, pelas considerações, sugestões e contribuições que enriqueceram este trabalho.

Por fim, agradeço profundamente à minha família, pelo apoio incondicional em todos os momentos desta caminhada. À minha esposa Michelly Tatsue Fushiki, pela compreensão, companheirismo e incentivo constante, mesmo diante das dificuldades e ausências necessárias ao longo desta jornada. Ao meu filho Joaquim Fushiki Sanches, fonte diária de motivação e esperança, dedico este trabalho com todo carinho e gratidão.

SANCHES, Franco Freire. **O Desempenho de Campo Mourão (PR) no Setor de Esporte e Recreação Frente às Metas de Cidades Sustentáveis da Agenda 2030**. 120f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, Campo Mourão, 2026.

RESUMO

O acelerado processo de urbanização tem intensificado desafios relacionados à sustentabilidade urbana, à qualidade ambiental, à gestão dos recursos naturais e à promoção da saúde coletiva. Estimativas da ONU indicam que cerca de 68% da população mundial viverá em áreas urbanas até 2050, reforçando a necessidade de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 11, o sistema LEED-ND, o Plano Diretor Municipal e a ABNT NBR 37.120 constituem importantes instrumentos para o planejamento urbano. A pesquisa objetiva avaliar o desempenho de Campo Mourão (PR) no setor de esporte e recreação frente às metas de Cidades Sustentáveis da Agenda 2030. Para tanto a encontra-se vinculada à área de concentração do Sociedade e Desenvolvimento do programa de pós-graduação, especificamente na linha de pesquisa “Formação humana, políticas públicas e produção do espaço”. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem quali-quantitativa, fundamentada em revisão da literatura, análise documental, levantamento técnico in loco, mapeamento georreferenciado e aplicação de questionários semiestruturados aos usuários. Foram identificados 36 espaços públicos destinados ao esporte e lazer, incluindo Academias da Terceira Idade, parquinhos e quadras esportivas. O diagnóstico técnico foi elaborado com base nos critérios estabelecidos pela ABNT NBR 37.120 e pelo LEED-ND, enquanto a análise da percepção dos usuários contemplou 108 questionários, abordando perfil de uso, qualidade dos espaços, frequência de utilização e sugestões de melhorias. Foram analisados dados da Secretaria Municipal de Ação Social referentes à pobreza e extrema pobreza, permitindo comparar a distribuição territorial da vulnerabilidade social com a localização dos equipamentos públicos. Os resultados identificaram 16 espaços compostos por ATI, parquinho e quadra, 14 com ATI e parquinho e 6 com equipamento único. Quanto ao perfil dos usuários, predominou a população adulta (65,7%). O uso combinado de ATI e parquinho foi registrado por 39,81% dos respondentes, enquanto a frequência de utilização distribuiu-se igualmente entre uso eventual e três vezes por semana (34,3% cada). Em relação à qualidade, 49,1% classificou os espaços como bons e 36,1% como regulares, embora a maioria considere a quantidade e a infraestrutura insuficientes para atender às demandas locais. A análise qualitativa demonstrou que, apesar de agradáveis e úteis, os espaços são limitados em infraestrutura, com demandas recorrentes por melhorias em acessibilidade e conforto ambiental. Embora os resultados indiquem avanços na oferta de equipamentos de esporte e lazer em Campo Mourão, persistem desigualdades na distribuição territorial, variações na qualidade da infraestrutura e limitações de acessibilidade. A análise aponta que o município ainda não atende plenamente aos requisitos da ABNT NBR 37.120 e do LEED-ND, especialmente nos eixos de equidade e integração urbana. Conclui-se que a reestruturação das políticas públicas, alinhada ao ODS 11, é indispensável para superar problemas infraestruturais e consolidar um modelo que garanta acesso equitativo. Nesse sentido, a aplicação desses marcos normativos é o instrumento central para promover justiça social, resiliência e sustentabilidade nos espaços públicos.

Palavras-chave: Gestão Urbana Sustentável, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Comunidade Sustentável, Interdisciplinar.

SANCHES, Franco Freire. **The Performance of Campo Mourão (PR) in the Sports and Recreation Sector in Light of the Sustainable Cities Goals of the 2030 Agenda.** 120 p. Master's Dissertation – Interdisciplinary Graduate Program in Society and Development, Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão Campus, Campo Mourão, 2026.

ABSTRACT

The accelerated process of urbanization has intensified challenges related to urban sustainability, environmental quality, and natural resource management. United Nations estimates indicate that approximately 68% of the world's population will live in urban areas by 2050, reinforcing the need for public policies guided by sustainable development. In this context, the Sustainable Development Goals (SDGs), particularly SDG 11, the Leadership in Energy and Environmental Design for Neighborhood Development (LEED-ND) rating system, the Municipal Master Plan, and the ABNT NBR ISO 37120 standard constitute key instruments for urban planning. This study aims to evaluate the performance of Campo Mourão, Paraná, Brazil, in the sport and recreation sector in relation to the Sustainable Cities targets established by the 2030 Agenda. Affiliated with the Graduate Program in Society and Development, under the research line Human Development, Public Policies, and the Production of Space, this exploratory study adopts a mixed-methods approach combining literature review, document analysis, on-site technical surveys, georeferenced mapping, and semi-structured questionnaires. A total of 36 public sport and leisure spaces were identified, including outdoor fitness facilities (Academias da Terceira Idade – ATIs), playgrounds, and sports courts. Technical assessments followed the criteria established by ABNT NBR ISO 37120 and LEED-ND, while 108 user questionnaires evaluated usage patterns, perceived quality, frequency of use, and suggested improvements. Data on poverty and extreme poverty were analyzed to compare social vulnerability with the spatial distribution of public facilities. The results identified 16 sites equipped with ATIs, playgrounds, and sports courts, 14 with ATIs and playgrounds, and 6 containing only one type of facility. Adult users represented 65.7% of respondents. Combined use of ATIs and playgrounds was reported by 39.81% of participants, while occasional use and three visits per week each accounted for 34.3% of responses. Regarding infrastructure, 49.1% rated the facilities as good and 36.1% as fair, but most considered the number and quality of facilities insufficient. Qualitative findings indicated that the spaces were generally perceived as pleasant and useful but presented important limitations, particularly regarding accessibility and environmental comfort. Despite advances in the provision of public sport and leisure facilities in Campo Mourão, significant inequalities persist in their spatial distribution, infrastructure quality, and accessibility. The municipality does not yet fully comply with the requirements of ABNT NBR ISO 37120 and LEED-ND, especially concerning equity and urban integration. These findings highlight the need to strengthen public policies aligned with SDG 11 in order to improve infrastructure, ensure equitable access to public sport and leisure spaces, and promote social justice, urban resilience, and sustainable urban development.

Keywords: Sustainable Urban Management; Sustainable Development Goals; Sustainable Community; Interdisciplinary Studies.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município de Campo Mourão – PR.	27
Figura 2 - Critérios e itens avaliados no desenvolvimento da dissertação.	30
Figura 3 - Mosaico de Espaços Públicos Completos no Município de Campo Mourão-PR.	68
Figura 4 - Distribuição dos espaços públicos que possuem ATI, Parquinho e Quadra.	71
Figura 5 - Mosaico de Espaços Públicos Com ATI e Parquinho no Município de Campo Mourão-PR.	72
Figura 6 - Localização dos espaços públicos que possuem ATI e Parquinho.....	74
Figura 7 - Mosaico de Espaços Públicos com pelo menos um Equipamento Público no Município de Campo Mourão-PR.	75
Figura 8 - Distribuição dos espaços públicos que possuem ATI ou Parquinho.	77
Figura 9 - Mapa com raio de 400 metros para cada espaço público.	79
Figura 10 - Faixa etária dos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.	82
Figura 11 - Equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.	83
Figura 12 - Frequência de uso dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.....	85
Figura 13 - Avaliação dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.	86
Figura 14 - Tipos de transporte utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão - PR.	87
Figura 15 - Avaliação dos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão, Paraná, sobre o número de equipamentos disponibilizados.....	88
Figura 16 - Nuvem de palavras com a percepção dos usuários sobre os espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.....	89
Figura 17 - Nuvem de palavras com as principais melhorias sugeridas pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão - PR.	90
Figura 18 - Distribuição espacial de extrema pobreza e pobreza sobrepondo os espaços públicos de esporte e lazer instalados, Campo Mourão - PR.	91
Figura 19 - Praça do Fórum, Campo Mourão – PR.	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classes de Intensidade da Vulnerabilidade Social Utilizadas na Pesquisa.	33
Quadro 2 - Relação dos espaços de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.	64
Quadro 3 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.....	69
Quadro 4 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.....	73
Quadro 5 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.....	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATI	Academia da Terceira Idade
ABNT NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas – Norma Brasileira
CFCs	Clorofluorcarbonos
COMCAM	Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
CNU	<i>Congress for the New Urbanism</i>
EPA	Agência de Proteção Ambiental
GBC	<i>Green Building Council</i>
HCFs	Hidroclorofluorcarbonos
HFCs	Hidrofluorcarbonos
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LEED	<i>Leadership in Energy and Environmental Design</i>
LEED-ND	<i>Leadership in Energy and Environmental Design - Neighborhood Development</i>
NBR	Norma Brasileira Regulamentadora
NRDC	<i>Natural Resources Defense Council</i>
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
USGBC	<i>United States Green Building Council</i>
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 DIRETRIZES METODOLÓGICAS: DA ESCOLHA DA ÁREA DE ESTUDO AOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS	22
2.1 Delineamento e abordagem metodológica da pesquisa	22
2.2 Caracterização da área de estudo	26
2.3 Procedimentos da Pesquisa.....	28
2.3.1 Diagnóstico dos equipamentos públicos de esporte e recreação	28
2.3.2 Distribuição espacial dos equipamentos de esporte e recreação.....	30
2.3.3 Percepção social sobre os equipamentos	31
3 UMA ABORDAGEM EM RELAÇÃO ÀS COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS PARA A PROMOÇÃO DA RECREAÇÃO E ESPORTE	35
3.1 A interdisciplinaridade como solução de problemas urbanísticos.....	35
3.2 O contexto mundial e no Brasil de comunidades sustentáveis	39
3.3 <i>Leadership in Energy and Environment Design – LEED</i> para bairros e sua importância para as comunidades sustentáveis.....	47
4 MARCO LEGAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	50
4.1 Gestão do Espaço Urbano: do planejamento à regulamentação do solo.....	53
4.2 Legislação brasileira para plano diretor (lei 10.257/2001)	55
4.3 Normas brasileiras regulamentadoras (NBR 37.120) e sua importância para comunidades sustentáveis	58
5 ANÁLISE ESPACIAL DA APLICABILIDADE DO ODS 11 NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO-PR.....	62

5.1 Diagnóstico espacial dos equipamentos públicos de lazer e recreação em Campo Mourão-PR.....	62
5.2 Confronto entre a realidade municipal e os parâmetros do LEED-ND	78
5.3 Análise dos resultados das entrevistas com o usuário dos espaços de esporte e recreação.....	81
5.4 Análise dos resultados de extrema pobreza e pobreza em relação aos espaços de esporte e lazer.....	90
 6 POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA RECREAÇÃO E ESPORTE	94
6.1 A Praça do Fórum como modelo de requalificação de espaços públicos de esporte e recreação.....	100
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
 REFERÊNCIAS	108
 APÊNDICES	116

1 INTRODUÇÃO

As sociedades contemporâneas, marcadas por transformações tecnológicas, econômicas e demográficas sem precedentes, enfrentam o desafio de equilibrar crescimento urbano, qualidade de vida e preservação ambiental. Nas primeiras décadas do século XXI, a urbanização acelerada tornou-se um fenômeno global e irreversível. Segundo o Relatório Mundial das Cidades (ONU-Habitat, 2022), estima-se que, até 2050, cerca de 68% da população mundial estará concentrada em áreas urbanas, representando um acréscimo de aproximadamente 2,2 bilhões de pessoas. Esse processo impõe novas demandas em termos de habitação, mobilidade, infraestrutura, saúde pública e governança, tornando o desenvolvimento urbano sustentável não apenas uma aspiração, mas uma necessidade estratégica para a sobrevivência e o bem-estar das populações (ONU, 2024).

Nesse contexto, emerge o conceito de cidades sustentáveis e inteligentes, entendido como a integração de planejamento urbano, tecnologias inovadoras e gestão ambiental em favor do bem-estar coletivo. Mais do que um modelo de urbanização, as cidades sustentáveis representam um paradigma de governança, no qual políticas públicas, participação social e inovação tecnológica convergem para garantir que o desenvolvimento econômico esteja em sintonia com a preservação dos ecossistemas e com a equidade social (Leite; Awad, 2012).

O desenvolvimento urbano sustentável, portanto, não se limita a ações pontuais de mitigação ambiental, mas envolve um novo modelo de planejamento e gestão capaz de enfrentar desafios estruturais, como pobreza, desigualdade social, mobilidade urbana deficiente e degradação ambiental, e de incorporar soluções baseadas em ciência, tecnologia e participação cidadã (CEBDS, 2017). Para sua efetivação, é indispensável investir em fontes de energia renováveis, no uso racional da água e da energia, em sistemas de transporte público integrados e acessíveis e em tecnologias de baixo impacto ambiental que ampliem a resiliência das cidades (UN-Habitat, 2009).

No Brasil, a importância da sustentabilidade urbana é reforçada pelo Estatuto da Cidade na forma da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001), que estabelece que o acesso à terra urbana, à moradia adequada, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer deve ser garantido de maneira justa e sustentável para as gerações presentes e futuras. Essas diretrizes dialogam diretamente com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, cujo propósito

é “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015).

O Organização das Nações Unidas (2015) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2024) reconhecem que mais da metade da população mundial já reside em áreas urbanas e que a tendência de crescimento contínuo impõe desafios complexos, como a deficiência habitacional, a mobilidade insuficiente, a gestão de resíduos, a limitação do planejamento participativo e a necessidade de mitigação das mudanças climáticas. Ademais, essas instituições destacam, entre as principais metas do ODS 11, a ampliação do acesso à moradia adequada e a serviços básicos, o desenvolvimento de sistemas de transporte acessíveis e sustentáveis, a promoção de uma urbanização planejada e inclusiva, a proteção do patrimônio natural e cultural e a redução dos impactos adversos decorrentes de desastres ambientais.

O alcance dessas metas depende de estratégias integradas que conciliem crescimento econômico, isonomia e preservação ambiental. Entretanto, conforme observa Campos Filho (2021), a efetividade do planejamento urbano brasileiro depende não apenas do arcabouço normativo, mas também da participação ativa da sociedade civil, elemento fundamental para garantir que as decisões urbanísticas reflitam as demandas sociais, econômicas e ambientais de cada território. A sustentabilidade urbana exige, portanto, processos de governança colaborativa, nos quais Estado e comunidade atuem conjuntamente na formulação e implementação de políticas públicas.

Nesse sentido, normas técnicas e certificações internacionais oferecem instrumentos valiosos para orientar e mensurar a sustentabilidade urbana. A ABNT NBR 37.120 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, alinhada à ISO 37120:2018, estabelece indicadores padronizados para avaliar dimensões como governança, mobilidade, meio ambiente, infraestrutura e qualidade de vida (ABNT, 2021). Essa norma permite comparar o desempenho de diferentes cidades e monitorar metas de longo prazo, fornecendo subsídios para políticas públicas baseadas em evidências concretas.

De forma complementar, o *Leadership in Energy and Environmental Design – Neighborhood Development* (LEED-ND)¹ propõe parâmetros para o planejamento de bairros

¹ O LEED-ND (Leadership in Energy and Environmental Design – Neighborhood Development) é um sistema internacional de certificação com foco no planejamento urbano sustentável. Desenvolvido pelo United States Green Building Council (USGBC) em parceria com outras organizações, o sistema estabelece critérios para avaliar projetos de bairros quanto à integração entre uso do solo, mobilidade, qualidade ambiental e desenho urbano. Amplamente difundido em diversos países como referência para práticas de urbanismo sustentável, sua aplicação ainda é pouco usada no contexto brasileiro. Green Building Council (USGBC), em parceria com outras organizações, o sistema estabelece critérios para avaliar projetos de bairros quanto à integração entre uso do solo, mobilidade, qualidade ambiental e desenho urbano. Amplamente difundido em diversos países como referência para práticas de urbanismo sustentável, sua aplicação ainda é pouco usada no contexto brasileiro.

que integrem o uso eficiente de recursos, diversidade de funções urbanas, mobilidade ativa, e valorização dos espaços públicos, incorporando princípios do novo urbanismo e da construção sustentável (GBC Brasil, 2024)

Já a Agenda 2030 da ONU constitui o marco global mais abrangente, estruturando 17 Objetivos e 169 metas que sucederam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e ampliaram as ações de combate às desigualdades sociais, à degradação ambiental e às crises urbanas (ONU, 2024). Implementar essa agenda, conforme argumentam Seixas *et al.* (2017), exige transformações estruturais na forma de planejar, gerir e financiar as cidades, por meio de políticas públicas integradas e adaptadas às particularidades políticas, sociais, culturais e econômicas de cada território.

No âmbito desta pesquisa, destaca-se especialmente o ODS 11, que orienta os países a promover cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis até 2030. Suas metas incluem ampliar o acesso à habitação adequada, garantir transporte público seguro e acessível, melhorar o planejamento participativo, proteger o patrimônio natural e cultural e reduzir os impactos ambientais adversos. Essa agenda confere relevância científica e prática ao presente estudo, que busca avaliar como os espaços públicos de esporte e recreação podem contribuir para a sustentabilidade urbana e para a qualidade de vida da população.

O município de Campo Mourão, área de aplicação dessa pesquisa, localiza-se na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense. Com 104.122 habitantes e área de 751,109 km², situa-se em uma região de importante diversidade ecológica, caracterizada por formações de Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Mista e enclaves de Cerrado, com clima subtropical úmido (IBGE, 2024; Embrapa, 2024).

A cidade apresenta forte dinamismo econômico, impulsionado pela agroindústria, especialmente a Coamo Agroindustrial Cooperativa, e por setores de serviços e educação superior, atraindo investimentos e favorecendo o crescimento populacional e imobiliário. Entretanto, esse crescimento acelerado vem gerando pressões sobre a infraestrutura urbana, evidenciando a necessidade de políticas públicas que assegurem igualdade territorial, preservação ambiental e acesso universal aos equipamentos públicos de lazer e esporte.

Apesar de sua importância regional, Campo Mourão não possui critérios técnicos explícitos para orientar a implantação de espaços públicos de esporte e lazer. Observa-se que muitos desses equipamentos foram instalados de forma pontual e desarticulada, conforme demandas e conquistas setorializadas resultando em cobertura territorial desigual e, em alguns casos, em subutilização das estruturas. Em contraste, outros municípios brasileiros e especialmente em cidades de outros países vêm adotando parâmetros reconhecidos, tais como:

- ABNT NBR 37.120/2021, que define indicadores de qualidade de vida urbana e acesso a infraestrutura sustentável;
- ISO 37120:2018, referência global para mensuração de desempenho em mobilidade, energia, segurança e lazer;
- LEED-ND, que estabelece critérios para integração modal e densidade equilibrada;
- Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da ONU-Habitat, que recomendam, por exemplo, a provisão de ao menos 9 m² de área verde por habitante e a disponibilidade de espaços públicos de lazer a uma distância máxima de 300 metros das residências.

Essa lacuna reforça a urgência de desenvolver parâmetros locais que dialoguem com os padrões nacionais e internacionais e permitam o monitoramento contínuo do desempenho urbano, garantindo igualdade territorial, melhor uso do solo e qualidade de vida para toda a população.

Sob a perspectiva social, o lazer é reconhecido como direito humano fundamental, essencial para o desenvolvimento integral do indivíduo e para a promoção da cidadania. Entretanto, seu acesso permanece desigual e não universalizado, refletindo disparidades socioeconômicas, territoriais e de gênero (Bochernitsan; Buhring, 2021). As práticas físicas e esportivas, nesse contexto, assumem papel estratégico na promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, além de dinamizarem a economia local por meio da realização de eventos esportivos, culturais e turísticos (Gama, 2024).

Diante da complexidade que caracteriza a produção e a reprodução do espaço urbano, esta pesquisa ancora-se em uma abordagem interdisciplinar, entre distintos campos do conhecimento. A Geografia, em sua vertente crítica, oferece os fundamentos para a apreensão do espaço geográfico enquanto produto histórico e socialmente construído, permitindo a problematização das desigualdades e disparidades socioespaciais que estruturam o urbano. A Arquitetura e o Urbanismo, por sua vez, aportam os instrumentos teórico-metodológicos e normativos indispensáveis à análise das dinâmicas de organização, regulação e gestão do território, ancorados em referenciais técnicos de ordenamento territorial. No âmbito das Ciências Ambientais, incorporam-se as dimensões ecológicas e da sustentabilidade, ampliando a leitura do urbano para além de sua materialidade construída, ao considerar os limites ambientais, os processos de degradação e as possibilidades de resiliência socioecológica, igualmente sustentadas por parâmetros técnicos e analíticos. As políticas públicas atravessam transversalmente esse arcabouço interdisciplinar, configurando-se como mediação fundamental entre conhecimento e ação, na medida em que operacionalizam, no plano institucional, as

diretrizes e estratégias voltadas à promoção de cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes.

Face tais considerações, o estudo é orientado pelas seguintes questões-problema: Qual a quantidade e a qualidade dos espaços públicos destinados à recreação e ao esporte na cidade de Campo Mourão? A distribuição espacial desses espaços é equilibrada no espaço urbano e está de acordo com os critérios da NBR 37.120 e do LEED-ND? Quais os critérios atualmente utilizados pelo município para a instalação desses equipamentos? Os espaços públicos de esporte e recreação de Campo Mourão atendem aos requisitos de sustentabilidade urbana e às demandas da população?

A presente pesquisa tem como objetivo geral avaliar o desempenho de Campo Mourão (PR) no setor de esporte e recreação, frente as metas de cidades sustentáveis da Agenda 2030. Para tanto, propõe-se a realização de uma análise fundamentada na qualidade, na distribuição espacial e na percepção social dos equipamentos públicos destinados ao esporte e à recreação. Tal avaliação será desenvolvida à luz das diretrizes do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), dos critérios técnicos do sistema LEED-ND, da norma NBR 37.120 e da legislação urbanística vigente. Pretende-se a partir disso, identificar avanços, lacunas e oportunidades de melhoria e, com base nessa análise, propor diretrizes e recomendações para a implantação ou requalificação de áreas públicas de esporte e lazer alinhadas às boas práticas internacionais de sustentabilidade urbana. Os objetivos específicos são:

- a) Diagnosticar os equipamentos públicos de esporte e recreação com base nos parâmetros do ODS 11, do LEED-ND, da NBR 37.120 e da legislação nacional pertinente, identificando padrões de qualidade, acessibilidade e sustentabilidade.
- b) Analisar a distribuição espacial desses equipamentos na área urbana de Campo Mourão, verificando a igualdade territorial e comparando-a com os critérios técnicos internacionais.
- c) Compreender a percepção dos cidadãos sobre a qualidade, acessibilidade, utilização e importância dos espaços públicos de lazer, saúde e convivência social.
- d) Propor diretrizes e recomendações para a implantação, ampliação ou requalificação de áreas públicas de esporte e lazer que estejam alinhadas às metas do ODS 11 e às boas práticas internacionais de planejamento urbano sustentável.

A realização desta pesquisa apresenta relevância em múltiplos níveis. Do ponto de vista acadêmico, permite ao pesquisador aprofundar a compreensão sobre o planejamento urbano sustentável e a gestão de equipamentos públicos de esporte e recreação, consolidando competências teórico-metodológicas alinhadas ao campo da sustentabilidade urbana e às diretrizes da Agenda 2030.

Ademais, a pesquisa coaduna pela experiência profissional do pesquisador enquanto gestor municipal, o que possibilita uma análise situada e empiricamente informada sobre os desafios, potencialidades e limites das políticas públicas de esporte e recreação no contexto urbano.

A atuação na gestão pública demonstra que os espaços públicos de lazer e esporte se configuram como equipamentos estratégicos para a promoção da saúde, do bem-estar e da convivência social, além de contribuírem para a dinamização da vida comunitária e do comércio local. Esses espaços exercem papel relevante na qualidade de vida da população. Assim, as praças, parques, quadras e centros esportivos incentivam a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças, a redução do sedentarismo e a promoção da saúde mental. Paralelamente, constituem ambientes privilegiados de convivência e integração social, amplificando vínculos comunitários, promovendo o encontro entre diferentes gerações e grupos sociais e ampliando o sentimento de pertencimento ao território.

Nesse sentido, políticas públicas que asseguram o acesso democrático aos espaços de lazer e esporte ampliam oportunidades, especialmente para crianças e jovens, atuando como importantes mecanismos de redução das desigualdades sociais e de promoção da inclusão. Assim, a qualificação desses espaços não deve ser compreendida como despesa, mas como investimento estruturante para o desenvolvimento social, econômico e humano.

Por fim, investir em espaços públicos de lazer e esporte significa reafirmar o compromisso do poder público com o direito à cidade. A presente pesquisa propõe-se a reconhecer, analisar e avaliar esses equipamentos no município de Campo Mourão-PR, buscando compreender em que medida são efetivamente utilizados e quais são os anseios da população em relação a eles. Cidades mais humanas, seguras e sustentáveis dependem, necessariamente, da valorização desses espaços, por meio de planejamento adequado, manutenção contínua e gestão participativa, orientada pela escuta da comunidade e pela adaptação das políticas às realidades locais.

Para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, a pesquisa insere-se diretamente na Área de Concentração Sociedade e Desenvolvimento, ao problematizar a relação entre políticas públicas, formação humana e produção e ocupação do espaço urbano, a partir do campo do esporte e da recreação.

No âmbito da Linha de Pesquisa Formação humana, políticas públicas e produção do espaço, o estudo contribui para a compreensão de como os espaços públicos de lazer e esporte, enquanto políticas públicas urbanas, influenciam processos de cidadania, participação social, qualidade de vida e desenvolvimento humano, considerando suas dimensões física, social,

política e econômica. Dessa forma, a investigação fortalece as discussões interdisciplinares sobre cidades sustentáveis, saúde coletiva e gestão pública, ampliando o repertório teórico e empírico do programa, entretanto uma análise mais aprofundada da interdisciplinaridade está elencada na seção 3 da presente dissertação.

Para a sociedade, a pesquisa constitui um relevante instrumento de produção técnico-científica, apto a subsidiar gestores públicos e formuladores de políticas na adoção de decisões mais eficientes, equitativas e fundamentadas em evidências. Ao promover a articulação entre urbanismo, lazer e esporte, o estudo contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento das políticas públicas e para o avanço no cumprimento das metas estabelecidas pela Agenda 2030. Nesse contexto, favorece a ampliação do diálogo entre a produção científica, a gestão pública e as estratégias de desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, visando à articulação entre urbanismo e sustentabilidade na análise do setor de esporte e recreação de Campo Mourão-PR, a dissertação foi organizada em sete seções. Inicialmente, são abordados os aspectos inerentes ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 37.120. Ademais, apresenta-se a justificativa para a adoção do sistema LEED-ND como instrumento metodológico, bem como a definição das proposições de pesquisa e das respectivas questões-problema. Na sequência, especificamente na Seção 2, intitulada “Diretrizes metodológicas: da escolha da área de estudo aos procedimentos técnicos operacionais” apresenta-se a caracterização da área de estudo, bem como os procedimentos de coleta de dados, a metodologia de mapeamento georreferenciado e a aplicação dos indicadores vinculados ao ODS 11, à ABNT NBR 37.120 e ao sistema de certificação LEED-ND. A partir dessa estrutura metodológica, busca-se a obtenção de dados consistentes que subsidiem a discussão e a análise, em consonância com os objetivos delineados na pesquisa. Outra análise que foi realizada é a confrontação dos dados de extrema pobreza e pobreza com os locais que possuem equipamentos públicos.

Já a seção 3 aborda a construção teórica e prática das comunidades sustentáveis, destacando a relação entre sustentabilidade urbana, planejamento territorial e promoção de espaços públicos destinados ao esporte, lazer e recreação. Inicialmente, discute-se a interdisciplinaridade como elemento essencial para compreender e enfrentar os desafios urbanos atuais, articulando diferentes áreas do conhecimento na formulação de políticas públicas mais inclusivas e sustentáveis.

Em seguida, apresenta-se a evolução histórica do conceito de sustentabilidade em âmbito mundial e nacional, evidenciando marcos internacionais, como as conferências

ambientais, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como os avanços brasileiros voltados às cidades inteligentes e sustentáveis.

Por fim, a seção analisa o sistema LEED-ND como instrumento de planejamento e avaliação urbana, enfatizando sua contribuição para a criação de bairros mais resilientes, acessíveis e integrados, especialmente no que se refere à valorização dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida nas cidades.

Em relação a seção 4, analisa o marco legal brasileiro voltado ao desenvolvimento de comunidades sustentáveis, enfatizando a relação entre planejamento urbano, sustentabilidade e direito à cidade. Inicialmente, discute-se a gestão do espaço urbano como instrumento estratégico para promoção da igualdade territorial, da inclusão social e da qualidade de vida, especialmente por meio da oferta de espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

Em seguida, examina-se a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001) e o papel do Plano Diretor como principal instrumento de ordenamento territorial e de efetivação da função social da cidade, destacando seus mecanismos de gestão democrática e sustentabilidade urbana. Por fim, aborda-se a importância da ABNT NBR 37.120 como referência técnica para avaliação da sustentabilidade urbana, apresentando indicadores relacionados à acessibilidade, qualidade e distribuição de equipamentos públicos de esporte e recreação. Dessa forma, a seção busca demonstrar como a articulação entre legislação urbanística, normas técnicas e agendas internacionais, como o ODS 11 da Agenda 2030, contribui para a consolidação de cidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis.

No que tange a seção 5, apresenta a análise da aplicabilidade do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) no município de Campo Mourão-PR, a partir do diagnóstico espacial dos equipamentos públicos de esporte e lazer, da avaliação de sua distribuição territorial e da percepção dos usuários quanto à qualidade, acessibilidade e utilização desses espaços. Com base nos parâmetros da ABNT NBR 37.120, do sistema LEED-ND e das diretrizes da Agenda 2030, busca-se compreender se a oferta de infraestrutura de lazer atende aos princípios de sustentabilidade urbana, equidade socioespacial e promoção da qualidade de vida.

Além disso, a seção discute as desigualdades na distribuição dos equipamentos, as limitações relacionadas à acessibilidade, arborização e diversidade funcional, bem como os desafios para consolidação de políticas públicas mais integradas e inclusivas. Por fim, são apresentadas reflexões e recomendações voltadas ao aprimoramento do planejamento urbano e à ampliação do acesso democrático aos espaços públicos de esporte e lazer, em consonância com os princípios de cidades mais sustentáveis, resilientes e socialmente inclusivas.

Para a seção 6, apresenta uma análise crítica das políticas públicas relacionadas à implantação, manutenção e distribuição dos espaços públicos de esporte e lazer em Campo Mourão, a partir dos resultados obtidos na pesquisa e de sua articulação com os referenciais da meta 11.7 do ODS 11, da NBR 37.120 e do sistema LEED-ND.

A seção discute as principais fragilidades identificadas no município, como a desigualdade territorial no acesso aos equipamentos, a ausência de padronização técnica, as limitações de acessibilidade, conectividade e infraestrutura verde, bem como os desafios relacionados à qualidade ambiental e à gestão urbana.

Ademais, apresenta propostas de reestruturação das políticas públicas e diretrizes para o aprimoramento do planejamento urbano sustentável, com foco na ampliação da isonomia territorial, da mobilidade ativa, da multifuncionalidade dos espaços e da participação comunitária. Por fim, a seção também analisa as limitações da legislação municipal vigente e introduz a minuta de Lei elaborada como produto da pesquisa, concebida como instrumento orientador para subsidiar futuras ações do Poder Público na promoção de cidades mais inclusivas, resilientes e socialmente justas.

Por fim, na seção 7, esta apresenta as considerações finais da pesquisa, sintetizando os principais resultados sobre a oferta, distribuição e qualidade dos espaços públicos de esporte e lazer em Campo Mourão-PR. Também discute as desigualdades territoriais identificadas, a adequação desses espaços aos parâmetros da ODS 11, da ABNT NBR 37.120 e do LEED-ND, além de destacar a necessidade de critérios técnicos e políticas públicas mais eficientes para garantir acessibilidade, qualidade e igualdade no acesso aos equipamentos urbanos.

2 DIRETRIZES METODOLÓGICAS: DA ESCOLHA DA ÁREA DE ESTUDO AOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS

Esta seção objetiva abordar as diretrizes metodológicas adotadas na pesquisa dando ênfase a área de estudo e os procedimentos técnicos operacionais utilizados para os levantamentos de dados relacionados ao setor de esporte e recreação na cidade de Campo Mourão frente a meta de cidades sustentáveis e da Agenda 2030.

2.1 Delineamento e abordagem metodológica da pesquisa

A abordagem metodológica desta pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa, de natureza aplicada, exploratória, descritiva e explicativa. O estudo fundamenta-se na integração entre análise normativa, espacial e perceptiva, visando compreender a relação entre os espaços públicos de esporte e recreação e os princípios da sustentabilidade urbana.

Os procedimentos metodológicos envolveram pesquisa bibliográfica e documental, mapeamento georreferenciado, diagnóstico técnico dos equipamentos públicos e aplicação de questionários *in loco*, visando compreender a distribuição, a qualidade e o uso dos espaços de esporte e recreação à luz de parâmetros de sustentabilidade urbana.

A análise da aplicabilidade do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) em Campo Mourão-PR, foi realizada por meio de técnicas de geoprocessamento, com o uso dos softwares *QGIS* e *Google Earth*. Essas ferramentas permitiram o georreferenciamento e a espacialização dos equipamentos públicos de esporte e recreação, possibilitando a elaboração de diagnósticos territoriais sobre distribuição, acessibilidade e cobertura espacial.

A pesquisa possui abordagem quali-quantitativa, de caráter exploratório e aplicado, integrando análise espacial, levantamento documental, observações em campo e aplicação de questionários. A sobreposição dos dados permitiu identificar desigualdades socioespaciais, lacunas na oferta de equipamentos públicos, fornecendo subsídios ao planejamento urbano sustentável alinhado aos princípios do ODS 11.

Assim sendo, a utilização combinada de métodos quantitativos e qualitativos possibilita uma leitura integrada do objeto de estudo, permitindo apreender tanto os aspectos normativos, espaciais e funcionais dos equipamentos públicos quanto as percepções, expectativas e padrões de uso da população usuária, conforme discutido por Minayo (1997). Essa abordagem mostra-

se especialmente pertinente em estudos que envolvem políticas públicas e produção do espaço urbano.

No que se refere aos objetivos, o estudo assume caráter exploratório, ao abordar uma temática ainda pouco investigada em municípios de médio porte; descritivo, ao sistematizar as características físicas, funcionais e espaciais dos equipamentos públicos de esporte e lazer; e explicativo, ao buscar compreender as relações entre a distribuição territorial desses espaços, seus padrões de uso e as metas associadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

A pesquisa foi desenvolvida em duas etapas. Na primeira, realizou-se a delimitação e a caracterização da área de estudo. A segunda etapa, que consiste nos procedimentos da pesquisa, foi subdividida em quatro momentos, sendo inicialmente a realização do diagnóstico dos equipamentos públicos de esporte e recreação de Campo Mourão; na sequência procedeu-se na investigação da distribuição espacial dos equipamentos, seguido da aplicação de questionário *in loco* e, por fim, foi realizada a construção das preposições.

Para tanto, na etapa inicial, realizou-se uma revisão de literatura abrangente sobre os referenciais normativos e conceituais pertinentes, contemplando:

- Meta 11.7 da ODS 11, que estabelece como objetivo garantir acesso universal, seguro e inclusivo a espaços verdes e públicos de lazer, especialmente para mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- ABNT NBR 37.120:2021, que orienta a implantação de equipamentos públicos de esporte e recreação, propondo métricas para avaliar quantidade, distribuição, acessibilidade e qualidade desses espaços;
- Sistema LEED-ND, que fornece indicadores complementares relacionados à mobilidade ativa, uso misto do solo, conectividade urbana e integração ecológica.

Com base nesses referenciais, foram definidos critérios e indicadores essenciais para a análise, organizados em quatro dimensões analíticas, que estruturam a avaliação da sustentabilidade e da qualidade dos equipamentos públicos de esporte e recreação no município.

A primeira dimensão, correspondente à acessibilidade física e geográfica que contempla parâmetros relacionados à proximidade espacial e à facilidade de deslocamento da população até os equipamentos públicos de esporte e lazer.

Dentre os critérios considerados estabeleceu-se, a distância máxima de 400 metros entre a residência e o equipamento público, em conformidade com as diretrizes do LEED-ND para mobilidade ativa, bem como o tempo de deslocamento a pé inferior a 15 minutos até parques, praças ou espaços esportivos, conforme recomendado pela ABNT NBR 37.120 e pela meta 11.7 da ODS 11. Essa dimensão permite avaliar não apenas a presença dos equipamentos no

território, mas a viabilidade real de uso cotidiano, especialmente por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para os quais a proximidade espacial é um fator decisivo de acesso.

A segunda dimensão, relacionada à distribuição e à isonomia espacial, analisa a relação entre o número de equipamentos disponíveis e a densidade populacional por bairro ou setor censitário, bem como a identificação de áreas descobertas ou com déficit de infraestrutura em relação aos padrões mínimos indicados pela NBR 37.120. Além disso, essa dimensão considera a concentração excessiva de equipamentos em determinadas áreas da cidade, em contraste com regiões periféricas ou socialmente vulneráveis. Dessa forma, possibilita mostrar desigualdades territoriais no acesso ao esporte e ao lazer, contribuindo para a análise da justiça socioespacial e para a identificação de territórios prioritários para intervenção do poder público.

A terceira dimensão, correspondente à qualidade, funcionalidade e tipologia dos espaços, refere-se à avaliação das condições da infraestrutura urbana, como pavimentação, iluminação, sinalização, mobiliário urbano e cobertura vegetal, associadas ao tipo específico de equipamento público analisado. Nessa dimensão, diferencia-se explicitamente a natureza e a função dos espaços de esporte e recreação, considerando tipologias distintas, tais como parques infantis (parquinhos), quadras poliesportivas, academias ao ar livre (ATI), pistas de caminhada e áreas multifuncionais de lazer.

Além dos aspectos físicos, a análise contempla a adequação funcional de cada tipologia às diferentes faixas etárias, níveis de habilidade e perfis de uso da população, reconhecendo que cada equipamento apresenta demandas específicas de segurança, manutenção, acessibilidade e conforto ambiental. Dessa forma, esta dimensão permite avaliar não apenas a existência dos espaços, mas sua capacidade efetiva de promover práticas corporais, lazer ativo e uso contínuo pela comunidade, em consonância com as diretrizes da ABNT NBR 37.120 e com os princípios da ODS 11.

Por fim, a quarta dimensão, associada à integração ambiental e social, verifica a inserção dos espaços de esporte e recreação no sistema urbano mais amplo, especialmente em relação à mobilidade ativa, à conectividade territorial e à articulação com áreas verdes e espaços públicos adjacentes. Avalia-se a continuidade das rotas para pedestres e ciclistas, a segurança dos percursos e o potencial de integração desses equipamentos com o cotidiano da comunidade. Essa dimensão enfatiza o papel dos espaços públicos como indutores de convivência social, promoção da saúde, fortalecimento do senso de pertencimento e uso coletivo do território, em consonância com os princípios do LEED-ND, do Novo Urbanismo e das diretrizes da ODS 11.

Esses critérios foram adaptados à realidade urbana de Campo Mourão, considerando sua condição de município de médio porte, com predominância de áreas rurais no entorno e elevado

grau de concentração populacional no perímetro urbano. A definição dos indicadores resultou de um processo de triangulação entre as normas técnicas, os documentos oficiais de planejamento urbano, como o Plano Diretor Municipal, e as características físicas e socioeconômicas do território.

Essa sistematização permitiu a elaboração de uma matriz analítica que orientou tanto o levantamento empírico dos dados quanto a interpretação dos resultados, assegurando coerência metodológica, rigor analítico e relevância prática para subsidiar políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à sustentabilidade urbana.

Nesse sentido, normas como a ABNT NBR 37.120:2023 exercem um papel estratégico ao estabelecer critérios de mensuração da sustentabilidade urbana que permitem avaliar de forma objetiva a qualidade e a eficiência das políticas municipais. Entre esses critérios destacam-se:

- Acessibilidade universal, incluindo rotas acessíveis, sinalização adequada e infraestrutura que atenda pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Distribuição territorial equilibrada, mensurada pelo raio de atendimento dos equipamentos de lazer e esporte em relação à densidade populacional;
- Qualidade ambiental, contemplando áreas permeáveis, arborização, sombreamento, manejo de águas pluviais e preservação de recursos naturais;
- Infraestrutura e manutenção, que avalia a presença de mobiliário urbano, iluminação, segurança e condições de uso contínuo;
- Indicadores de participação social, que verificam o grau de envolvimento comunitário na concepção, gestão e avaliação dos espaços.

Esses parâmetros, quando aplicados em conjunto, permitem o monitoramento da igualdade no acesso a equipamentos públicos, a identificação de áreas prioritárias para intervenção e a verificação de alinhamento com as metas do ODS 11 da Agenda 2030 (ABNT, 2023; United Nations, 2015). Além disso, sua metodologia dialoga com sistemas internacionais como o LEED-ND, ampliando a capacidade dos municípios brasileiros de integrar práticas globais de sustentabilidade a seus contextos locais.

A efetividade desses critérios, contudo, depende de sua incorporação aos instrumentos de planejamento urbano previstos em lei. Entre eles, destaca-se o plano diretor municipal, considerado pela legislação brasileira – especialmente pela Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) – como o principal mecanismo de ordenamento territorial e de materialização da função social da cidade.

2.2 Caracterização da área de estudo

Esse estudo foi desenvolvido no município de Campo Mourão, que fica localizado na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense², exercendo papel estratégico como polo regional.

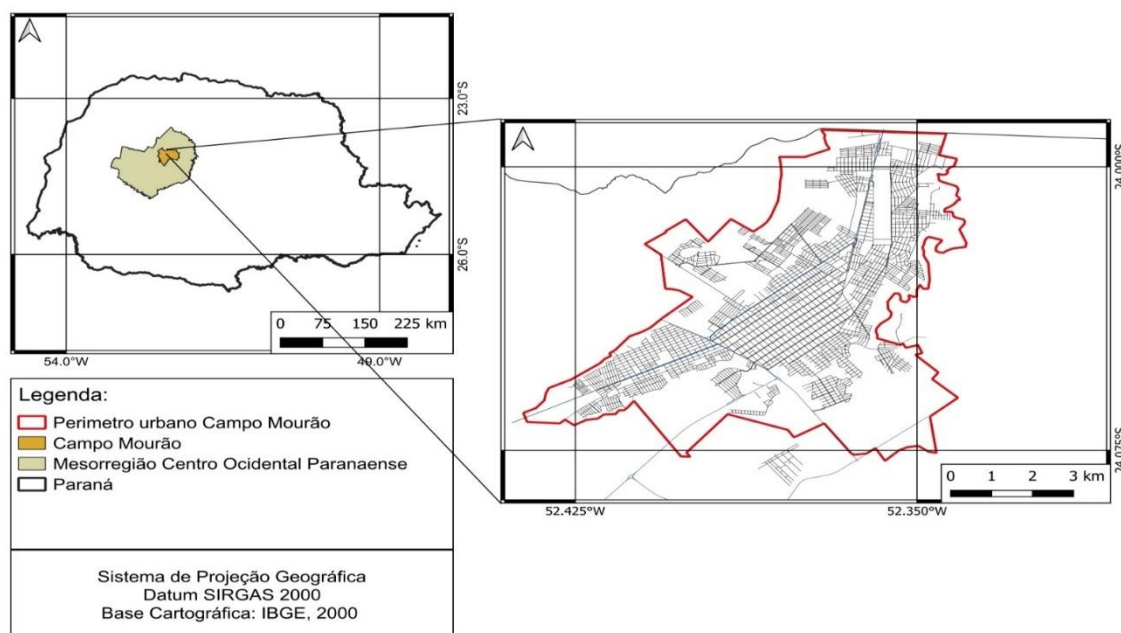
Desta forma, o município de Campo Mourão possui área territorial de 751,109 km² e população estimada em 104.122 habitantes (IBGE, 2025), apresentando um processo urbano consolidada, com concentração populacional predominante na área urbana. Desempenha a função central na oferta de serviços públicos, comércio, educação e saúde para os municípios do entorno, o que intensifica a dinâmica urbana e amplia a demanda por infraestrutura e equipamentos públicos, incluindo os espaços destinados ao esporte e recreação.

A Figura 1 apresenta a localização geográfica do município no contexto estadual, bem como o perímetro urbano utilizado com o recorte espacial da pesquisa.

Essa localidade paranaense foi escolhida como corpus da pesquisa com o objetivo de apresentar suas características para um público que talvez não a conheça e tampouco não reconheça com vistas a apresentar seu valor no campo social, com base no recorte temático “equipamentos públicos de recreação”. Entende-se que proporcionar ao munícipe uma qualidade de vida diferenciada e saudável pode ser possível quando o intuito é aumentar sua expectativa de vida, sua manutenção positiva de sua saúde mental, além de contribuir com uma sociedade equilibrada e consciente sobre o seu valor no mundo.

² É uma divisão geográfica que engloba 25 municípios, destacando-se Campo Mourão como seu principal polo urbano e centro regional, sendo dividido em duas microrregiões, Araruna; Barbosa Ferraz; Campo Mourão; Corumbataí do Sul; Engenheiro Beltrão; Farol; Fênix; Iretama; Luiziana; Mamborê; Peabiru; Quinta do Sol; Roncador; Terra Boa, microrregião de Campo Mourão e Altamira do Paraná; Boa Esperança; Campina da Lagoa; Goioerê; Janiópolis; Juranda; Moreira Sales; Nova Cantu; Quarto Centenário; Rancho Alegre D'Oeste; Ubatã, microrregião de Goioerê

Figura 1 - Localização do Município de Campo Mourão – PR.



Fonte: Elaborado por Sanches (2025), com base em IBGE (2000) e *OpenStreetMap* (2026).

Do ponto de vista da organização do espaço urbano, o município de Campo Mourão apresenta um tecido urbano heterogêneo, composto por áreas centrais mais consolidadas, bairros residenciais periféricos em diferentes estágios de ocupação e zonas de expansão urbana. Essa configuração territorial influencia diretamente a distribuição, o acesso e a qualidade dos espaços públicos de lazer e esporte, tornando relevante a análise espacial desses equipamentos sob a perspectiva da isonomia territorial e do desenvolvimento urbano sustentável.

No que se refere aos aspectos físico-ambientais, o perímetro urbano de Campo Mourão é atravessado por cursos d'água, como o Rio do Campo e o Rio do Km 119, inserindo-se na bacia hidrográfica do Rio Ivaí. A área apresenta altitudes variando entre 500 e 850 metros, clima subtropical úmido (Cfb) e formações vegetais associadas à Floresta Estacional Semidecidual e à Floresta Ombrófila Mista, elementos que condicionam tanto o planejamento urbano quanto as possibilidades de implantação e qualificação de espaços públicos abertos (Embrapa, 2024).

Sob o ponto de vista socioeconômico, a economia municipal é fortemente influenciada pela agropecuária, com destaque para a produção de milho e soja, além de um setor industrial e de serviços em expansão. A presença de cooperativas agroindustriais, instituições de ensino superior e serviços especializados contribuem para o crescimento urbano e reforça a necessidade de políticas públicas integradas que promovam qualidade de vida, sustentabilidade e acesso democrático aos espaços de lazer e esporte para sua população.

2.3 Procedimentos da Pesquisa

Nesta subseção, apresentam-se os procedimentos adotados para a realização da pesquisa, contemplando: o diagnóstico dos equipamentos públicos destinados ao esporte e à recreação; a análise da distribuição espacial desses equipamentos no contexto urbano; e a investigação da percepção social dos participantes acerca das condições, da acessibilidade e do uso desses espaços públicos, além da análise correlacionada dos dados de extrema pobreza e pobreza com os locais de instalação dos equipamentos.

2.3.1 Diagnóstico dos equipamentos públicos de esporte e recreação

Para realização do diagnóstico da pesquisa, realizou-se um levantamento teórico com base em livros, teses, dissertações, artigos científicos, legislação nacional e manuais de sustentabilidade, a fim de fundamentar a análise dos espaços públicos de esporte e recreação. Nessa etapa, foram escolhidos os parâmetros de análise dos locais, sendo que, para a NBR 37.120 e o sistema LEED-ND, foram selecionados os seguintes parâmetros: número de equipamentos instalados por metro quadrado, distribuição territorial e qualidade e quantidade do que está instalado.

A investigação adota uma abordagem espacial e normativa, fundamentada em referências técnicas e legais, como a ABNT NBR 37.120:2021, que estabelece critérios para a implantação e avaliação de espaços públicos de esporte e recreação. Recorreu-se também ao sistema internacional de certificação ambiental, o *Energy and Environmental Design – Neighborhood Development* (LEED-ND), utilizando como parâmetro comparativo para aferição de boas práticas de desenvolvimento urbano sustentável.

A cada visita de campo a avaliação do espaço contemplava variáveis relacionadas à acessibilidade universal, materialidade, funcionalidade, estado físico, qualidade do material, diversidade de usos, adequação a diferentes públicos, conservação e segurança, além de observar a paisagística e iluminação, com consonância com os princípios da NBR 31.10 e LEED-ND. Os dados foram registrados por meio de fichas padronizadas, sendo anotado as características de cada espaço, e registros fotográficos.

Foi realizada uma subdivisão e criadas três categorias de análises, sendo as seguintes: 1) espaços públicos que continham instalados simultaneamente ATI, parquinho e quadra; 2) locais que possuíam ATI e parquinho no mesmo espaço físico, e por fim, 2) locais que possuíam apenas um equipamento instalado.

Os espaços públicos de esporte e recreação identificados no município podem ser classificados, conforme sua função, em três tipos principais: academias ao ar livre (ATIs), parquinhos e quadras esportivas. Esses equipamentos se diferenciam quanto à forma de uso, ao público predominante e à finalidade social que desempenham no contexto urbano.

As academias ao ar livre (ATIs) são compostas por equipamentos destinados à prática de exercícios físicos, com foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças, sendo predominantemente voltados aos idosos. Para Sela e Sela (2012) a Academia da Terceira Idade (ATI) completa é um conjunto de equipamentos desenvolvidos com base no modelo chinês que deve conter pelo menos 10 (dez) aparelhos como: esqui, rotação dupla diagonal, surf, remada sentada, simulador de caminhada, pressão de pernas, alongador, rotação vertical, simulador de cavalgadas e multi exercitor. Já o conjunto de equipamentos de ATI não completas são aquelas que não possuem o mínimo de 10 (dez) equipamentos instalados no mesmo local.

Já os parquinhos são espaços destinados ao público infantil, favorecendo atividades que proporcionam brincadeiras, o desenvolvimento físico e a socialização dos pequenos, sendo que foram consideradas para os parquinhos a instalação dos brinquedos, independentes da quantidade de brinquedos. As quadras esportivas, por sua vez, destinam-se à prática de esportes coletivos, sendo utilizadas por diferentes faixas etárias e podem promover interação social e atividades físicas organizadas, as quadras foram identificadas independente do uso, ou seja, quadras sintéticas, de grama ou concreto para prática de futebol, vôlei ou basquete.

Para tanto, utilizou-se como critérios de análise a conformidade com os indicadores de sustentabilidade, especialmente a acessibilidade, qualidade ambiental e equidade no atendimento à população visando examinar a distribuição espacial dos equipamentos urbanos, conforme figura 2.

Figura 2 - Critérios e itens avaliados no desenvolvimento da dissertação.



Fonte: Sanches, F. F. 2026.

2.3.2 Distribuição espacial dos equipamentos de esporte e recreação

Conhecer a distribuição espacial dos equipamentos de esporte e recreação instalados em Campo Mourão-PR foi fundamental para entender como a população os utiliza e de que forma percebe a proposta de valor para a sua saúde física e mental. Nessa etapa de reconhecimento dos equipamentos, constituiu-se a pesquisa *in loco*, de caráter qualitativo e quantitativo, com foco em observações de acordo com a NBR 37.120 e com o sistema LEED-ND, objetivando ao atendimento da meta 11.7, estabelecida pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11).

No âmbito da pesquisa, realizou-se o mapeamento de todos os 36 (trintas e seis) espaços públicos de esporte e recreação do município de Campo Mourão, sendo que cada equipamento está instalado em bairro diferente, o que resultou na elaboração de uma tabela com seus respectivos endereços; a ferramenta *Google Earth* auxiliou na identificação desses endereços e na determinação do tipo de terreno, como área institucional, parque ou praça.

Do ponto de vista teórico, estes espaços integram a categoria de ambientes públicos urbanos direcionados ao lazer e à recreação, desempenhando papel fundamental na promoção da qualidade de vida, da saúde coletiva e da convivência social. Para Ximenes *et al.*, 2020 os espaços públicos e as áreas verdes no contexto urbano são ambientes que contribuem para o bem-estar da população, ao possibilitarem práticas de lazer, interação social e uso democrático da cidade. Além disso, estão alinhados às diretrizes do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, que prevê a ampliação do acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis, especialmente para grupos mais vulneráveis (United Nations, 2015).

Foram elaborados mapas temáticos com o uso dos *softwares* como QGIS (versão 3.44) e *Google Earth Pro*, os mapas temáticos foram criados de acordo com as seguintes classificações dos locais: a) espaço que possuía ATI, parquinho e quadra, b) espaço que possuía ATI e parquinho, c) espaço que possui apenas um equipamento, podendo ser ATI, ou parquinho ou quadra, foi feita essa classificação e os mapas de acordo com a classificação para permitir a visualização dos equipamentos no tecido urbano. Também foram elaborado um mapa com *buffer* de 400 metros de raio, para analisar a rede de espaços instalados, possibilitando avaliar o deslocamento a pé, considerando uma caminhada de 15 minutos, com objetivo de avaliar a cobertura espacial e equidade territorial na oferta desses locais para a população, em consonância com LEED-ND.

A operacionalização dos indicadores é apresentada em tabela específica na qual constam a definição de cada indicador, sua forma de cálculo, unidade de medida e valores de referência utilizados na análise. Isso significa que se escolheu a estratégia de investigação *in loco* para definir o indicador, porque isso representaria para a pesquisa um ganho no que tange ao entendimento sobre como os locais foram instalados e o que a população pensa a respeito da oferta dos equipamentos. Também foi realizado o cálculo da metragem quadrada de todos os espaços e dividido por 100.000 habitantes, para saber o parâmetro de sustentabilidade nesse quesito, além de quantificação de equipamentos por bairros.

2.3.3 Percepção social sobre os equipamentos

Na etapa de percepção social, que também constituiu na pesquisa *in loco*, de caráter exploratório e sob análise das perspectivas dos usuários, aplicou-se questionário (Apêndice A) em todos os 36 espaços públicos de esporte e recreação de Campo Mourão, a aplicação do questionário foi realizada de novembro de 2025 a janeiro de 2026, nos diversos horários ao longo dos dias. Foi escolhida a aplicação de pelo menos três questionários por espaço público a fim de se obter expressiva quantidade de dados para análises e em alguns locais foi necessário visitá-los mais de três vezes para se obter a aplicação de pelo menos três questionários respondidos por local.

A aplicação do questionário obedeceu às variáveis a serem investigadas, objetivando entender o gênero, a faixa etária, a frequência de utilização, qualidade dos locais, necessidade de melhorias, a distância da do espaço em relação a residência dos usuários, e a opinião dos usuários em relação ao local. Foram aplicados 108 questionários, distribuídos em 11 questões, foram utilizadas todas as respostas para análises posteriores.

Com o objetivo de captar informações sobre padrões de uso, formas de acesso, barreiras para a utilização, níveis de satisfação, expectativas em relação aos espaços e percepções sobre seus impactos na qualidade de vida, na convivência comunitária e no bem-estar na forma de pesquisa os locais, sendo as perguntas divididas nos seguintes eixos: a) sociodemográfico; b) uso e comportamento nos espaços; c) percepção e melhoria.

A amostra foi definida de forma não probabilística por conveniência, buscando diversidade de perfis e cobertura territorial, de modo a ampliar a representatividade das percepções coletadas. Foram criadas perguntas para de acordo com os eixos sociodemográfico, para analisar o perfil e faixa etária dos usuários, também foram criadas perguntas de uso e comportamento nos espaços, sendo perguntas relacionadas a frequência, equipamentos mais utilizados e distância e meio de transporte para chegar nos equipamentos, além de perguntas relacionadas a qualidade, percepção dos usuários e opinião quanto a melhoria dos locais.

Assim, partir da integração dos resultados das análises técnica, espacial e perceptiva, foram elaboradas diretrizes e recomendações voltadas à qualificação das políticas públicas municipais. Essas proposições consideram aspectos de acessibilidade, equidade territorial, qualidade da infraestrutura e sustentabilidade, bem como a valorização da participação comunitária e da gestão compartilhada dos espaços públicos

É importante destacar que as crises climáticas representam a necessidade de repensar o modelo do desenvolvimento urbano, destacando a sustentabilidade como eixo central para conciliar o crescimento, preservação ambiental e distribuição equitativa dos recursos. Nesse sentido a próxima seção aborda o tema central da dissertação, sendo as comunidades sustentáveis e seus instrumentos como os ODS, LEED-ND e as Normas Brasileiras, discutindo a interdisciplinaridade, a evolução do conceito e ferramentas de planejamento urbano voltados a promoção de cidades mais resilientes e voltadas ao bem estar coletivo.

2.4 Distribuição Espacial das Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza e sua Relação com os Espaços Públicos de Esporte e Lazer

Essa etapa da pesquisa objetivou analisar a relação entre a vulnerabilidade socioeconômica e a distribuição dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer no município de Campo Mourão (PR). Por meio de uma análise espacial, foram integrados dados sociais e geográficos, permitindo identificar padrões territoriais no atendimento às populações em situações de maior vulnerabilidade.

Os dados sobre famílias em situação de pobreza e extrema pobreza foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Mourão, órgão responsável pelo gerenciamento das informações oriundas do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e outros instrumentos de monitoramento da vulnerabilidade social no município.

A classificação utilizada na pesquisa seguiu os critérios estabelecidos pelo Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sendo que as famílias em extrema pobreza são aquelas com renda familiar mensal *per capita* abaixo da linha oficial de extrema pobreza, ou seja, com valores de até R\$ 105,00 por pessoa mensal, caracterizadas por elevada privação econômica e maior exposição a vulnerabilidades sociais. Já famílias em situação de pobreza possuem renda familiar mensal *per capita* acima da linha de extrema pobreza, ou seja, de R\$ 105,01 e R\$ 218,00, mas inferior ao limite para acesso aos programas de transferência de renda, indicando restrições econômicas mais moderadas, embora ainda significativas (BRASIL, 2023).

Após a coleta dos dados, foi realizado o processo de georreferenciamento das famílias em estado de extrema pobreza e pobreza, por bairros, utilizando imagens de satélite disponibilizadas pelo *Google Earth Pro* e delimitando o perímetro urbano do município como base cartográfica.

A espacialização dos dados se deu por meio do *software QGIS*, associando os registros sociais às respectivas localidades e setores urbanos. Os dados foram organizados em seis categorias de intensidade para facilitar a interpretação espacial da concentração das famílias nas áreas vulneráveis. As classificações foram criadas com base na distribuição de quantidade familiar na extrema pobreza, e pobreza, distribuídas pelos 99 (noventa e nove) bairros de Campo Mourão, conforme descrito quadro 1:

Quadro 1 - Classes de Intensidade da Vulnerabilidade Social Utilizadas na Pesquisa

Quantidade de famílias	Classificação
0-20	Muito Baixa
21-50	Baixa
51-100	Média
101-200	Alta
201-300	Muito Alta
> 300	Extremamente Alta

Fonte: Elaborado por Sanches, F.F. (2026).

As classes foram representadas cartograficamente mediante gradação cromática crescente, iniciando em azul (menor intensidade) e finalizando em bordô (maior intensidade),

permitindo rápida identificação das áreas prioritárias para análise. Posteriormente, os mapas temáticos das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza foram sobrepostos ao banco de dados georreferenciado contendo os 36 espaços públicos de esporte e recreação previamente identificados na pesquisa, classificados em:

- Espaços contendo ATI e Parquinho e Quadra;
- Espaços contendo ATI, Parquinho;
- Espaços contendo apenas um equipamento público.

Essa sobreposição possibilitou verificar se a implantação dos equipamentos públicos acompanha a distribuição espacial das populações socialmente mais vulneráveis, permitindo discutir aspectos relacionados à justiça espacial, equidade territorial e sustentabilidade urbana, conforme os princípios estabelecidos pela Agenda 2030, especialmente a Meta 11.7 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ONU, 2015), pela ABNT NBR 37120 e pelos critérios do sistema LEED-ND.

Para complementar a análise espacial da vulnerabilidade socioeconômica, foi calculado o coeficiente de concentração territorial, obtido pela razão entre o número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e a área territorial (famílias/km²). Esse indicador permitiu comparar a intensidade da vulnerabilidade entre diferentes setores urbanos, independentemente da extensão territorial de cada área, fornecendo um parâmetro mais preciso para a definição de prioridades de intervenção e planejamento urbano.

3 UMA ABORDAGEM EM RELAÇÃO ÀS COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS PARA A PROMOÇÃO DA RECREAÇÃO E ESPORTE

O mundo enfrenta, nas últimas décadas, sucessivas crises climáticas com impactos ambientais em escala global. Esses fenômenos decorrem, em grande parte, de ações antrópicas caracterizadas pela exploração acelerada e desregulada dos recursos naturais, muitas vezes sem considerar os efeitos de longo prazo sobre os ecossistemas e a qualidade de vida humana. Nesse contexto, discutir comunidades sustentáveis e os instrumentos que orientam seu planejamento – como os ODS, o sistema LEED-ND e as Normas Brasileiras (NBRs) – torna-se essencial para compreender caminhos que aliem desenvolvimento urbano, preservação ambiental e inclusão social.

Esta seção busca explorar a sustentabilidade como eixo de transformação urbana, destacando sua relevância para a promoção do lazer, da recreação e do esporte em espaços públicos. Para tanto, está organizada em três subseções: a primeira apresenta a interdisciplinaridade como base para a solução de problemas urbanísticos; a segunda discute a evolução histórica e conceitual da sustentabilidade em escala global e nacional; e a terceira apresenta o LEED-ND como instrumento prático de avaliação e incentivo às práticas urbanas mais inclusivas, resilientes e alinhadas aos ODS.

3.1 A interdisciplinaridade como solução de problemas urbanísticos

A adoção de uma abordagem interdisciplinar nesta pesquisa decorre da complexidade intrínseca dos desafios urbanos contemporâneos, especialmente aqueles ligados à sustentabilidade, ao direito à cidade e à organização dos espaços públicos. Esses desafios extrapolam os limites de uma única área do saber, exigindo o diálogo entre campos da Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Ambientais e Políticas Públicas. Tal perspectiva possibilita compreender de maneira mais ampla as múltiplas dimensões – sociais, ambientais, econômicas e culturais – que conformam a vida urbana.

Segundo Tavares (2008), a interdisciplinaridade não é um recurso opcional, mas uma obrigatoriedade epistemológica diante da crescente complexidade das cidades. Essa articulação de saberes favorece uma reflexão crítica e colaborativa, ampliando a capacidade de encontrar soluções inovadoras para problemas estruturais, como desigualdades socioespaciais, déficit habitacional, mobilidade urbana e degradação ambiental.

No contexto atual, o conceito de cidades inteligentes ilustra essa necessidade de integração. Mais do que a simples adoção de tecnologias digitais, cidades inteligentes representam um modelo de planejamento orientado à eficiência, à inclusão social e à sustentabilidade, nas quais arquitetos, engenheiros, urbanistas, geógrafos, economistas, juristas e outros profissionais atuam de forma colaborativa (Aguiar, 2023). Essa visão interdisciplinar permite que políticas públicas sejam desenhadas para responder a demandas reais da população, superando soluções fragmentadas, de forma a se concretizar como uma potente ferramenta que não só integra diferentes áreas, mas que vai além disso. Ou seja, situações que exigem um olhar interdisciplinar incentivam as esferas envolvidas a estudarem ações que ressignifiquem contextos.

A interdisciplinaridade, nesse sentido, não ocorre de forma automática: ela demanda disponibilidade para o compartilhamento de saberes, reconhecimento da complexidade dos problemas e disposição para ultrapassar fronteiras disciplinares, como enfatiza Aguiar (2023). O avanço nesse campo é fundamental para a formulação de políticas públicas mais igualitárias, equitativas, participativas e sustentáveis. Desse modo, a presente dissertação contribui com os objetivos da Agenda 2030 da ONU, sobretudo com o ODS 11, que propõe a criação de cidades e comunidades mais seguras, inclusivas, resilientes e sustentáveis. Nesse contexto, os espaços públicos voltados à recreação e ao esporte representam um dos eixos estruturantes de uma cidade que se compromete com o bem-estar da coletividade. Assim, a análise interdisciplinar desses espaços é determinante para o aprimoramento da gestão urbana e para o fortalecimento da cidadania.

É importante destacar que, ao se tratar de espaços públicos, deve-se reconhecer que tais lugares exercem funções fundamentais e assumem responsabilidades na sociedade. São neles que se materializam e se exteriorizam as relações, os encontros, as trocas simbólicas e o convívio entre os indivíduos, permitindo a construção de um espaço vivido, sentido e apropriado pelas pessoas (Pereira, 2024).

Por isso, os espaços públicos transcendem o simples uso físico, porque são produzidos, transformados e ressignificados por múltiplos atores sociais, os quais podem tanto favorecer quanto restringir o acesso e a prática cidadã. Torna-se essencial que a população desenvolva uma consciência crítica acerca das práticas saudáveis relacionadas à socialização, ao lazer, à atividade física, às manifestações culturais e à promoção do bem-estar e da saúde coletiva (Pereira, 2024).

Ao considerar esses aspectos, o autor também argumenta que a forma como a população se apropria dos espaços públicos vai além de uma relação física ou funcional, assumindo

significados profundos ligados à dimensão simbólica, afetiva e geográfica desses locais. Ainda segundo Pereira (2024), a apropriação e o uso dos espaços públicos como ambientes coletivos de convivência social, expressão cultural, prática esportiva e lazer têm crescido de forma significativa nas últimas décadas, sobretudo em áreas urbanas onde tais espaços são efetivamente disponibilizados à população. Nesse sentido, Felipe *et al.* (2019) argumentam que essa relação é altamente benéfica, pois a prática ativa do lazer contribui de maneira direta para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e da coesão social.

De acordo com Amaral (2022), os espaços e equipamentos públicos são concebidos como locais destinados à interação entre pessoas, favorecendo a socialização, o lazer, a prática de atividades físicas e o encontro comunitário. Essa perspectiva amplia o diálogo interdisciplinar entre diferentes áreas do conhecimento, o que se mostra essencial para a compreensão integral do papel dos espaços públicos no contexto urbano dessa função social que exercem.

Outro ponto que se traz para reflexão é sobre o quanto espaços e respectivos equipamentos passam a fazer parte da cultura de determinadas sociedades, talvez não utilizados da forma como deveriam, porém, estão a serviço dos brasileiros e mais especificamente dos cidadãos mourãoenses.

Tendo isso em vista, a Norma Brasileira NBR 9284/96 define os equipamentos urbanos como o conjunto de bens públicos e privados destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento das cidades. Esses equipamentos são implantados mediante autorização do poder público e podem estar localizados em espaços públicos ou privados. Incluem-se nessa definição os equipamentos públicos voltados à educação, cultura, saúde, lazer e outros serviços essenciais, os quais devem integrar o planejamento urbano de forma articulada, compondo a infraestrutura necessária à qualidade de vida nas áreas urbanas (Brasil, 1979).

Nesse contexto, ao considerar os espaços públicos como elementos fundamentais da infraestrutura urbana e da qualidade de vida, é imprescindível compreender sua natureza jurídica e seus diferentes modos de apropriação e uso. De acordo com Castro (2002), o espaço público é não apenas uma dimensão física ou simbólica, mas também um instrumento político-jurídico, cuja utilização deve ser coletiva e democrática. No entanto, na prática urbana cotidiana, observa-se a existência de espaços públicos inacessíveis ou restritos, ao mesmo tempo em que certos espaços privados são amplamente utilizados em âmbito coletivo, o que gera ambiguidades na delimitação entre o público e o privado.

Para uma compreensão mais assertiva dessa delimitação, é importante recorrer ao que estabelece o Código Civil Brasileiro em seu Capítulo III, artigos 98 e 99, no qual se define que

são bens públicos aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno. No artigo 99, os bens públicos são classificados em: I - de uso comum do povo, como rios, mares, estradas, ruas e praças; II - de uso especial, como edifícios e terrenos destinados ao serviço da administração pública; e III - dominicais, que integram o patrimônio das entidades públicas como bens disponíveis (Brasil, 2002). Essa tipologia contribui para o reconhecimento legal de quais espaços são, de fato, públicos e de que forma podem ser utilizados.

Diante dessa conjuntura e dos desafios intrínsecos à gestão e apropriação dos espaços urbanos, destaca-se que esses representam um singular desafio para a política urbana global, decorrente de suas implicações urbanísticas e por seus aspectos sociais e culturais. Borja (2000) salienta que lugares públicos devem ser planejados para atender a múltiplas funções e demandas, sem negligenciar seu papel como locais de expressão coletiva e de exercício da cidadania

Em consonância com esta perspectiva, Bortolo (2013) ressalta que os espaços públicos são essenciais para a organização do território urbano e para o cotidiano dos habitantes, dado que neles se desenvolvem atividades diversas que favorecem o lazer, a convivência, a mobilidade, a inclusão social e até mesmo a geração de renda, seja por meio do comércio formal ou informal. Esses espaços, portanto, ganham diferentes significados ao longo do tempo e de seus usos, percebidos como locais de passagem, de descanso, de expressão política ou cultural, entre outros.

Ainda segundo Bortolo (2013), ao se produzir um espaço público constrói-se uma demarcação física e simbólica que atribui sentidos múltiplos ao território, seja ele voltado ao lazer, à recreação, à participação comunitária ou ao exercício da cidadania. Essa diversidade de sentidos amplia o potencial do espaço público como lugar de convivência democrática.

O espaço público precisa ser frequentado e apropriado por diferentes grupos sociais, independentemente de suas identidades étnicas, raciais ou de gênero. Para Costa (2015), esses locais são essenciais para o intercâmbio social, devendo ser adequadamente estruturados e estimulados para que se tornem espaços de encontro, partilha e vivência coletiva. Santos (2008, p. 1) afirma que o espaço público urbano “[...] é o lugar onde se manifesta a vida e animação urbana e onde se desencadeia o encontro das pessoas que fazem parte do cotidiano da cidade”.

Assim sendo, Simões (2015) complementa essa visão ao indicar que o espaço público é um ambiente de diversas manifestações culturais, sociais e políticas, sendo responsável por melhorar a identidade da cidade e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes. Ademais, esses espaços possibilitam encontros impessoais e anônimos, características que ampliam a diversidade de sujeitos presentes e favorecem o pluralismo social.

Para que esses benefícios se concretizem, é necessária a implementação de uma política urbana integrada, que contemple não apenas aspectos físicos da cidade, mas também fatores relacionados à sustentabilidade, segurança, saúde e participação cidadã. Oliveira (2020) reforça que tais políticas devem ser orientadas por um planejamento urbanístico abrangente, com foco na inclusão dos indivíduos nesses espaços públicos como parte central da vida urbana.

Dessa forma, destaca-se a urgência em avançar não apenas nas reflexões teóricas, como também nas ações concretas de intervenção territorial, em consonância com os princípios que regem as cidades inteligentes, sustentáveis e inovadoras (Aguiar, 2023). Essas cidades devem ser planejadas de forma participativa, integrando diferentes áreas do conhecimento para garantir o acesso equitativo à infraestrutura urbana e à qualidade de vida. Por fim, considerando a fluidez e a complexidade das dinâmicas contemporâneas, é fundamental que a formulação de políticas públicas seja orientada por uma lógica de desenvolvimento igualitário e sustentável. Para tanto, a interdisciplinaridade apresenta-se como ferramenta indispensável, capaz de articular saberes diversos e promover soluções mais eficazes para os desafios urbanos atuais (Aguiar, 2023).

Nessa perspectiva, compreender o contexto de surgimento e consolidação das comunidades sustentáveis torna-se essencial para embasar as práticas de planejamento urbano contemporâneo. O debate atual sobre cidades inteligentes e sustentáveis é resultado de um longo processo histórico, no qual experiências passadas de esgotamento de recursos naturais e de colapso de sociedades mostram a necessidade de harmonizar crescimento econômico e preservação ambiental. Essa evolução histórica, tanto em escala global, quanto brasileira, fornece elementos fundamentais para compreender os avanços e os obstáculos que ainda permeiam a construção de comunidades sustentáveis.

3.2 O contexto mundial e no Brasil de comunidades sustentáveis

Compreender as comunidades sustentáveis exige uma abordagem que articule dimensões históricas, ambientais, sociais e políticas, uma vez que a sustentabilidade não se configura como um conceito recente, mas como resposta a processos históricos de exploração intensiva dos recursos naturais. Ao longo do tempo, diferentes sociedades enfrentaram crises decorrentes do esgotamento ambiental, evidenciando a estreita relação entre a organização do espaço, a disponibilidade de recursos e a própria sobrevivência coletiva.

A partir do século XX, a intensificação da urbanização e da industrialização ampliou de forma considerável as pressões sobre os sistemas naturais, especialmente nas cidades. Nas

últimas décadas, organismos internacionais têm reiterado que os espaços urbanos concentram a maior parte do consumo energético, da geração de resíduos e da demanda por recursos hídricos, ao mesmo tempo em que enfrentam desafios crescentes relacionados às mudanças climáticas, à desigualdade socioespacial e à degradação ambiental (UN-Habitat, 2020; ONU, 2023).

Nesse contexto, o conceito de desenvolvimento sustentável consolida-se como uma resposta à necessidade de conciliar crescimento econômico, justiça social e conservação ambiental, orientando políticas públicas e estratégias de planejamento urbano voltadas à construção de cidades mais resilientes, inclusivas e ambientalmente equilibradas. A noção de comunidades sustentáveis surge, assim, como um eixo importante desse debate, ao enfatizar a importância de territórios capazes de promover qualidade de vida, uso racional dos recursos e participação social no enfrentamento dos desafios urbanos atuais (Leite; Awad, 2012).

Diante disso, compreender a sustentabilidade implica também considerar o conceito de resiliência, entendido como a capacidade de sistemas socioecológicos de resistir a perturbações, adaptar-se a mudanças e manter suas funções essenciais ao longo do tempo. Nessa perspectiva, Veiga (2010) enfatiza a resiliência como elemento fundamental para a sustentabilidade em contextos de transformação socioambiental. Por sua vez, Folke (2006) define resiliência como a capacidade dos sistemas de absorver perturbações e reorganizar-se sem perder suas funções essenciais.

É neste sentido que a sustentabilidade implica também considerar o conceito de resiliência, entendido como a capacidade de sistemas socioecológicos de resistir a perturbações, adaptar-se a mudanças e manter suas funções essenciais ao longo do tempo. Nessa perspectiva, ambientes resilientes são aqueles capazes de absorver choques e reorganizar-se de forma adaptativa, transformando adversidades em oportunidades de aprendizagem e fortalecimento institucional (Veiga, 2010; Folke, 2006; Meerow; Newel; Stults, 2016).

A sustentabilidade requer o uso de indicadores capazes de avaliar de forma integrada as dimensões ambiental, econômica e social, permitindo uma leitura sistêmica dos processos de desenvolvimento (Veiga, 2010; Sachs, 2015). No contexto urbano, essa avaliação torna-se particularmente complexa, uma vez que envolve desafios interdependentes relacionados ao crescimento populacional, à pressão sobre as infraestruturas, à mobilidade urbana, à gestão de resíduos sólidos e às desigualdades socioespaciais, elementos amplamente discutidos na literatura crítica sobre cidades e planejamento urbano (Rolnik, 2015; UN-Habitat, 2024).

Diante desses impasses, consolidaram-se os primeiros esforços de alcance global voltados à reflexão sobre os limites ambientais do modelo de desenvolvimento vigente. Um

marco fundamental desse processo foi a atuação do Clube de Roma, que em 1972 publicou o relatório *The Limits to Growth*, produzido por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores e modelado a partir da simulação World3. O documento apresentou os riscos associados ao crescimento econômico contínuo frente à capacidade finita do planeta em sustentar a exploração de recursos naturais, configurando-se como um dos primeiros alertas científicos globais sobre os limites ecológicos do desenvolvimento humano (Keller; Vaidya, 2018; Herrington, 2021).

Estudos contemporâneos, como de Abramovay (2012), destacam que a sustentabilidade exige uma profunda revisão dos modelos tradicionais de crescimento econômico, historicamente fundamentados na exploração intensiva dos recursos naturais.

Ele sustenta que o desenvolvimento sustentável depende da construção de novas formas de relação entre sociedade, economia e natureza, pautadas na preservação ambiental, na utilização racional dos recursos, de modo a garantir qualidade de vida às gerações presentes e futuras.

Na mesma perspectiva, Bellen (2006) contribui para o debate ao enfatizar a importância dos indicadores de sustentabilidade e de desenvolvimento como instrumentos fundamentais para avaliar a capacidade das sociedades em promover equilíbrio entre crescimento econômico, inclusão social e conservação ambiental. Suas análises demonstram que a mensuração de indicadores ambientais, sociais e econômicos permite compreender as transformações territoriais e orientar políticas públicas voltadas à construção de cidades e comunidades mais sustentáveis.

Complementando essas discussões, Herrington (2021), ao revisitar as projeções do estudo *Limits to Growth*, demonstra que muitos dos cenários previstos na década de 1970 permanecem atuais, sobretudo no que se refere aos impactos do crescimento populacional, da expansão econômica e do consumo excessivo sobre os limites ecológicos do planeta. A autora reforça que a permanência desses padrões evidencia a urgência de transição para modelos de desenvolvimento sustentáveis, capazes de conciliar crescimento econômico, responsabilidade ambiental e equilíbrio socioecológico em longo prazo.

Na mesma década, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, amplamente reconhecida como o primeiro grande encontro internacional dedicado à temática ambiental em escala global. Como principal resultado, a conferência estabeleceu os 26 princípios da Declaração de Estocolmo, que abordaram questões centrais relacionadas à gestão dos recursos naturais, à proteção ambiental, aos direitos humanos e às responsabilidades dos Estados na prevenção de danos ambientais. Esse evento é considerado um marco inaugural da governança ambiental global, pois inaugurou

uma agenda internacional estruturada voltada à articulação entre meio ambiente, desenvolvimento e cooperação entre nações (Sachs, 2015; Andrady *et al.*, 2017).

Em continuidade a esse processo, a criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, formalizada após a Conferência de Genebra em 1984, culminou na publicação, em 1987, do relatório *Our Common Future*, amplamente conhecido como Relatório Brundtland. O documento consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável, definido como aquele que “atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades”, estabelecendo uma base conceitual que permanece central nos debates contemporâneos sobre políticas públicas, planejamento urbano e sustentabilidade (Keller; Vaidya, 2018; Albu, 2021).

Ainda em 1987, foi instituído o Protocolo de Montreal, considerado um dos tratados ambientais internacionais mais bem-sucedidos da história. O acordo teve como objetivo principal a eliminação progressiva de substâncias responsáveis pela destruição da camada de ozônio, como os clorofluorcarbonos (CFCs). Embora substâncias substitutas, como os hidrofluorcarbonos (HFCs), tenham posteriormente se mostrado prejudiciais ao clima, o protocolo impulsionou transformações significativas nas práticas industriais, tecnológicas e construtivas, especialmente nos sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, materiais de limpeza e proteção contra incêndios. Avaliações recentes indicam que o Protocolo de Montreal contribuiu de forma decisiva não apenas para a recuperação da camada de ozônio, mas também para a mitigação das mudanças climáticas, ao evitar emissões grandes de gases de efeito estufa (Velders *et al.*, 2007; Keller; Vaidya, 2018).

Ao longo das décadas seguintes, o Protocolo de Montreal passou por sucessivas emendas e ajustes, incorporando novas substâncias químicas e estabelecendo cronogramas graduais para sua eliminação, de modo a permitir a adaptação tecnológica e econômica dos países signatários. Entre essas substâncias, destacam-se os hidrofluorcarbonos (HFCs), cuja eliminação progressiva foi reforçada pela Emenda de Kigali, adotada em 2016, com metas que se estendem até meados do século XXI.

Evidências científicas recentes indicam que a camada de ozônio apresenta sinais consistentes de recuperação, resultado direto das medidas regulatórias adotadas no âmbito do tratado. Esse êxito consolidou o Protocolo de Montreal como referência internacional de cooperação ambiental multilateral e fortaleceu sua articulação com a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio (Velders *et al.*, 2007; Keller; Vaidya, 2018).

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Cúpula da Terra ou Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, reuniu representantes

de 179 países e marcou um avanço significativo na incorporação da sustentabilidade à agenda política global. O evento aprofundou o debate sobre as inter-relações entre direitos humanos, crescimento populacional, desenvolvimento econômico, igualdade de gênero e padrões de ocupação urbana, enfatizando a necessidade de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo. Como principais resultados, foram elaborados cinco documentos estruturantes que orientaram políticas ambientais e urbanas nas décadas subsequentes (Sachs, 2015).

Entre esses documentos, destacam-se: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, composta por 27 princípios que introduziram diretrizes fundamentais, como o princípio da precaução e a responsabilidade comum, porém diferenciada; a Agenda 21, um amplo plano de ação voltado à implementação da sustentabilidade em níveis global, nacional e local; a Declaração de Princípios sobre Florestas, primeiro acordo internacional, ainda que não vinculante, a tratar da gestão florestal sustentável; a Convenção sobre Diversidade Biológica, tratado juridicamente vinculante voltado à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos biológicos; e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que estabeleceu as bases institucionais e normativas para os acordos climáticos posteriores, incluindo o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris (Board, 1992; Albu, 2021).

O Protocolo de Quioto, adotado em 1997 no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), representou o primeiro acordo internacional juridicamente vinculante a estabelecer metas obrigatórias de redução das emissões de gases de efeito estufa para países desenvolvidos. O tratado definiu compromissos diferenciados com base nos níveis históricos de emissão, prevendo, por exemplo, a redução média de 5% em relação aos níveis de 1990 no período entre 2008 e 2012. Embora os Estados Unidos não tenham ratificado formalmente o protocolo, o acordo teve impactos relevantes ao impulsionar políticas climáticas nacionais e setoriais, especialmente no setor da construção civil, reconhecido como um dos principais responsáveis pelas emissões globais de CO₂ associadas ao consumo energético e aos padrões construtivos urbanos. Ainda que suas limitações tenham sido amplamente debatidas, o Protocolo de Quioto estabeleceu as bases institucionais e normativas que possibilitaram o avanço dos acordos climáticos posteriores, como o Acordo de Paris (Keller; Vaidya, 2018; Shukla et al., 2022).

Em 2002, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, ampliou o escopo do debate ambiental ao integrar de forma mais explícita as dimensões sociais e econômicas da sustentabilidade. O encontro reforçou a centralidade de temas como erradicação da pobreza, acesso à saúde, segurança alimentar e fortalecimento das

capacidades dos países em desenvolvimento, consolidando o entendimento de que a sustentabilidade depende da articulação equilibrada entre crescimento econômico e proteção ambiental. Esse avanço contribuiu para deslocar o foco das agendas ambientais exclusivamente ecológicas para abordagens mais integradas e orientadas ao desenvolvimento humano (Sachs, 2015; Summit, 2002).

Esse processo culminou, em 2015, no lançamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançadas até 2030. A Agenda 2030 constitui um pacto global baseado no princípio de que “ninguém deve ser deixado para trás”, reafirmando o compromisso internacional com a inclusão social, a redução das desigualdades e a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica e ambiental. Diferentemente de iniciativas anteriores, os ODS apresentam caráter universal, aplicável a todos os países, e enfatizam a necessidade de monitoramento por meio de indicadores mensuráveis, melhorando a tomada de decisão baseada em evidências (ONU, 2015).

Os ODS estão ancorados no conceito de desenvolvimento sustentável consolidado a partir do Relatório Brundtland, entendido como o desenvolvimento capaz de atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades. Essa concepção passou a direcionar a formulação de políticas públicas e estratégias internacionais voltadas à conciliação entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental, reconhecendo a interdependência dessas dimensões no enfrentamento dos desafios contemporâneos (ONU, 2015).

Um dos pilares teóricos da Agenda 2030 é o princípio da universalidade, segundo o qual os ODS são aplicáveis a todos os países, independentemente do seu nível de desenvolvimento econômico ou social. Essa característica rompe com a lógica tradicional de agendas voltadas exclusivamente aos países em desenvolvimento e reforça a necessidade de adaptação das metas globais às realidades nacionais e locais, respeitando contextos institucionais, territoriais e socioculturais específicos (Sachs, 2015).

Além disso, os ODS promovem uma abordagem integrada e transdisciplinar, ao estimular a superação da fragmentação histórica das políticas públicas setoriais. A implementação efetiva da Agenda 2030 pressupõe modelos de governança colaborativa, que envolvem de forma articulada o Estado, o setor privado, a sociedade civil e a comunidade científica. Essa lógica está alinhada aos princípios da governança global para o desenvolvimento sustentável, baseada na corresponsabilidade entre múltiplos atores, na

coordenação multinível e na produção de soluções sustentadas por evidências científicas (Kanie; Biermann, 2017; Biermann; Kanie; Kim, 2017).

Para assegurar a efetividade da Agenda 2030, cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável é desdobrado em metas específicas e indicadores mensuráveis, que permitem acompanhar, de forma sistemática, o progresso das ações implementadas. De acordo com a Organização das Nações Unidas (2015), a mensuração baseada em indicadores globais, nacionais e locais constitui um elemento central da governança da Agenda, ao possibilitar o monitoramento contínuo e a avaliação do progresso em direção às metas estabelecidas. Complementarmente, Adam e Judd (2016) destacam que esses indicadores também viabilizam a comparação entre territórios e subsidiam a formulação de políticas públicas orientadas por evidências. No contexto urbano, essa lógica de avaliação assume especial relevância, uma vez que subsidia o planejamento territorial, a alocação de recursos e a identificação de desigualdades socioespaciais.

Paralelamente a esse movimento global de institucionalização da sustentabilidade, a temática das construções sustentáveis ganhou destaque a partir da crise do petróleo desencadeada pelo embargo promovido pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), na década de 1970. Esse episódio levou países industrializados, especialmente os Estados Unidos, a repensarem os padrões de consumo energético das edificações, estimulando o desenvolvimento de soluções voltadas à eficiência energética. Como consequência, consolidou-se um modelo de edificações mais estanques, inicialmente orientado à redução do consumo de energia, mas que também trouxe desafios relacionados à ventilação natural e à qualidade do ar interno, evidenciando a necessidade de abordagens mais integradas e sistêmicas no planejamento do ambiente construído (FecomercioSP, 2015; Kibert, 2016).

Nesse contexto institucional e técnico, foram criados organismos e sistemas de certificação voltados à promoção da sustentabilidade no setor da construção civil. Destacam-se a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (*Environmental Protection Agency – EPA*) e o *U.S. Green Building Council* (USGBC), responsável pela criação do sistema de certificação LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*). Inicialmente voltada às edificações, a certificação evoluiu para uma abordagem territorial mais ampla, culminando no *LEED for Neighborhood Development* (LEED-ND), que incorpora critérios relacionados ao uso do solo, mobilidade, espaços públicos, infraestrutura urbana e integração comunitária. Esse avanço reflete a compreensão de que a sustentabilidade urbana não se limita ao desempenho individual dos edifícios, mas depende da articulação entre forma urbana, serviços, mobilidade e qualidade dos espaços públicos (GBCB, 2024; Kibert, 2016).

No Brasil, o debate sobre cidades sustentáveis tem avançado de forma mais estruturada nos últimos anos, especialmente a partir do lançamento da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes pelo Governo Federal (Brasil, 2019). O documento propõe uma visão de cidade inteligente centrada nas pessoas, orientada pela promoção do bem-estar, pela inclusão social, pela sustentabilidade ambiental e pelo uso estratégico da tecnologia como meio, e não como fim, do desenvolvimento urbano (Neto, 2024). Nesse sentido, a Carta enfatiza princípios como o direito à cidade, a redução das desigualdades socioespaciais, a valorização dos espaços públicos e a ampliação do acesso a equipamentos urbanos essenciais, elementos diretamente relacionados à oferta de áreas de esporte e lazer como componentes da qualidade de vida urbana.

Essa abordagem dialoga com a perspectiva apresentada por Aguiar (2023), ao compreender as cidades inteligentes como resultado da articulação entre transformação digital, governança integrada e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à inclusão social. No âmbito do esporte e da recreação, tal concepção reforça a importância de planejar e gerir os espaços públicos não apenas sob critérios técnicos, mas também considerando sua função social, seu potencial de uso comunitário e sua contribuição para a saúde, a convivência e a vitalidade urbana.

Mais recentemente, a Norma Brasileira ABNT NBR 37120:2021 passou a oferecer diretrizes operacionais para que os municípios incorporem práticas sustentáveis no planejamento e na gestão dos espaços urbanos, contemplando aspectos como acessibilidade universal, distribuição territorial equitativa e qualidade dos equipamentos públicos (ABNT, 2021). Paralelamente, o conceito de construções e bairros sustentáveis vem se consolidando no país, com adesão crescente ao sistema de certificação LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*), aplicado tanto a edificações quanto a projetos de desenvolvimento urbano em escala de bairro, como parques urbanos e áreas de uso misto. A ampliação dessas iniciativas no contexto brasileiro evidencia uma tendência de incorporação progressiva de critérios ambientais, sociais e urbanísticos na produção do espaço urbano (GBCB, 2024; Kibert, 2016).

Dessa forma, observa-se que a sustentabilidade urbana tem evoluído de uma preocupação predominantemente ambiental para um compromisso estrutural com o futuro das cidades, no qual políticas públicas, instrumentos normativos e participação social assumem papel central. A consolidação de comunidades sustentáveis, especialmente no que se refere aos espaços públicos de esporte e lazer, exige uma abordagem integrada, transdisciplinar e

orientada por evidências, capaz de articular planejamento urbano, igualdade territorial e melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

3.3 *Leadership in Energy and Environment Design – LEED* para bairros e sua importância para as comunidades sustentáveis

Os bairros sustentáveis, também denominados bairros verdes, constituem uma das estratégias mais relevantes para enfrentar os desafios ambientais, sociais e territoriais associados ao acelerado processo de urbanização contemporânea. De acordo com estimativas recentes das Nações Unidas, aproximadamente 70% da população mundial deverá residir em áreas urbanas até 2050, intensificando a pressão sobre os sistemas de infraestrutura, mobilidade, habitação e serviços públicos (Buettner, 2015; ONU, 2024). Nesse contexto, o planejamento urbano sustentável emerge como um eixo central para a promoção da qualidade de vida, distribuição igualitária dos recursos e da preservação ambiental nas cidades.

A concepção de bairros sustentáveis ultrapassa a lógica estritamente ambiental, incorporando dimensões sociais, econômicas e institucionais do desenvolvimento urbano. Esses territórios buscam não apenas reduzir emissões, consumo energético e degradação ambiental, mas também criar ambientes urbanos mais saudáveis, resilientes, inclusivos e funcionalmente integrados. A rápida urbanização, associada à crescente escassez de recursos naturais e aos impactos das mudanças climáticas, tende a impulsionar, nas próximas décadas, processos de requalificação urbana orientados pela ampliação de áreas verdes, pela mobilidade sustentável, pela infraestrutura inteligente e pela valorização do espaço público (UN-Habitat, 2022; Sharifi, 2023).

É nesse contexto que o sistema *Leadership in Energy and Environmental Design for Neighborhood Development* (LEED-ND) se consolida como uma ferramenta estratégica de planejamento e avaliação do desenvolvimento urbano sustentável. Desenvolvido pelo *U.S. Green Building Council* (USGBC), em parceria com o *Congress for the New Urbanism* (CNU) e o *Natural Resources Defense Council* (NRDC), o LEED-ND propõe um conjunto integrado de critérios que articulam preocupações ambientais, sociais e econômicas, oferecendo parâmetros objetivos para orientar projetos urbanos e políticas públicas (USGBC, 2024).

Diferentemente de sistemas focados exclusivamente em edificações isoladas, o LEED-ND adota uma abordagem territorial, reconhecendo o bairro como unidade fundamental de organização da vida urbana. Entre seus principais indicadores destacam-se: o uso racional de energia e água; o estímulo à mobilidade ativa (caminhada e ciclismo); a diversidade de usos e

serviços; a presença de infraestrutura verde; a densidade urbana equilibrada; e a integração harmônica entre ambiente construído e meio natural (USGBC, 2024; Calthorpe, 2015).

Segundo o USGBC (2024), grande parte do crescimento urbano futuro deverá ocorrer em cidades de médio porte, com população entre 100 mil e 250 mil habitantes, perfil que caracteriza inúmeros municípios brasileiros, incluindo Campo Mourão. Nesses contextos, os bairros assumem papel central como espaços estratégicos para a implementação de políticas de sustentabilidade urbana, uma vez que concentram práticas cotidianas de mobilidade, lazer, trabalho, convivência e acesso a equipamentos públicos. Assim, o LEED-ND atua como catalisador de projetos urbanos inovadores, ao incorporar critérios que abrangem desde o acesso à moradia digna até a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, passando pela promoção da saúde pública e da equidade social.

O processo de avaliação do LEED-ND baseia-se em um sistema de pontuação distribuído em categorias como Localização Inteligente, Padrões de Desenho Urbano e Edificações Verdes e Infraestrutura, a partir do qual os projetos são classificados em quatro níveis de reconhecimento internacional, *Certified*, *Silver*, *Gold* e *Platinum*, que expressam graus progressivos de desempenho sustentável. O nível *Certified* indica o atendimento aos requisitos mínimos e o compromisso inicial com boas práticas ambientais; o *Silver* reflete desempenho superior ao básico, com avanços consistentes em mobilidade sustentável, melhoria no uso de recursos e qualidade do ambiente urbano; o *Gold* reconhece empreendimentos que alcançam elevado grau de excelência em múltiplas dimensões, como integração social, infraestrutura verde e eficiência ambiental; enquanto o nível *Platinum* representa o patamar máximo do sistema, reservado a projetos com desempenho exemplar e integrado em todos os critérios avaliados. Essa estrutura possibilita que diferentes realidades urbanas utilizem o LEED-ND não apenas como certificação final, mas também como instrumento orientador do planejamento urbano sustentável, favorecendo avanços graduais e contextualizados.

No Brasil, entretanto, a adoção do LEED-ND apresenta desafios específicos. Por ter sido concebido no contexto do Norte Global, sua aplicação em cidades médias brasileiras exige adaptações críticas e contextualizadas. Entre as principais limitações destacam-se as desigualdades socioeconômicas, os marcos regulatórios urbanos distintos, as especificidades climáticas e culturais (GCB Brasil, 2024). Ainda assim, o LEED-ND não deve ser compreendido como um modelo rígido ou normativo, mas como um referencial estratégico, capaz de subsidiar a formulação de planos diretores, zoneamentos e projetos de requalificação urbana, mesmo quando a certificação formal não é buscada.

A valorização da mobilidade ativa constitui um eixo estruturante do LEED-ND. O sistema avalia, por exemplo, a distância e a conectividade entre residências e destinos cotidianos, como escolas, comércio, áreas verdes, equipamentos públicos de esporte e recreação. Para que a mobilidade a pé e por bicicleta seja efetiva, o ambiente urbano deve oferecer trajetos contínuos, seguros, confortáveis e acessíveis, com calçadas adequadas, travessias seguras, arborização e infraestrutura cicloviária. Essas condições favorecem não apenas a acessibilidade física, mas também a incorporação do lazer ativo e da prática esportiva ao cotidiano da população, com impactos positivos sobre a saúde e o bem-estar coletivo (Gehl, 2013; Sallis *et al.*, 2016).

A filosofia do LEED-ND está diretamente alinhada aos princípios do Novo Urbanismo, que defende bairros compactos, caminháveis, de uso misto, com forte identidade comunitária e valorização do espaço público. Nessa perspectiva, os equipamentos de esporte e recreação, como praças esportivas, quadras abertas, academias ao ar livre, ciclovias e pistas de caminhada, assumem papel estratégico na sustentabilidade urbana, funcionando como infraestruturas sociais capazes de promover estilos de vida ativos, aumentar o tecido social e reduzir a dependência de modos motorizados de transporte.

Dessa forma, o LEED-ND consolida-se não apenas como um sistema de certificação, mas como um instrumento analítico e orientador do planejamento urbano sustentável, particularmente relevante para cidades de médio porte. Ao enfatizar a integração entre forma urbana, mobilidade ativa, uso misto do solo e distribuição equitativa de equipamentos públicos, o referencial contribui para compreender como os espaços de esporte e recreação podem atuar como infraestruturas estratégicas de saúde, convivência e sustentabilidade urbana. A adoção crítica e contextualizada de seus princípios oferece, portanto, subsídios consistentes para avaliar o desempenho urbano de municípios como Campo Mourão, permitindo identificar potencialidades, lacunas e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas locais, em consonância com os objetivos do ODS 11.

Em síntese, a promoção de comunidades sustentáveis exige a integração entre teoria, planejamento urbano e instrumentos como o LEED-ND e a Agenda 2030, além de fazer parte desse arcabouço teórico, a legislação e normas brasileiras vêm de encontro com o desenvolvimento das comunidades sustentáveis, sendo o tema central da próxima seção.

4 MARCO LEGAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Nesta seção 4, objetiva-se analisar o marco legal brasileiro para o desenvolvimento das comunidades sustentáveis, identificando os principais instrumentos normativos, políticas públicas voltadas à sustentabilidade no país.

O desenvolvimento de comunidades sustentáveis no Brasil requer a articulação consistente entre os princípios do planejamento urbano sustentável, os direitos sociais assegurados pela Constituição Federal e os instrumentos legais e normativos que regulam a ocupação e o uso do território. Essa convergência normativa é fundamental para que as políticas públicas urbanas consigam integrar, de forma sistêmica, as dimensões ambiental, social, econômica e cultural do desenvolvimento, promovendo cidades mais inclusivas, resilientes e socialmente equitativas (Maricato, 2017).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 constitui o principal marco normativo desse processo ao reconhecer, em seu artigo 6º, o esporte e o lazer como direitos sociais, ao lado de direitos fundamentais como educação, saúde, trabalho e moradia (Brasil, 1988).

De acordo Starepravo e Marchi (2016), o reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais implica sua inserção no campo das políticas públicas, demandando ações estatais que garantam condições efetivas de acesso à população. Partindo desses pressupostos Castro (2002) destaca que a efetivação de tais direitos está diretamente relacionada à organização do espaço urbano. Compreende-se que a distribuição e a qualidade dos equipamentos públicos de esporte e lazer são elementos centrais para a promoção da igualdade territorial e da inclusão social.

Tal reconhecimento amplia a compreensão do lazer e da prática esportiva como componentes essenciais da qualidade de vida e do bem-estar coletivo, atribuindo ao Estado o dever de garantir o acesso universal a equipamentos, espaços e políticas públicas voltadas a essas dimensões (Brasil, 1988). Sendo que para Starepravo e Marchi (2016), o esporte e o lazer configuram-se como direitos sociais que demandam ações estatais estruturadas e contínuas para sua efetivação.

Assim sendo, a promoção da equidade urbana passa, obrigatoriamente, pela descentralização dos equipamentos esportivos e áreas de lazer. Ao priorizar a instalação desses

espaços em regiões vulneráveis, o Estado converte o esporte e a recreação em pilares de desenvolvimento humano e superação da precarização histórica desses territórios.

Entretanto a efetivação dos direitos urbanos não se esgota em sua previsão constitucional, exigindo a criação de instrumentos legais e técnicos capazes de traduzir princípios normativos em diretrizes operacionais. Nesse contexto, a legislação urbanística brasileira estabelece um arcabouço normativo que orienta o planejamento territorial e a promoção do bem-estar coletivo.

No âmbito federal, destaca-se o Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001), que representa um marco estruturante da política urbana no país. Essa legislação define o Plano Diretor como o instrumento básico do desenvolvimento urbano, responsável por orientar o ordenamento territorial, assegurar a função social da cidade e da propriedade e promover a distribuição equitativa dos equipamentos públicos, incluindo áreas verdes, espaços de lazer e infraestrutura esportiva.

Além disso, conforme estabelece o delineamento normativo nacional, a exigência de elaboração participativa reforça o caráter democrático do planejamento urbano, ao instituir mecanismos que possibilitam a incorporação das demandas sociais nas decisões relativas ao uso do solo, à mobilidade e à qualificação dos espaços públicos (Brasil, 2001).

Sob uma perspectiva teórica, Rolnik (2015) enfatiza que a participação social no planejamento urbano é fundamental para a democratização da gestão das cidades, na medida em que amplia a inclusão de diferentes grupos sociais nos processos decisórios e contribui para a formulação de políticas urbanas mais justas e equitativas.

Já no âmbito estadual, a política de desenvolvimento urbano é ordenada por diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, especialmente por meio da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, instituída pela Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006 (Paraná, 2006). Esse instrumento busca articular o planejamento municipal às estratégias regionais, promovendo maior coerência entre as ações dos diferentes níveis de governo.

Além disso, essa normativa reforça a necessidade de integração entre os entes federativos, incentivando a promoção de cidades mais sustentáveis, inclusivas e dotadas de infraestrutura adequada. Nesse contexto, a importância do fornecimento de equipamentos de esporte e lazer pode ser inferida a partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na lei, especialmente no art. 2º, que trata dos princípios da política urbana estadual, e no art. 3º, que dispõe sobre seus objetivos, incluindo a promoção da qualidade de vida, o acesso à infraestrutura urbana e aos serviços públicos (Paraná, 2006).

Por fim, no âmbito municipal, o Plano Diretor de Campo Mourão, instituído pela Lei nº 22 de 22 de março de 2012 (Campo Mourão, 2012), configura-se como o principal instrumento de planejamento urbano local. Orientando o ordenamento territorial e a garantia das funções sociais da cidade (Brasil, 2001). Não obstante sua centralidade normativa, observa-se, em diversos contextos municipais brasileiros, a recorrente desatualização desses planos, em desacordo com a exigência de revisão periódica estabelecida pela legislação federal para municípios com mais de 20 mil habitantes (Brasil, 2001).

Esse contexto, compromete a aderência dos planos às dinâmicas urbanas contemporâneas, uma vez que o espaço urbano é marcado por transformações constantes e processos sociais dinâmicos (Santos, 2005). Em muitos casos, as normativas restringem-se à enunciação da necessidade de provisão desses equipamentos, sem contemplar critérios de distribuição territorial, acessibilidade e qualidade dos espaços urbanos, o que compromete a efetividade das políticas públicas e a promoção do direito à cidade (Rolnik, 2017).

Além da legislação urbanística nas esferas federal, estadual e municipal, as normas técnicas assumem papel complementar estratégico ao estabelecer parâmetros objetivos e mensuráveis para a avaliação da sustentabilidade urbana. Nesse contexto, a ABNT NBR 37.120:2023 destaca-se ao instituir diretrizes operacionais voltadas ao planejamento, à implantação e à avaliação de espaços públicos urbanos, incluindo aqueles destinados ao esporte e à recreação.

A referida norma sistematiza critérios relacionados à acessibilidade universal, à qualidade ambiental, à infraestrutura, à segurança e à distribuição territorial dos equipamentos públicos, contribuindo para a padronização de indicadores e para o monitoramento da efetividade das políticas urbanas (ABNT, 2023).

A incorporação dos parâmetros estabelecidos pela NBR 37.120 no âmbito da gestão urbana favorece a adoção de abordagens orientadas por evidências, ampliando a capacidade institucional dos municípios de qualificar suas intervenções e de promover maior racionalidade no processo decisório. Além disso, tal alinhamento normativo reforça a convergência das políticas urbanas locais com agendas internacionais, em especial com a Agenda 2030, notadamente no que se refere ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (ONU, 2015).

Dessa forma, o marco legal brasileiro ultrapassa a mera enunciação formal de direitos, configurando-se como um sistema integrado de instrumentos jurídicos e normativos que, quando articulados de maneira coerente e sistêmica, potencializam o planejamento urbano

como estratégia efetiva de promoção da igualdade territorial, da sustentabilidade e da inclusão social (Brasil, 1988; Brasil, 2001).

Nesse contexto, é no diálogo entre a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, os planos diretores municipais e as normas técnicas que se estruturam políticas públicas mais robustas e operacionais, capazes de viabilizar a consolidação de comunidades sustentáveis (ABNT, 2023).

Tal articulação demonstra-se particularmente relevante no que concerne à criação, qualificação e distribuição equitativa de espaços públicos destinados ao lazer, ao esporte e à convivência, elementos essenciais para a garantia do direito à cidade e para a melhoria da qualidade de vida urbana (Rolnik, 2017)

Na sequência, serão analisados os principais instrumentos que sustentam esse arcabouço normativo. Inicialmente, discute-se a gestão do espaço urbano e sua relação com os princípios constitucionais e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Em seguida, examina-se a legislação urbanística, com ênfase no papel do plano diretor como eixo estruturante do ordenamento territorial. Por fim, aborda-se a ABNT NBR 37.120, detalhando seus critérios de qualidade, acessibilidade e sustentabilidade aplicáveis aos equipamentos públicos de esporte e recreação.

4.1 Gestão do Espaço Urbano: do planejamento à regulamentação do solo

A gestão do espaço urbano é um componente estratégico para a construção de cidades mais justas, inclusivas e ambientalmente equilibradas. Envolve o planejamento, a organização e a regulação do uso do solo, articulando diferentes escalas – local, metropolitana e regional – com o objetivo de promover bem-estar social, eficiência econômica e equilíbrio ecológico (Philippi Jr., 2012; Jacobs, 2024). Em sociedades marcadas por profundas desigualdades no acesso à infraestrutura e aos serviços básicos, a forma como o território é planejado e administrado reflete diretamente nas oportunidades de convivência, mobilidade e desenvolvimento da população, sobretudo em áreas periféricas (Acselrad, 2010; Khor, 2022).

A literatura contemporânea sobre sustentabilidade urbana enfatiza que a qualidade de vida nas cidades está intrinsecamente ligada à existência, qualidade e acessibilidade de espaços públicos destinados ao lazer, à recreação e ao convívio social (Leite; Awad, 2012; Ximenes et al., 2020). Esses espaços desempenham funções múltiplas: ambientais, ao contribuir para o equilíbrio climático e a permeabilidade do solo; estéticas, ao qualificar a paisagem urbana; e

sociais, ao promover saúde física e mental, melhora a coesão comunitária e assegurar o direito à cidade.

No entanto, a má gestão urbana pode gerar efeitos regressivos, como a precarização ou privatização de áreas públicas, a concentração de equipamentos em determinadas regiões e a falta de manutenção de praças, parques e espaços esportivos. Esses processos resultam na violação da função social da cidade, ampliando desigualdades territoriais e comprometendo a sustentabilidade de longo prazo (Rolnik, 2021).

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece um fundamento normativo central ao reconhecer o esporte e o lazer como direitos sociais (art. 6º), vinculando-os diretamente ao dever do Estado de promover políticas públicas que assegurem condições adequadas para sua fruição (Brasil, 1988).

No contexto urbano, esse reconhecimento constitucional implica compreender os espaços públicos como componentes essenciais da função social da cidade, uma vez que “o direito à cidade não se reduz ao acesso aos recursos urbanos, mas compreende o direito de transformar a cidade segundo as necessidades da vida social” (Lefebvre, 2001, p. 74). Além disso, a efetivação desse direito exige gestão urbana equitativa, considerando que “a disputa pelo espaço urbano envolve a necessidade de garantir o acesso equitativo à cidade e aos seus bens e serviços” (Rolnik, 2015).

Para Mascarenhas (2016) tais espaços devem ser pensados como elementos estruturantes da vida urbana, cuja efetividade está diretamente relacionada à sua distribuição e qualidade, ou seja, as áreas de esporte e lazer não devem ser consideradas apenas como equipamentos secundários, mas sim como componentes essenciais na organização, planejamento e vivência do espaço urbano.

Para enfrentar tais desafios, a criação e a manutenção de espaços de lazer e recreação devem ser tratadas como políticas estruturantes, e não apenas como intervenções pontuais. Uma gestão urbana orientada pela sustentabilidade precisa incorporar ferramentas de planejamento e monitoramento capazes de garantir a presença equilibrada desses espaços em todas as regiões da cidade, assegurando distribuição equitativa, qualidade, acessibilidade e segurança (Stefani *et al.*, 2023). Leite e Awad (2012) defendem que cidades sustentáveis são aquelas que integram soluções urbanísticas e sociais, combinando tecnologias e indicadores de desempenho não apenas para otimizar recursos, mas para ampliar os direitos urbanos.

Nesse sentido, normas como a ABNT NBR 37.120:2023 exercem um papel estratégico ao estabelecer critérios de mensuração da sustentabilidade urbana que permitem avaliar de forma objetiva a qualidade e a eficácia das políticas municipais.

Esses parâmetros, quando aplicados em conjunto, permitem o monitoramento da equidade no acesso a equipamentos públicos, a identificação de áreas prioritárias para intervenção e a verificação de alinhamento com as metas do ODS 11 da Agenda 2030 (ABNT, 2023; United Nations, 2015). Além disso, sua metodologia dialoga com sistemas internacionais como o LEED-ND, ampliando a capacidade dos municípios brasileiros de integrar práticas globais de sustentabilidade a seus contextos locais.

A efetividade desses critérios, contudo, depende de sua incorporação aos instrumentos de planejamento urbano previstos em lei. Entre eles, destaca-se o plano diretor municipal, Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001), como o principal mecanismo de ordenamento territorial e de materialização da função social da cidade. É a partir do plano diretor que os indicadores de sustentabilidade podem ser traduzidos em metas, zoneamentos e projetos executáveis, tema que será explorado na próxima subseção.

4.2 Legislação brasileira para plano diretor (lei 10.257/2001)

A construção de comunidades sustentáveis no Brasil passa, necessariamente, pela compreensão e aplicação de instrumentos legais que orientem o planejamento e a ocupação urbana. Nesse sentido, a Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, (Brasil, 2001) representa um marco fundamental ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelecer as diretrizes gerais da política urbana. Essa legislação promove a gestão democrática das cidades, prioriza o uso socialmente justo da terra urbana e estabelece mecanismos para conter a especulação imobiliária, fomentar a função social da propriedade e garantir o direito à cidade.

No âmbito desta pesquisa, o Estatuto da Cidade é particularmente relevante, pois fornece as bases legais para a formulação de Planos Diretores, os quais devem incorporar princípios de sustentabilidade e contemplar a criação e qualificação de espaços públicos de esporte e recreação acessíveis, seguros e integrados à malha urbana. Assim, o Plano Diretor se torna uma ferramenta essencial para a promoção de cidades mais inclusivas, resilientes e saudáveis (Brasil, 2001) e, dessa forma, para o cumprimento das metas do ODS 11.

A promulgação do Estatuto da Cidade foi resultado de mais de uma década de mobilizações e debates envolvendo movimentos sociais urbanos, urbanistas, gestores públicos e parlamentares, como parte da luta por uma reforma urbana iniciada nos anos 1980. Sua aprovação representou um avanço significativo na democratização da gestão urbana, garantindo

novos instrumentos de intervenção no território e consolidação do papel do Estado na promoção do direito à cidade.

Um dos princípios centrais do Estatuto é o de que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, isto é, atender ao interesse coletivo, combater a especulação imobiliária e promover o uso justo e equitativo do solo urbano (Brasil, 2001). Essa diretriz relaciona-se diretamente à construção de cidades mais justas e democráticas, ao enfatizar a necessidade de enfrentamento das desigualdades socioespaciais e de ampliação do acesso da população à infraestrutura urbana, elementos centrais para a efetivação do direito à cidade (Maricato, 2011).

Nessa perspectiva, o Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano instituído pela Lei. De elaboração obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes, regiões metropolitanas e áreas com relevante impacto ambiental, o Plano Diretor estabelece diretrizes para o desenvolvimento físico, social e econômico do território municipal. Sua função é garantir que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada, sustentável e participativa, com base em diagnósticos territoriais, mapeamento de demandas sociais e regras para o uso e ocupação do solo.

A relevância do Plano Diretor para esta pesquisa está na possibilidade de integrar os princípios de sustentabilidade ambiental e inclusão social com o planejamento de espaços públicos voltados ao esporte e à recreação, reconhecidos como direitos sociais pela Constituição de 1988. Quando bem elaborado, o Plano Diretor pode incluir diretrizes específicas para a criação, qualificação e distribuição equitativa de equipamentos públicos de esporte e lazer, assegurando sua presença em bairros periféricos, áreas de vulnerabilidade social e regiões carentes de infraestrutura.

Além disso, o Estatuto da Cidade prevê mecanismos urbanísticos importantes para fomentar comunidades sustentáveis, como o parcelamento, edificação ou utilização compulsória do solo urbano, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), as transferências do direito de construir e os instrumentos de gestão democrática da cidade. Esses instrumentos, quando aplicados com base em critérios técnicos e ambientais, podem estimular a ocupação racional do território, a criação de áreas verdes, parques, ciclovias e centros esportivos públicos, promovendo a saúde, o bem-estar e a coesão social nas cidades. Outro importante mecanismo se refere ao incentivo à sustentabilidade, o que contribui para o uso racional dos recursos naturais, o incentivo ao transporte público e a preservação do meio ambiente.

No entanto, a efetividade do Estatuto da Cidade ainda enfrenta barreiras significativas no contexto brasileiro. Entre os principais entraves destacam-se a limitada capacitação técnica

das administrações públicas, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte, a resistência de setores vinculados ao mercado imobiliário, a baixa participação social nos processos de elaboração e revisão dos Planos Diretores e a fragilidade institucional na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos em lei, como o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e a outorga onerosa do direito de construir. Essas limitações representam dificuldades estruturais e institucionais na implementação da política urbana no (Maricato, 2011).

De acordo com Peres e Cassiano (2019), a limitada capacidade administrativa e a fragilidade da gestão pública constituem fatores determinantes que comprometem a efetiva implementação dos instrumentos urbanísticos. Além disso, ressalta-se a resistência de agentes do mercado e a insuficiente participação social como fatores que dificultam a concretização do direito à cidade (Rolnik; 2021).

Essas limitações apresentam um descompasso persistente entre a robustez normativa do marco legal urbano e sua implementação prática, o que dificulta a consolidação de políticas urbanas efetivamente sustentáveis, democráticas e inclusivas. Esse cenário acontece, em parte, das dificuldades de aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, cuja efetividade depende da capacidade institucional dos municípios e da atuação do poder público (Brasil, 2001).

Essa dinâmica evidencia a produção de desigualdades socioespaciais no acesso aos equipamentos urbanos, especialmente aqueles destinados ao esporte e ao lazer, conforme discutido por Mascarenhas (2016), ao analisar a relação entre políticas públicas, uso do território e distribuição desigual dessas infraestruturas.

A ausência de uma abordagem integrada que articule planejamento urbano, direito a cidade e sustentabilidade ambiental compromete a efetividade dos Planos Diretores como instrumentos estratégicos de governança territorial, limitando sua capacidade de orientar o desenvolvimento urbano de forma sustentável (Sachs, 2015).

Essa limitação também dificulta o alinhamento das políticas urbanas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial ao ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis (ONU, 2015).

A superação desses entraves requer não apenas aprimoramentos técnicos e institucionais, mas também uma mudança cultural na forma como o território é planejado, governado e apropriado socialmente, melhorando processos participativos, a transparência decisória e o compromisso com a equidade urbana.

Mesmo diante desses desafios, o Estatuto da Cidade permanece como uma referência normativa central para o avanço da sustentabilidade urbana no Brasil. Seus princípios dialogam diretamente com os compromissos internacionais assumidos pelo país no âmbito da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, que propõe “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015).

Nesse sentido, a incorporação de diretrizes específicas voltadas às infraestruturas de esporte e lazer nos Planos Diretores municipais configura-se como uma estratégia coerente tanto com o fortalecimento do direito à cidade quanto com a promoção da saúde, da convivência social e da igualdade territorial. Ao reconhecer esses equipamentos como elementos estruturantes do espaço urbano, o planejamento urbano contribui para a consolidação de comunidades mais saudáveis, inclusivas e ambientalmente integradas.

4.3 Normas brasileiras regulamentadoras (NBR 37.120) e sua importância para comunidades sustentáveis

A consolidação do debate sobre comunidades sustentáveis está diretamente associada à necessidade de transformar princípios normativos e compromissos internacionais em instrumentos operacionais capazes de orientar o planejamento urbano e avaliar, de forma objetiva, o desempenho das cidades. Desde o início do século XXI, o avanço acelerado da urbanização, aliado à intensificação das desigualdades socioespaciais, à degradação ambiental e à pressão sobre infraestruturas urbanas, demonstram os limites de abordagens urbanísticas baseadas exclusivamente no crescimento econômico, sem mecanismos consistentes de monitoramento e avaliação (UN-Habitat, 2020; United Nations, 2015).

Nesse contexto, a literatura científica tem destacado o papel estratégico dos indicadores urbanos como ferramentas centrais para a governança sustentável das cidades. Autores como Bell e Morse (2012) e Holden, Linnerud e Banister (2017) argumentam que indicadores não são meros instrumentos técnicos, mas dispositivos políticos e institucionais que influenciam prioridades de investimento, definição de agendas públicas e processos decisórios. Dessa forma, a escolha dos indicadores e a forma como são operacionalizados refletem concepções específicas de desenvolvimento urbano, sustentabilidade e desenvolvimento urbano inclusivo.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, adotada em 2015, reforça essa perspectiva ao estabelecer metas e indicadores mensuráveis para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais o ODS 11 ocupa posição central ao tratar

diretamente das cidades e comunidades sustentáveis. Esse objetivo reconhece explicitamente a importância do acesso equitativo a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e de qualidade, incluindo parques, praças, ciclovias e instalações esportivas, como dimensões estruturantes da sustentabilidade urbana (United Nations, 2015).

No Brasil, a institucionalização de mecanismos normativos voltados à mensuração da sustentabilidade urbana ganha consistência a partir da adaptação da norma internacional ISO 37120:2014, culminando na publicação da ABNT NBR 37.120 – Cidades e Comunidades Sustentáveis – Indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida, inicialmente em 2017 e atualizada em 2021. A norma estabelece um conjunto de 100 indicadores organizados em 17 áreas temáticas, abrangendo dimensões ambientais, sociais, econômicas e institucionais, com o objetivo de permitir a avaliação comparativa, o monitoramento contínuo e o aprimoramento das políticas públicas urbanas (ABNT, 2021).

Do ponto de vista teórico, a NBR 37.120 dialoga com abordagens contemporâneas da sustentabilidade urbana que defendem a necessidade de sistemas integrados de indicadores, capazes de capturar não apenas variáveis ambientais, mas também aspectos relacionados à equidade, governança, acesso a serviços e qualidade de vida. Ao incorporar indicadores de esporte, lazer, espaços públicos e recreação, a norma avança ao reconhecer que a sustentabilidade urbana não se limita à eficiência energética ou à gestão de resíduos, mas envolve condições concretas de bem-estar, saúde e convivência social (Prestes; Pozzetti, 2018).

Entretanto, a efetividade da NBR 37.120 não pode ser compreendida de forma acrítica. Estudos sobre a aplicação de indicadores urbanos no contexto latino-americano apontam que a existência de normas técnicas, por si só, não garante transformações substantivas no espaço urbano. Para Maricato (2017) e Rolnik (2017) a limitada capacidade institucional de muitos municípios, especialmente de pequeno e médio porte, a escassez de dados sistematizados, a fragmentação administrativa e a baixa articulação entre planejamento urbano e políticas setoriais constituem entraves recorrentes à operacionalização desses instrumentos.

Além disso, a literatura alerta que indicadores de sustentabilidade podem ser utilizados de forma meramente simbólica ou gerencialista, servindo mais à legitimação de discursos políticos do que à promoção efetiva da inclusão espacial igualitária (Graham; Marvin, 2002; Evans, 2011). Nesse sentido, a NBR 37.120 exige uma leitura crítica que considere não apenas sua adoção formal, mas as condições reais de implementação, monitoramento contínuo e incorporação dos resultados no ciclo das políticas públicas.

No que se refere especificamente aos espaços públicos de esporte e recreação, foco deste estudo, a NBR 37.120 apresenta contribuições relevantes ao estabelecer métricas objetivas,

como a disponibilidade de áreas de lazer ao ar livre por habitante e o número de equipamentos esportivos por 100.000 habitantes. Esses indicadores permitem identificar desigualdades territoriais na oferta de infraestrutura de lazer.

A identificação dessas desigualdades evidencia padrões de exclusão espacial historicamente associados a processos de segregação urbana (Oliveira; Harvey, 2020). Essa dinâmica também se relaciona à produção desigual do espaço urbano e às limitações no acesso ao direito à cidade, conforme discutido por (Rolnik, 2017).

A adoção desses indicadores dialoga com o reconhecimento constitucional do esporte e do lazer como direitos sociais (Brasil, 1988), reforçando a ideia de que a sustentabilidade urbana deve ser avaliada também pela capacidade das cidades de garantir condições equitativas de acesso ao lazer, à prática esportiva e à convivência comunitária. Quando articulados ao planejamento urbano, esses parâmetros podem subsidiar decisões mais justas sobre a localização de equipamentos públicos, a requalificação de áreas degradadas e a priorização de investimentos em regiões historicamente negligenciadas.

Assim sendo, casos de cidades como Curitiba e de São Paulo indicam que, quando incorporados de forma estratégica e integrada, os indicadores da NBR 37.120 podem contribuir com o fortalecimento da governança urbana, da transparência administrativa e da participação social. No entanto, a literatura enfatiza que esses avanços dependem da capacidade de os municípios utilizarem os indicadores não apenas como instrumentos de diagnóstico, mas como ferramentas orientadoras da ação pública, articuladas aos Planos Diretores, aos instrumentos do Estatuto da Cidade e às metas da Agenda 2030 (Prestes; Pozzetti, 2018). Além disso, destaca-se que a efetividade desses indicadores está diretamente relacionada à sua integração com agendas globais de desenvolvimento urbano sustentável, especialmente no âmbito das diretrizes propostas pelo UN-Habitat (2020).

Assim, a NBR 37.120 deve ser compreendida não como um modelo prescritivo ou universal, mas como um referencial técnico-analítico que, quando aplicado de forma contextualizada e crítica, pode contribuir significativamente para a construção de comunidades mais sustentáveis, inclusivas e socialmente justas. No âmbito do presente estudo, a norma oferece uma base conceitual e metodológica consistente para avaliar a distribuição, a acessibilidade e a qualidade dos espaços públicos de esporte e recreação, permitindo analisar em que medida esses equipamentos cumprem seu papel na promoção da sustentabilidade urbana e do direito à cidade.

Na seção a seguir, quando o foco é o município paranaense de Campo Mourão, será possível entender se os espaços físicos públicos voltados à esporte e recreação estão alinhados

ao que sugere o ODS 11, assim como LEED-ND e a NBR 37.120, o que é tornas as cidades e comunidades mais sustentáveis.

5 ANÁLISE ESPACIAL DA APLICABILIDADE DO ODS 11 NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO-PR

Esta seção tem por objetivo analisar os resultados obtidos a partir dos objetivos específicos da pesquisa, que se organizam em quatro eixos: (1) o diagnóstico dos equipamentos públicos de esporte e recreação com base nos parâmetros do ODS 11, do LEED-ND, da NBR 37.120 e da legislação urbanística nacional; (2) a análise da distribuição espacial desses equipamentos na área urbana de Campo Mourão-PR; (3) a compreensão da percepção dos usuários quanto à qualidade, acessibilidade e utilização desses espaços; e (4) a proposição de diretrizes e recomendações para sua melhoria. A partir desses eixos, busca-se estabelecer um diálogo entre resultados e princípios do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável em específico a meta 11.7.

5.1 Diagnóstico espacial dos equipamentos públicos de lazer e recreação em Campo Mourão-PR

Esta subseção apresenta a análise da distribuição territorial dos espaços públicos destinados ao lazer e à recreação no município, tomando como referência os critérios definidos como a NBR 37.120, os parâmetros do ODS 11 e dados municipais oficiais. Por meio de técnicas de cartografia digital e georreferenciamento, busca-se mensurar a igualdade no acesso da população a esses equipamentos, identificando regiões com maior ou menor cobertura.

A análise espacial apresentada permite verificar se a cidade avança em direção a uma configuração mais inclusiva, resiliente e sustentável, conforme apresentado na metodologia.

Esses espaços variam quanto à sua tipologia, sendo implantados majoritariamente em áreas institucionais totalizando 18 (dezoito) locais, em praças públicas já consolidadas no total de 13 (treze) locais, e 05 (cinco) em locais diversos, além de alguns casos associados as 04 (quatro) parques urbanos e instalações esportivas mais amplas, como o ginásio de esportes no total de 01 (um) local. Esses equipamentos incluem, de forma isolada ou combinada, academias da terceira idade instaladas em pelo menos 35 (trinta e cinco) locais, parquinhos infantis com 31 (trinta e um) instalações quadras diversas em 16 (dezesesseis) pontos.

A implementação dessas estruturas foi conduzida por diferentes órgãos da administração pública municipal, com destaque para a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-

Estar Animal (SEMA) com instalação de 30 (trinta) espaços públicos, a Fundação de Esportes de Campo Mourão (FECAM), com instalação de 6 (seis) espaços públicos.

Dentre os locais identificados, observa-se que a área institucional é a forma de implantação predominante, correspondendo a aproximadamente 60% dos casos. As praças públicas, como a Praça Jardim América, Praça Munhoz da Rocha (Fórum), Praça da Amizade e outras, representam uma parcela relevante dos espaços, sinalizando o aproveitamento de áreas centrais de convivência como suporte para o lazer ativo. Além disso, destacam-se iniciativas que integram o lazer à natureza, como o Parque Municipal Parigot de Souza, o Parque Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago) e o Parque João Teodoro de Oliveira (Pedreira), os quais apresentam potencial para uma abordagem mais integrada de sustentabilidade urbana.

A implantação dos equipamentos foi realizada por meio da atuação de órgãos públicos municipais, como a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) e a Fundação de Esportes de Campo Mourão (FECAM), evidenciando a articulação entre diferentes setores da gestão pública. Entretanto, a concentração de estruturas em áreas institucionais pode sugerir certa desigualdade no acesso ao lazer, considerando a extensão territorial do município e a quantidade de bairros ainda não contemplados.

Esse panorama mostra como ainda a equidade espacial está longe de ser alcançada, embora se saiba da função social dos espaços públicos e que sua conformidade com as diretrizes do ODS 11 segue avançando. Esse diagnóstico inicial, portanto, aponta que é preciso pleitear e aplicar políticas públicas mais efetivas, como por exemplo, campanhas sobre os benefícios dos equipamentos, estar presente em escolas e espaços comunitários para incentivar o seu uso frequente e orientar a população sobre a necessidade e importância de cuidar da saúde por meio de exercícios físicos. Ações como essas resultam na democratização do acesso ao lazer e ao esporte, componentes fundamentais para a promoção da qualidade de vida urbana.

Do ponto de vista da NBR 37.120, que estabelece indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida, observa-se que a distribuição das áreas de implantação apresenta relevante heterogeneidade espacial e dimensional. A presença de áreas de grande porte, como no Jardim Gutierrez (300.000 m²) e Jardim Cidade Nova (85.000 m²) e Jardim Modelo (47.000 m²), isso indica a presença de Parques Municipais, o que mostra que o município ainda necessita atender outras regiões. Esse potencial de atendimento relacionado as áreas verdes per capita, lazer e bem-estar, aspectos fundamentais para a mensuração da sustentabilidade urbana.

Entretanto, a existência de áreas muito reduzidas, como no Jardim Cidade Nova II (100 m²) e Jardim Nossa Senhora Aparecida (300 m²), pode comprometer a efetividade desses espaços enquanto equipamentos públicos, limitando sua capacidade de atender plenamente às

funções sociais e ambientais preconizadas pela norma, especialmente no que se refere à equidade no acesso à infraestrutura urbana.

Também é importante considerar que de acordo com a NBR, o município de Campo Mourão possui atualmente aproximadamente cerca de 5,56 m² de área de esporte e lazer por habitante, sendo considerado um valor de no mínimo aceitável, para possuir um valor adequado o município deveria ter de 6,0 a 10,0 m² por habitante, o que demonstra que apesar de possuir vários locais, o município ainda precisa aumentar essas áreas.

Outro ponto importante que vai de encontro tanto com a NBR 37.120 e LEED-ND é a presença de arborização nos locais de esporte e lazer, sendo que, é possível notar pelas imagens e pelo quadro 2 que ainda não possui arborização em 12 (doze) locais e que a arborização não adequada compreende pelo menos 15 (quinze) locais, totalizando assim 75% (setenta e cinco) de arborização deficiente.

Quadro 2 - Relação dos espaços de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.
Não Arborizado (N/A), Parcialmente Arborizado (P/A), Arborizado (A)

Bairros		Localização	Local de Implantação	Área de Implantação (m ²)	Arborização
01	Avelino Piacentini	Rua das Flores	Área Institucional	2.000	N/A
02	Jardim América	Rua Sabiá com Rua Poty Lazzarotto	Praça Jardim América	2.200	P/A
03	Diamante Azul	Rua Turquesa com Rua Ágata	Praça Diamante Azul	1.800	P/A
04	Conjunto Hab. Montes Claros	Rua Sanhaço com Rua Damasco	Praça Japão	2.150	P/A
05	Jardim Aeroporto	Av. Belin Carolo com Bronislau Wronski	Área Institucional	8.500	P/A
06	Jardim Nossa Senhora Aparecida	Av. Armelindo Trombini com Rua Dr. Carlos Boening	Praça Imbério	300	N/A
07	Conjunto Habitacional Parigot de Souza	Rua Palotina	Parque Municipal Parigot de Souza	21.000	A
08	Jardim Nossa Senhora Aparecida	Rua Nei Braga com Rua Lourival Borba	Praça da Amizade	1.200	A

09	Conjunto Residencial Ilha Bela	Av. Juscelino Kubitschek com Rua Airton Albuquerque	Área Institucional	1.700	N/A
10	Jardim Joana D'Arc	Av. Armelindo Trombini e Rua Santos Dumont	Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek	8.800	A
11	Jardim Flórida	Av. Irmãos Pereira com Rua Santa Catarina	Praça Munhoz da Rocha (Fórum)	11.400	A
12	Jardim Flora	Rua Marfim com Rua Angelim	Praça Maneco da Farmácia	650	P/A
13	Jardim Gutierrez	Rua das Andorinhas com Rua Antônio Bueno de Camargo	Parque Joaquim Teodoro de Oliveira (Lago)	300.000	A
14	Jardim Lurdes	Rua Carlos Behrens com Rua Brasil	Centro Social Urbano	7.700	A
15	Jardim Capricórnio	Rua Padre Aloysio Jaconi com Rua Diógenes Alves Cabral	Jardim Capricórnio	1.500	P/A
16	Jardim Araucária	Av. Do Bosque com Rua das Figueiras	Praça Jardim Araucária	4.400	N/A
17	Vila Guarujá	Rua Número 04	Área Institucional	2.700	N/A
18	Jardim Veneza	Rua da Provincia com Rua Dr. Hugo Lisot	Área Institucional	4.600	N/A
19	Jardim Santa Rosa	Rua Eudes Marins André Fernand com Rua Aristides Ercilio Zanela	Área Institucional	1.300	N/A
20	Conjunto Milton Luiz Pereira	Rua Pássaro Lira com Rua João Ribeiro Haenisch	Área Institucional	1.600	P/A
21	Conjunto Mendes	Rua Esperança com Rua Liberdade	Área Institucional	500	P/A
22	Conjunto Cohapar	Rua dos Papagaios com Rua das Perdizes	Área Institucional	650	N/A
23	Lar Paraná	Rua Duque de Caxias com Rua Shuhei Uetsuka	Praça Alvorada	8.900	P/A
24	Jardim Ipanema	Rua Érica Labes com Rua Antônio Manfrini	Área Institucional	3.300	N/A
25	Jardim Copacabana	Rua Mamborê com Av. João Xavier Padilha	Praça Servidor Público Domingos Maciel Ribas	1.000	N/A
26	Cidade Alta II	Rua Professor Alex Denker com Rua Maria Zuleica Theodoro	Área Institucional	4.300	P/A
27	Residencial Parque	Rua João Dantas Monteiro com Rua Gaspar Ferreira de Mello	Área Institucional	2.600	N/A

	Arnaldo Bronzel				
28	Jardim Cidade Nova	Rua Engenheiro Mercer com Av. Vani Borges de Macedo	Parque Nelson Teodoro de Oliveira (Torres)	85.000	P/A
29	Jardim Cidade Nova II	Rua Pref. José Antônio dos Santos com Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira	Área Institucional	100	A
30	Fortunato Perdoncini	Rua Víctor Alessi com Rua Pedro de Veiga	Área Institucional	4.300	P/A
31	Jardim Santa Nilce	Rua Engenheiro Mercer com Av. Guilherme de Paula Xavier	Praça Santa Nilce	2.800	A
32	Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter	Rua Antônio Vargas Neto com Rua Fortunato Perdoncini	Área Institucional	1.000	P/A
33	Jardim Modelo	Rua Alcides Hauage com Rua Pedro Guilherme Cavali	Parque João Teodoro de Oliveira (Pedreira)	47.000	P/A
34	Jardim Santa Cruz	Rua Ivan Bitencourt com Rua Germano Francisco Rodolfo Bathke	Área Institucional	3.400	N/A
35	Nossa Senhora Aparecida	Av. José Tadeu Nunes com Av. Paraná	Praça em frente Estádio dos Amadores	6.000	P/A
36	Distrito de Piquirivaí	Rua Elias Simão com Rua Visconde do Rio Branco	Área Institucional	550	A

Fonte: Elaborado por Sanches, F.F. (2026).

Na sequência, torna-se interessante compreender como o município de Campo Mourão está constituído. Assim, apresenta a descrição dos locais focos desta dissertação, distribuídos em 152 bairros e dispõe de 36 espaços públicos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas.

Sob a perspectiva do LEED-ND, que enfatiza princípios como desenvolvimento inteligente, conectividade, diversidade de usos e infraestrutura verde, o quadro 2 evidencia uma predominância de implantação em áreas institucionais e praças distribuídas em diversos bairros. Essa dispersão pode ser interpretada positivamente em termos de acessibilidade local e promoção de comunidades caminháveis, reduzindo a dependência de transporte motorizado e incentivando o uso de espaços públicos próximos às residências nos bairros.

Por outro lado, o LEED-ND também valoriza a densidade equilibrada e a diversidade funcional. Nesse sentido, a predominância de áreas classificadas como “Área Institucional” pode indicar uma limitação quanto à mistura de usos, caso esses espaços não sejam articulados

com funções complementares como comércio, serviços e habitação. Ademais, a existência de grandes áreas concentradas (parques urbanos extensos) deve ser equilibrada com a oferta de espaços menores distribuídos de forma equitativa, garantindo acesso universal — um princípio convergente entre LEED e NBR 37120.

Outro aspecto relevante refere-se à infraestrutura verde e resiliência urbana. Áreas como parques municipais e praças possuem potencial para contribuir com serviços ecossistêmicos, como drenagem urbana sustentável, mitigação de ilhas de calor e aumento da biodiversidade urbana. Contudo, a efetividade desses benefícios depende não apenas da dimensão, mas também do planejamento paisagístico e da conectividade ecológica entre os espaços, aspectos fortemente incentivados pelo LEED-ND.

Em síntese, a análise evidencia que o conjunto de áreas apresentam potencial significativo para atender aos indicadores de sustentabilidade urbana, especialmente no que tange à oferta de espaços públicos e áreas verdes. Entretanto, desafios persistem quanto à igualdade territorial, à padronização mínima das áreas implantadas e à integração funcional dos espaços. A adoção de critérios mais uniformes de dimensionamento e distribuição, alinhados às diretrizes da NBR 37120 e do LEED-ND, pode contribuir para maximizar os benefícios sociais, ambientais e urbanos dessas intervenções.

Dessa forma, no total, foram identificados 36 espaços, cuja localização permite uma leitura inicial da oferta territorial desses espaços no perímetro urbano. Embora, à primeira vista, os locais aparentem estar relativamente dispersos pelo território municipal, uma análise mais detalhada indica padrões de concentração, sobreposição e vazios espaciais que comprometem a equidade no acesso.

O mosaico (figura 3) evidencia a diversidade estrutural que se refere à variedade de equipamentos e opções de lazer disponíveis (quadras, parques, infantis, academia ao ar livre, enquanto o estado de conservação avalia a qualidade, segurança e manutenção física desses locais. Juntos, definem a capacidade dos espaços públicos de promover saúde, atividades físicas e integração social.

Assim sendo, a figura 4 também retrata os espaços mais completos, que contam com os três equipamentos simultaneamente: ATI, parquinho e quadra esportiva. As quadras, identificadas em algumas imagens com marcações no piso e estruturas metálicas (como traves ou cestas), apresentam revestimentos diversos, como concreto, areia, grama ou material sintético. Esses espaços multifuncionais indicam maior potencial de uso comunitário por diferentes faixas etárias.

Figura 3 - Mosaico de Espaços Públicos Completos no Município de Campo Mourão-PR.



Fonte: Sanches, F. F. 2025.

Conforme apresentado no mosaico da Figura 3, os espaços mais completos que possuem ATI, parquinho e quadra, é importante identificar a localização exata desses locais conforme Quadro 3. Também é relevante destacar que a análise quantitativa e qualitativa dos dados em relação ao quadro 3 evidencia assimetrias importantes. No que se refere às ATIs, verifica-se que 10 dos 16 bairros analisados (62,5%) possuem estruturas classificadas como completas, enquanto 6 bairros (37,5%) dispõem de ATIs desmembradas. Esse dado indica que, embora a maioria dos equipamentos ofereça estrutura integral, ainda há uma parcela grande do território com oferta parcial, o que pode comprometer a funcionalidade e a atratividade desses espaços.

No tocante aos parquinhos infantis, há predominância de estruturas metálicas, presentes em 7 dos 16 bairros (43,75%). Em seguida, destacam-se os parquinhos em madeira plástica, identificados em 4 bairros (25%), e os de madeira convencional, também presentes em 3 bairros (18,75%), além de 1 ocorrência de estrutura mista (madeira e metal). Essa diversidade de materiais evidencia a ausência de padronização nos projetos implantados. Ademais, a presença de madeira plástica — material de maior durabilidade e menor necessidade de manutenção — em apenas um quarto dos casos sugere que parte dos equipamentos pode estar mais sujeita ao desgaste ao longo do tempo, impactando sua conservação e segurança.

No que diz respeito às quadras esportivas, observa-se uma predominância de revestimento sintético, presente de forma exclusiva em 7 bairros (43,75%) e combinado com outros materiais em pelo menos mais um caso. As quadras de concreto aparecem em 4 bairros (25%), enquanto superfícies de grama e areia estão presentes em menor proporção, totalizando

aproximadamente 3 ocorrências cada (cerca de 18,75%). A existência de quadras com múltiplos tipos de revestimento em um mesmo bairro também indica variações na infraestrutura disponível. Essa heterogeneidade reflete diferenças nos padrões de investimento, uma vez que superfícies sintéticas, em geral, oferecem melhores condições de uso, conforto e durabilidade quando comparadas ao concreto ou à grama natural.

A correlação entre os dados do quadro 3 e a distribuição espacial observada na figura 4 permite inferir que, embora haja uma cobertura territorial significativa, a qualidade dos equipamentos não é homogênea entre os bairros. Regiões centrais e de maior adensamento tendem a concentrar estruturas mais completas (Parque do Lago, Praça do Fórum e Ginásio Juscelino Kubitschek) e com materiais de melhor desempenho, enquanto áreas periféricas, embora atendidas, frequentemente apresentam equipamentos desmembrados ou com menor padrão construtivo. Tal cenário sugere a existência de desigualdades na alocação de recursos públicos ou, alternativamente, a implantação dos equipamentos em diferentes fases temporais, sem posterior padronização.

Quadro 3 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.

	Bairros	ATI	Parquinho	Quadra
01	Jardim Modelo	Completa	Madeira	Sintética
02	Jardim América	Desmembrada	Metal	Sintética
03	Fortunato Perdoncini	Desmembrada	Metal	Sintética
04	Jardim Cidade Nova	Completa	Madeira	Sintética
05	Jardim Aeroporto	Completa	Metal	Sintética
06	Jardim Santa Nilce	Completa	Madeira Plástica	Grama
07	Conjunto Parigot de Souza	Completa	Metal	Sintética
08	Jardim Joana D'Arc	Completa	Metal	Concreto
09	Jardim Florida	Completa	Madeira Plástica	Areia
10	Jardim Gutierrez	Completa	Madeira e Metal	Sintética e Areia
11	Jardim Lurdes	Desmembrada	Metal	Concreto
12	Jardim Capricórnio	Desmembrada	Madeira Plástica	Concreto
13	Jardim Araucária	Desmembrada	Madeira	Grama
14	Vila Guarujá	Desmembrada	Madeira Plástica	Sintética
15	Conjunto Milton Luiz Pereira	Completa	Metal	Grama
16	Jardim Santa Rosa	Completa	Metal	Concreto

Fonte: Elaborado por Sanches, F. F. 2026.

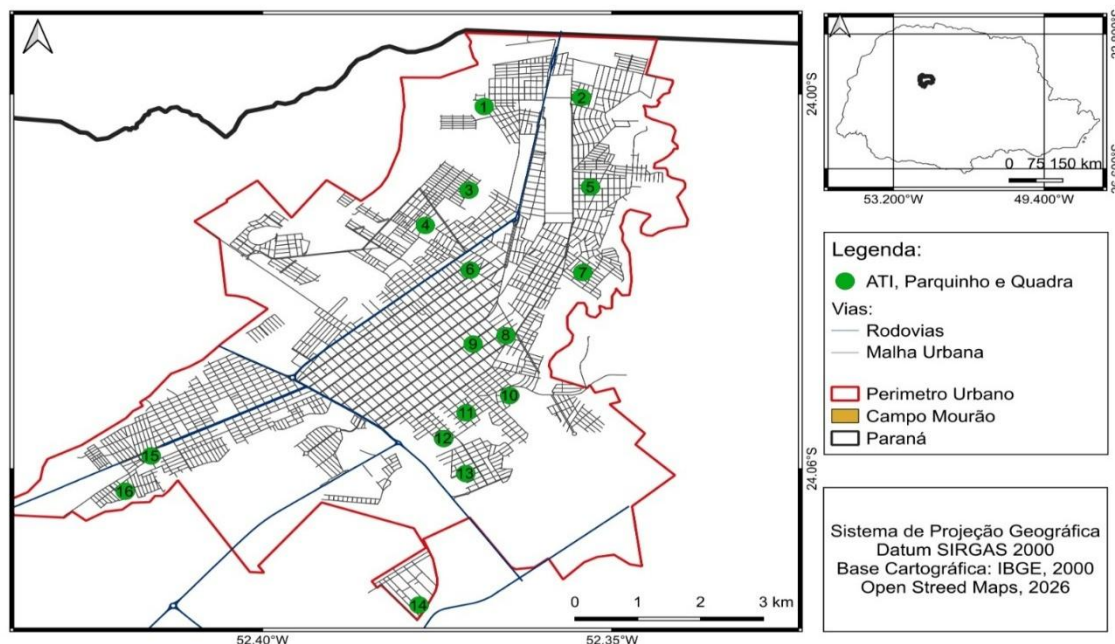
Assim, no quadro 3 estão representadas as especificações relacionadas a: 1- Academia da Terceira Idade – ATI (desmembrada com menos de 10 equipamentos, completa que possui 12 equipamentos); 2 - Parquinho (material de fabricação, madeira plástica, metal ou não possui - N/P), e 3 - Quadra (material do piso sintético, concreto, areia, grama ou não possui – N/P).

Dessa forma, conclui-se que a política pública de implantação de equipamentos de lazer em Campo Mourão apresenta avanços expressivos no que se refere à abrangência espacial, garantindo a presença desses espaços em diferentes porções do território urbano. Contudo, os dados apresentam a necessidade de aprimoramento no que diz respeito à padronização das estruturas, à qualificação dos materiais utilizados e à equalização dos investimentos entre os bairros. Tais medidas são fundamentais para assegurar não apenas o acesso físico, mas também a qualidade, a segurança e a permanência de uso desses espaços, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade de vida urbana.

Entretanto a análise integrada do quadro 3 e da figura 4 referentes à distribuição de Academias da Terceira Idade (ATIs), parquinhos infantis e quadras esportivas no perímetro urbano de Campo Mourão possibilita uma avaliação mais precisa tanto da cobertura territorial quanto das condições qualitativas da infraestrutura de lazer ofertada à população.

Do ponto de vista espacial, observa-se que os 16 equipamentos mapeados (Figura 4), apresentam uma distribuição parcialmente equilibrada ao longo do perímetro urbano, contemplando áreas centrais, intermediárias e periféricas. Essa configuração sugere uma diretriz de planejamento orientada à descentralização dos serviços de lazer, favorecendo o acesso da população em diferentes setores da cidade. A presença de equipamentos inclusive em áreas mais afastadas do núcleo central indica um esforço de inclusão territorial, aspecto relevante para a promoção da equidade no acesso aos espaços públicos.

Figura 4 - Distribuição dos espaços públicos que possuem ATI, Parquinho e Quadra.



Fonte: Elaborado por Sanches (2025), com base em IBGE (2000) e OpenStreetMap (2026).

Na sequência, observa-se no mosaico (Figura 5) a presença de estruturas compostas por ATI e parquinho infantil, em sua maioria instaladas sobre gramado ou piso emborrachado. Os parquinhos, em geral, apresentam escorregadores, balanços e estruturas para escalada, fabricados em metal, madeira plástica ou madeira convencional.

A figura 5 apresenta a de ATI e parquinho e sintetiza a distribuição e o estado de conservação dos equipamentos de lazer e atividade física em diferentes bairros, permitindo uma leitura crítica sobre a oferta e a qualidade da infraestrutura urbana. Também se observa, inicialmente, uma predominância da condição “Desmembrada” nas ATIs (Academias da Terceira Idade), presente em 10 (dez), ou seja 71% (setenta e um) dos 14 (quatorze) bairros analisados, enquanto apenas 4 (quatro) localidades possuem estruturas classificadas como “Completa”. Esse dado evidencia um padrão de fragmentação da infraestrutura, sugerindo possíveis limitações na oferta integral de equipamentos ou dificuldades de manutenção e reposição dos componentes ao longo do tempo.

No que se refere aos parquinhos, há uma diversidade de materiais utilizados, com predominância da “Madeira Plástica” 50% (cinquenta), seguida pelo “Metal” 42% (quarenta e dois) e, em menor escala, pela “Madeira” 08% (oito).

Figura 5 - Mosaico de Espaços Públicos Com ATI e Parquinho no Município de Campo Mourão-PR.



Fonte: Sanches, F. F. 2025

Outro aspecto relevante é a ausência total de quadras (indicadas como “N/P”) em todos os bairros listados, porém feito de acordo com a divisão dos espaços, para mostrar os níveis de instalação dos espaços públicos. Essa lacuna apresenta uma limitação importante na oferta de espaços destinados à prática esportiva coletiva, restringindo as possibilidades de uso dos espaços públicos e impactando negativamente a promoção de atividades físicas mais diversificadas, especialmente entre jovens e adultos. Tal ausência pode refletir tanto limitações orçamentárias quanto uma priorização de equipamentos de menor custo e mais fácil instalação, como ATIs e parquinhos.

Além disso, a distribuição das ATIs completas não aparenta seguir um padrão territorial claramente equitativo, estando dispersas entre bairros como Jardim Santa Cruz, Jardim Flora, Lar Paraná e Conjunto Mendes. Essa dispersão, sem critérios evidentes de priorização (como densidade populacional ou vulnerabilidade social), pode indicar a ausência de um planejamento estratégico mais estruturado, ou, alternativamente, a influência de fatores políticos e administrativos na definição dos locais contemplados.

Em síntese, a análise do quadro 4 apresenta um cenário marcado por desigualdades na qualidade da infraestrutura, predominância de equipamentos incompletos e ausência de espaços esportivos mais estruturados. Esses elementos sugerem a necessidade de políticas públicas mais

integradas e planejadas, que considerem não apenas a ampliação quantitativa dos equipamentos, mas também sua qualidade, diversidade e distribuição territorial equitativa, de modo a promover o acesso democrático ao lazer e à atividade física.

Na sequência é apresentando o Quadro 4, conforme especificações: 1- Academia da Terceira Idade – ATI (desmembrada com menos de 10 equipamentos, completa que possui 10 equipamentos), 2 - Parquinho (material de fabricação, madeira plástica, metal ou não possui - N/P) e, 3- Quadra (material do piso sintético, concreto, areia, grama ou não possui – N/P).

Quadro 4 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.

Bairros		ATI	Parquinho	Quadra
01	Jardim Santa Cruz	Completa	Madeira Plástica	N/P
02	Avelino Piacentini	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
03	Diamante Azul	Desmembrada	Metal	N/P
04	Conjunto Hab. Montes Claros	Desmembrada	Metal	N/P
05	Res. Arnaldo Bronzel	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
06	Cidade Alta II	Desmembrada	Metal	N/P
07	Francisco Ferreira Albuquerque	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
08	Jardim Ilha Bela	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
09	Jardim Flora	Completa	Metal	N/P
10	Jardim Ipanema	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
11	Lar Paraná	Completa	Madeira	N/P
12	Conjunto Cohapar	Desmembrada	Madeira Plástica	N/P
13	Conjunto Mendes	Completa	Metal	N/P
14	Distrito de Piquirivai	Desmembrada	Metal	N/P

Fonte: Elaborado por Sanches, F. F. 2026.

A análise espacial em relação a instalação de ATIs e parquinhos (Figura 6) em Campo Mourão mostra uma distribuição desigual desses equipamentos no território urbano. Observa-se maior concentração nos bairros do que na área central.

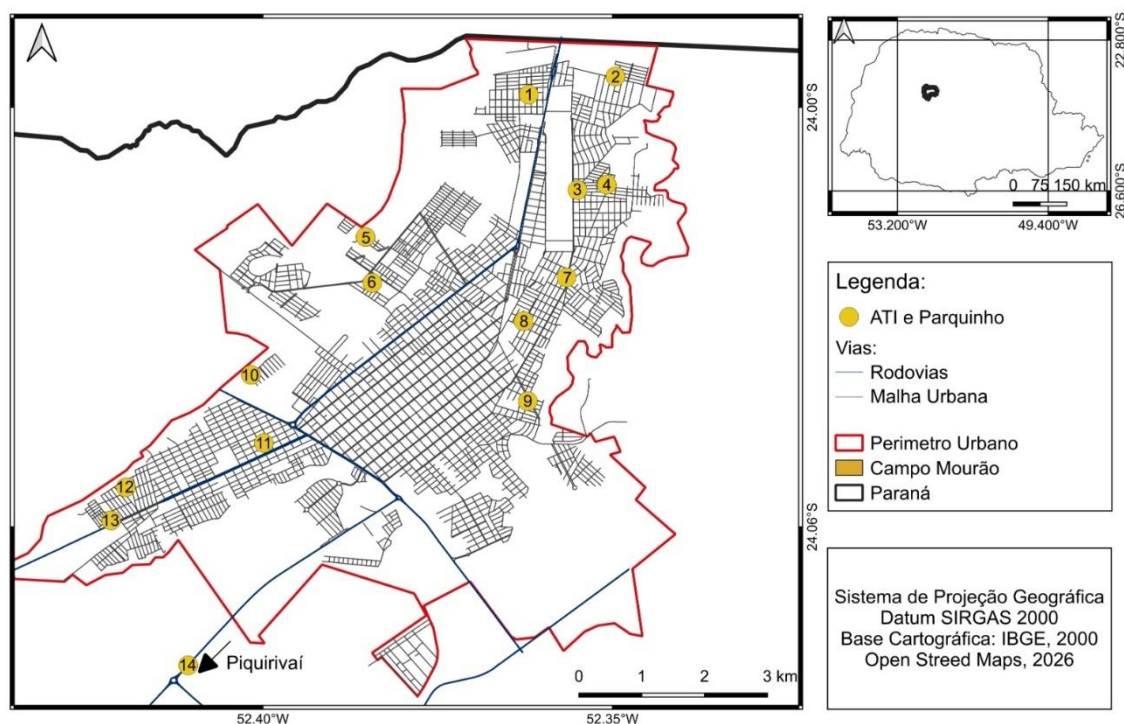
No entanto, essa concentração pode gerar sobreposição de cobertura e não necessariamente ampliar o acesso de forma equitativa. Conforme a Figura 6, a distribuição é bem dispersa, com maiores distâncias entre os equipamentos, o que dificulta o acesso, especialmente para públicos mais vulneráveis, como idosos e crianças. Essa configuração

evidencia uma desigualdade socioespacial na oferta de infraestrutura de lazer, indicando que regiões mais afastadas são menos contempladas.

Além disso, muitos equipamentos estão próximos a vias principais, o que favorece o acesso em escala urbana, mas pode comprometer a acessibilidade local. Soma-se a isso a predominância de ATIs “desmembradas” e a ausência de quadras esportivas, o que limita a qualidade e a diversidade de uso desses espaços.

Em síntese, o padrão espacial identificado aponta para a necessidade de um planejamento mais equilibrado, que priorize a ampliação da cobertura nas periferias e a qualificação dos equipamentos existentes, promovendo maior igualdade no acesso ao lazer urbano.

Figura 6 - Localização dos espaços públicos que possuem ATI e Parquinho.



Fonte: Elaborado por Sanches (2025), com base em IBGE (2000) e OpenStreetMap (2026).

Por fim a análise das categorias de espaços instalados, foram estudados os locais que possuíam equipamento, podendo ser, ATI ou Parquinho, conforme mosaico na Figura 7, o que evidencia o planejamento espacial dos locais, ou seja, existe uma variação significativa em relação a instalação dos locais, partindo de espaços com ATI, parquinho e quadra, seguindo de

locais com ATI e parquinho, ou apenas um equipamento instalado, demonstrando assim equipamentos dispersos ou subutilizados, indicando falta de planejamento integrado e humano.

Além disso foi observado a ausência de bancos em quase todos espaços, já em relação a iluminação também há uma deficiência o que amplia o debate em relação a segurança dos usuários.

Figura 7 - Mosaico de Espaços Públicos com pelo menos um Equipamento Público no Município de Campo Mourão-PR.



Fonte: Sanches, F. F. 2025

A análise dos espaços públicos de esporte e lazer nos bairros de Campo Mourão – PR, conforme apresentado no Quadro 5, evidencia uma distribuição desigual e limitada de equipamentos voltados à promoção da atividade física e ao lazer da população. Observa-se que as Academias da Terceira Idade (ATI) predominam na forma desmembrada, ou seja, com menos de 10 equipamentos por conjunto, está presente em 83% (oitenta e três) dos locais e 17% (dezessete) não apresentam ATI.

A ausência de ATI e a presença ATIs desmembradas indica uma oferta reduzida de infraestrutura completa para exercícios, limitando a diversidade e a intensidade das atividades físicas que podem ser realizadas, o que pode impactar negativamente a saúde e o bem-estar dos usuários idosos.

Quanto aos parquinhos, verifica-se que a maioria dos bairros dessa categoria ainda não dispõe desse tipo de equipamento de lazer infantil, com exceção do Jardim Veneza, que possui um parquinho de metal. A ausência de parquinhos em cinco dos seis bairros analisados sugere um déficit significativo de espaços de recreação para crianças, comprometendo oportunidades de desenvolvimento motor, socialização e brincadeira livre, fundamentais na infância.

No que tange às quadras esportivas, todos os bairros apresentados não possuem equipamentos desse tipo, seja em piso sintético, concreto, areia ou grama. Tal lacuna evidencia uma carência de infraestrutura esportiva organizada, limitando a prática de modalidades coletivas, o engajamento comunitário e a promoção de estilos de vida ativos.

Em síntese, a análise demonstra que a cidade apresenta uma infraestrutura pública de lazer fragmentada e insuficiente, caracterizada por ATIs desmembradas, escassez de parquinhos e ausência de quadras esportivas nos bairros analisados. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à expansão e diversificação dos espaços de esporte e lazer, promovendo igualdade no acesso e estimulando a prática de atividades físicas em diferentes faixas etárias. A priorização de investimentos em infraestrutura completa e inclusiva poderia contribuir para o fortalecimento do capital social, da saúde pública e da qualidade de vida da população local.

Conforme analisado o Quadro 5 possui as seguintes especificações: 1- Academia da Terceira Idade – ATI (desmembrada com menos de 10 equipamentos, completa que possui 10 equipamentos), 2 - Parquinho (material de fabricação, madeira plástica, metal ou não possui - N/P) e, 3- Quadra (material do piso sintético, concreto, areia, grama ou não possui – N/P).

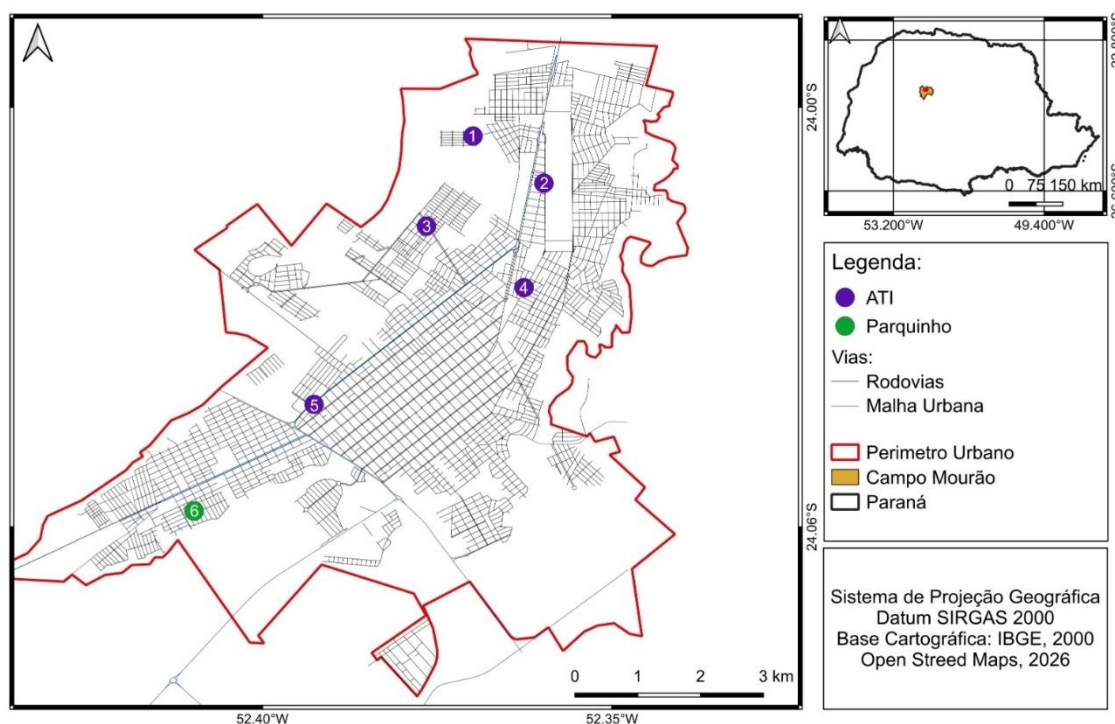
Quadro 5 - Classificação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer na Cidade de Campo Mourão – PR.

	Bairros	ATI	Parquinho	Quadra
01	Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter	Desmembrada	N/P	N/P
02	Nossa Senhora Aparecida	Desmembrada	N/P	N/P
03	Jardim Cidade Nova II	Desmembrada	N/P	N/P
04	Jardim Isabel	Desmembrada	N/P	N/P
05	Jardim Copacabana	Desmembrada	N/P	N/P
06	Jardim Veneza	N/P	Metal	N/P

Fonte: Elaborado por Sanches, F. F. 2026.

A figura 8 representa a dispersão na instalação os equipamentos da última categoria analisada, observa-se que esses equipamentos estão distribuídos em área periféricas da cidade, indicando lacunas no atendimento à população, ainda que esteja instalado algum equipamento, pode-se observar a desigualdade, pelo fato de apenas um equipamento instalado e ainda assim de forma desmembrada, o que amplia o debate em relação a distribuição desigual de qualidade desejável.

Figura 8 - Distribuição dos espaços públicos que possuem ATI ou Parquinho.



Fonte: Elaborado por Sanches (2025), com base em IBGE (2000) e *OpenStreetMap* (2026).

Em síntese é importante destacar que a análise visual também permite notar variações na qualidade dos equipamentos e do entorno. Enquanto algumas áreas apresentam paisagismo e manutenção adequados como Praça do Fórum, Parque do lago e Ginásio de Esporte Juscelino Kubitschek, outros locais como, Parque das Torres, Distrito de Piquirivaí e Praça Alvorada apresentam sinais de desgaste nos brinquedos ou ausência de cobertura vegetal, o que pode impactar negativamente a atratividade e o conforto térmico dos usuários.

Sendo assim, os espaços públicos atendem um total de 36 bairros dos 152 bairros em Campo Mourão, refletindo uma política de incentivo ao lazer ativo e gratuito, porém de forma ainda pontual, não abrangendo todo o município. Contudo, também apresentaram diferentes níveis de infraestrutura e conservação, sugerindo a necessidade de ações pontuais de revitalização, padronização e expansão desses espaços.

Por fim, os dados expõem desigualdades na distribuição e na qualidade dos espaços públicos de lazer em Campo Mourão. A concentração de estruturas completas em determinados bairros pode favorecer o uso comunitário e intergeracional, enquanto áreas com equipamentos desmembrados ou inexistentes enfrentam maiores desafios de inclusão e oferta de lazer. Tal

realidade demanda políticas públicas que promovam a requalificação dos espaços existentes, bem como a expansão de áreas completas e acessíveis para todos os públicos.

5.2 Confronto entre a realidade municipal e os parâmetros do LEED-ND

Nesta subseção, os dados obtidos no diagnóstico são comparados com os critérios de certificação do LEED-ND e de acordo com a NBR 37.120, especialmente no que se refere à mobilidade ativa, conectividade urbana e distribuição de áreas verdes e espaços recreativos, permitindo avaliar o grau de aderência da cidade de Campo Mourão às boas práticas internacionais de urbanismo sustentável.

A partir da análise dos espaços públicos de esporte e lazer no município de Campo Mourão, apresentada na subseção anterior, torna-se possível estabelecer um confronto com os critérios estabelecidos pelo sistema LEED-ND. Dentre os critérios avaliados pelo LEED-ND, destacam-se aspectos relacionados ao acesso a áreas recreativas, infraestrutura de mobilidade ativa, equidade no acesso a equipamentos urbanos e a integração do espaço urbano com práticas sustentáveis.

Observa-se que Campo Mourão apresenta um número considerável de bairros com presença de academias ao ar livre (ATI), parquinhos e quadras esportivas, o que indica um avanço em relação ao item “*Access to Civic and Public Spaces*” do LEED-ND, que valoriza o acesso equitativo a espaços públicos de convivência e prática de atividades físicas. No entanto, a análise fotográfica e documental demonstra variações quanto à heterogeneidade na qualidade, manutenção e distribuição desses espaços. Muitos bairros contam apenas com ATI e parquinho, sem quadras ou campos adequados para a prática esportiva coletiva, enquanto outros apresentam estruturas mais completas.

Além disso, há ausência de padronização nos materiais utilizados, com variações entre madeira, metal e madeira plástica, e presença de pisos distintos como concreto, areia, grama e sintético, sem critérios uniformes de acessibilidade e conforto ambiental. Esse aspecto entra em conflito com o princípio do LEED relacionado ao “*Design Universal*”, que pressupõe infraestrutura acessível e segura a todas as faixas etárias e respectivas condições físicas.

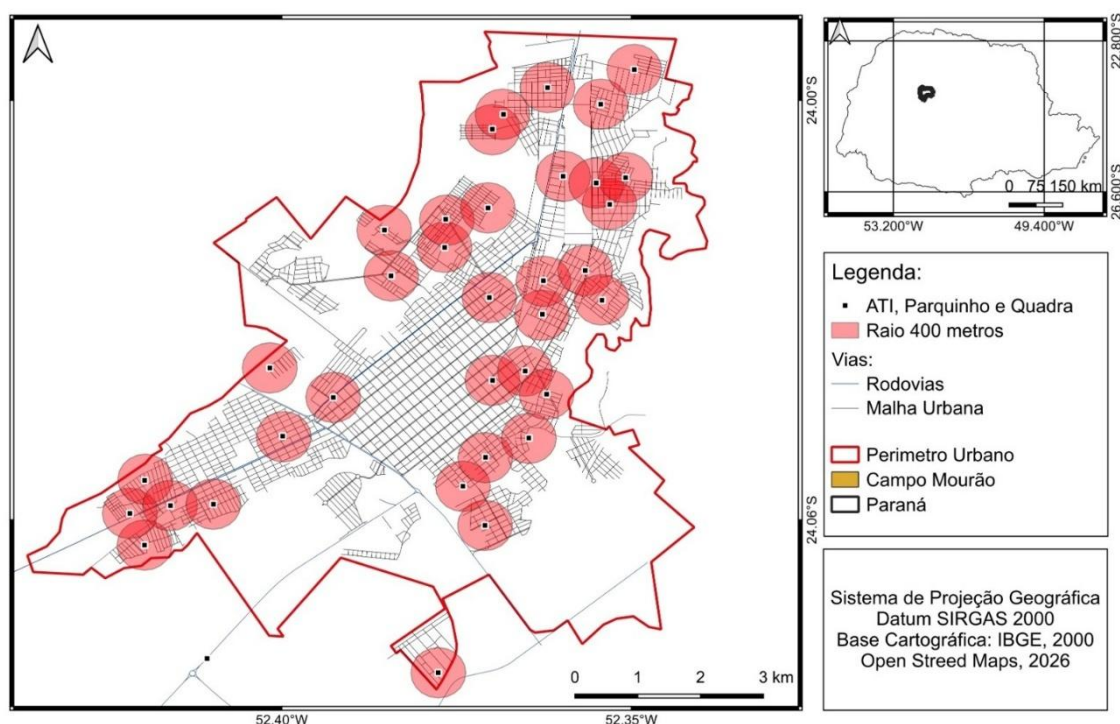
Já os Bairros como Jardim Flora e Jardim Ipanema contam apenas com ATI e parquinho e não tem quadras ou campos adequados para a prática esportiva coletiva, enquanto lugares como Jardim Santa Nilce e Jardim Aeroporto apresentam estruturas mais completas.

Outro ponto crítico refere-se ao critério “*Walkable Streets*” e “*Connectivity*” do LEED-ND. A partir da análise, fruto dos registros fotográficos, nota-se que muitos espaços públicos

não estão necessariamente integrados a malhas cicloviárias ou calçadas adequadas, dificultando a mobilidade ativa e segura, especialmente para crianças e idosos. A falta de sombreamento e arborização consistente também compromete o conforto térmico dos usuários, o que vai de encontro à diretriz de “*Smart Location & Linkage*” que privilegia ambientes urbanos planejados em harmonia com o clima e o ecossistema local.

A Figura 9 mapeia a cobertura espacial dos espaços públicos de lazer e esporte em Campo Mourão-PR, a partir da aplicação de buffers de 400 metros ao redor de cada equipamento identificado, em consonância com os parâmetros de acessibilidade propostos pela ABNT NBR 37.120, pela meta 11.7 da ODS 11 e pelas diretrizes de mobilidade ativa do LEED-ND. Esse procedimento metodológico permite avaliar não apenas a localização pontual dos equipamentos, mas sobretudo sua capacidade efetiva de atendimento à população urbana.

Figura 9 - Mapa com raio de 400 metros para cada espaço público.



Fonte: Elaborado por Sanches (2025), com base em IBGE (2000) e *OpenStreetMap* (2026).

Observa-se uma concentração importante de espaços de lazer e esporte nas porções sul e sudoeste da cidade, com ocorrência de equipamentos relativamente próximos entre si. Essa proximidade sugere possíveis sobreposições de áreas de influência, como por exemplo os equipamentos nos bairros entre o Conjunto Mendes e Cohapar, indicando que dispõem de

múltiplas opções de lazer em um raio reduzido, enquanto outras áreas como a região central destaca-se a existência de extensos vazios territoriais, especialmente em setores do extremo norte, leste e em parte da área central, onde não há equipamentos localizados em distâncias compatíveis com os parâmetros de acessibilidade recomendados para LEED-ND. Bairros como Lar Paraná, Novo Centro e Jardim Santa Casa são exemplos deste levantamento. Isso acarreta desinteresse, desestímulo e pouca valorização da população em relação a sua própria saúde, dado que não se alinha, de certa maneira, ao ODS 11.

Considerando as diretrizes do sistema LEED-ND, da ABNT NBR 37.120 e da meta 11.7 da ODS 11, que indicam como referência uma distância máxima aproximada de 400 metros ou um deslocamento a pé inferior a 15 minutos até espaços públicos de lazer, a simples distribuição pontual dos espaços não é suficiente para assegurar o acesso universal. Nesse sentido, a elaboração de buffers de 400 metros ao redor de cada espaço apresenta uma ferramenta analítica fundamental para avaliar a cobertura efetiva do território urbano. A aplicação desse procedimento permitiria identificar, com boa precisão, áreas cobertas, zonas de sobreposição excessiva e, sobretudo, regiões completamente descobertas, evidenciando desequilíbrios na oferta espacial dos espaços públicos.

Destaca-se, ainda, que parte da área central do município apresenta lacunas relevantes de cobertura, o que parece um ponto, considerando a maior densidade populacional e a intensa circulação cotidiana nesta região. Essa ausência de equipamentos acessíveis contrasta com o papel esperado das áreas centrais como polos de convivência, lazer e promoção da saúde urbana.

A leitura integrada do mapa, que também evidencia as principais rodovias (em azul), a malha urbana (em cinza) e o limite do perímetro urbano (em vermelho), reforça que a presença de infraestrutura viária não garante, por si só, o acesso equitativo aos espaços de lazer e esporte. Pelo contrário, a atual configuração espacial sugere que o planejamento urbano historicamente adotado priorizou a implantação pontual de equipamentos, sem uma lógica territorial orientada por critérios de acessibilidade, distribuição espacial equitativa e sustentabilidade. Ou seja, sem planejamento e estudos sobre localidade e fluxo de pessoas aos equipamentos, sem divulgação para valorizar seu uso, são elementos que não contribuem para assegurar efetividade real para a população.

Dessa forma, os resultados evidenciados na Figura 9 indicam a necessidade de reorientação das políticas de planejamento urbano, com objetivo de oferecer, qualidade e participação social, permitindo que os serviços disponibilizados estejam próximos sejam prestados mais próximo dos cidadãos, reduzindo os espaços vazios territoriais.

Tal estratégia é fundamental para assegurar o direito à cidade, promover a equidade socioespacial a todos e alinhar o desenvolvimento urbano de Campo Mourão aos princípios estabelecidos pelo ODS 11, especialmente no que se refere ao acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos e de qualidade, situação que pode ser observada no Parque do Lago, Ginásio Juscelino Kubtchek e no Parque da Pedreira.

Dessa forma, à luz do *LEED for Neighborhood Development* (LEED-ND), conclui-se que, embora Campo Mourão apresente avanços na oferta de espaços públicos de lazer, ainda existem desafios significativos relacionados à equidade espacial, conectividade e acessibilidade universal. Recomenda-se, portanto, a expansão estratégica desses equipamentos para áreas periféricas, aliada à qualificação da infraestrutura urbana, de modo a atender de forma mais plena os critérios de sustentabilidade e promover um desenvolvimento urbano mais justo e integrado.

5.3 Análise dos resultados das entrevistas com o usuário dos espaços de esporte e recreação

Ao longo da pesquisa, foram entrevistados 108 usuários, de ambos os gêneros (53 homens e 55 mulheres) que frequentam os espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão, Paraná. Conforme os dados da Figura 11, a distribuição etária dos usuários dos espaços de esporte e lazer evidencia uma predominância significativa em duas faixas, sendo de 30 a 42 anos (32,4%) e 42 a 52 anos (33,3%), concentrando cerca de 65,7% dos usuários.

Esse cenário sugere que a utilização está fortemente associada à população adulta em idade produtiva, possivelmente em função de uma maior conscientização acerca da importância da prática de atividades físicas para a manutenção da saúde e qualidade de vida, bem como pela busca de estratégias para o enfrentamento do estresse cotidiano. Esse perfil identificado mostra sua preocupação com a prevenção de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, frequentemente associadas ao envelhecimento. Nesse caso os equipamentos de esporte e lazer assumem um papel relevante como instrumento de promoção da saúde, manutenção de boas práticas diárias, sejam físicas ou sociais.

As faixas de 18 a 30 anos e 52 a 60 anos tiveram participação equivalente, ou seja, 16,7% respondentes que utilizam os equipamentos. Já os indivíduos com mais de 60 anos foram pouco representativos, correspondendo a apenas 0,9% da amostra.

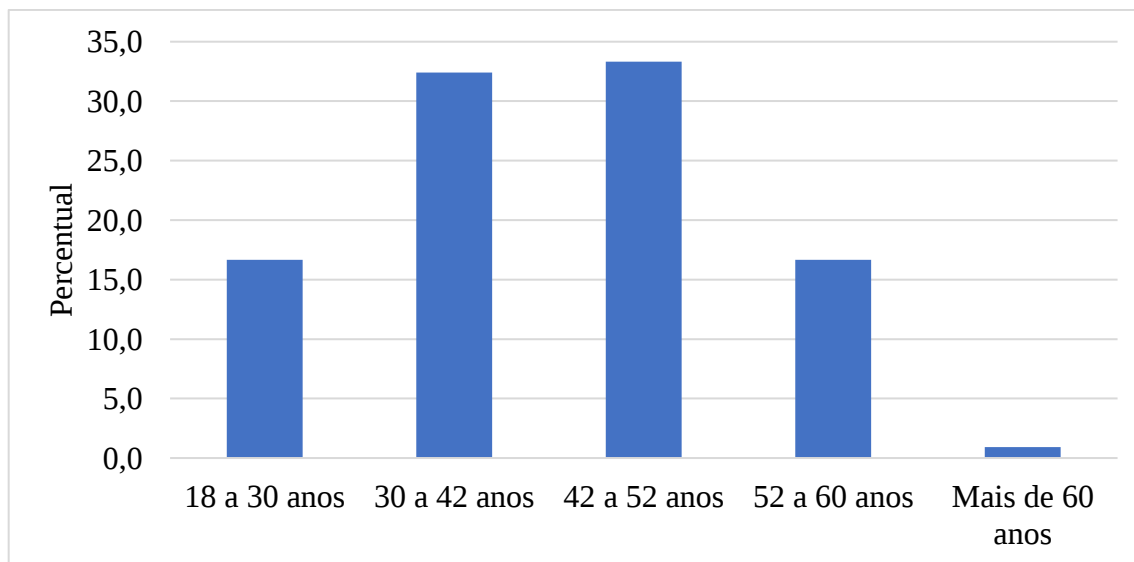
Na faixa de 18 a 30 anos sugere uma menor participação o que pode estar relacionado a fatores como maior envolvimento com atividades acadêmicas ou profissional. Do outro lado na

faixa de 52 a 60 anos, pode sugerir uma tendência de redução na participação à medida que a idade avança dentro do grupo adulto. Essa diminuição pode estar associada a fatores fisiológicos e de saúde, uma vez que, nessa faixa etária, tornam-se mais frequentes limitações funcionais, dores e o surgimento ou agravamento de doenças crônicas.

A baixa representatividade de indivíduos com mais de 60 anos (0,9%) é um aspecto que merece atenção, uma vez que essa faixa etária é uma das que mais se beneficiam da prática regular de atividades físicas. Tal resultado pode refletir barreiras de acesso, limitações físicas, ausência de infraestrutura adequada ou mesmo falta de programas específicos voltados à terceira idade, além de pouco conhecimento sobre a oferta de ações no município. Dessa forma, destaca-se a importância de intervenções que promovam a inclusão desse público, por meio de ações que garantam acessibilidade, segurança e acompanhamento profissional.

Em síntese, os dados apontam para a necessidade de um planejamento mais inclusivo e diversificado dos espaços de esporte e lazer, de modo a atender de forma equitativa diferentes faixas etárias, ampliando o alcance das políticas de promoção da saúde e incentivando a prática de atividades físicas ao longo de todo o ciclo de vida. A figura 10 indica as faixas etárias dos usuários participantes da pesquisa.

Figura 10 - Faixa etária dos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

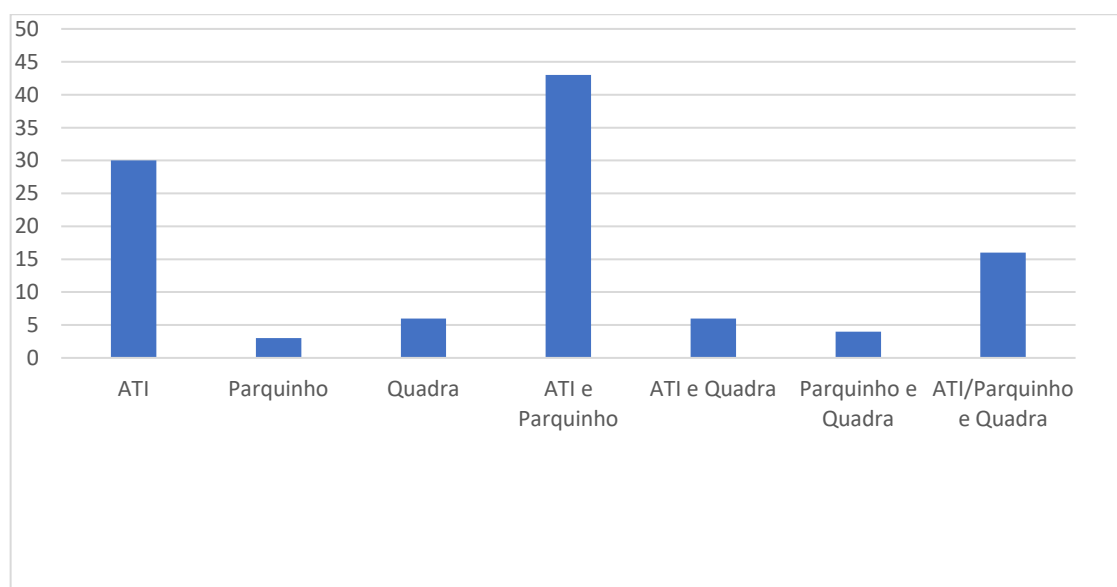
Os dados da Figura 11 indicam que a maioria dos usuários utiliza principalmente a ATI (Academia da Terceira Idade) e parquinho, representando 39,81% das respostas, evidenciando ser os equipamentos mais procurados.

Essa combinação de uso de ATI e parquinho indica uma preferência dos usuários por espaços que possibilitam a convivência intergeracional (crianças, jovens e adultos) e a prática simultânea de atividades físicas e recreativas. Esse resultado sugere que a atratividade do espaço não está apenas associada a equipamentos isolados, mas à oferta integrada de usos, favorecendo a permanência e a diversidade de públicos.

O elevado percentual de utilização exclusiva da ATI (27,78%) reforça a relevância desse equipamento como indutor de uso contínuo do espaço, especialmente por públicos adultos e idosos. Em contrapartida, a baixa utilização do parquinho (2,78%) de forma isolada pode indicar que seu uso está condicionado à presença de outros atrativos no entorno, funcionando mais como equipamento complementar do que como elemento central de atração. Também sugere que crianças sozinhas não podem estar nestes lugares sem acompanhamento de responsáveis, o que talvez possa ser um indicativo de que instalar equipamentos para adultos pode atraí-los com mais capacidade.

A menor representatividade das quadras esportivas, tanto isoladamente quanto em combinação com outros equipamentos, pode estar relacionada a fatores como manutenção, acessibilidade, condições físicas do espaço ou até mesmo à inadequação às demandas da população local, além de serem locais que tem uso em horários de pico para o uso, ou seja, geralmente após as 18:00. Tal aspecto merece atenção, uma vez que as quadras, em tese, deveriam desempenhar papel relevante na promoção de atividades coletivas e esportivas.

Figura 11 - Equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Outro ponto importante a respeito dos dados apresentados na Figura 11 sob a perspectiva da NBR 37.120, sugerem que o espaço analisado atende parcialmente às diretrizes normativas. A forte concentração de uso em determinados equipamentos evidencia uma possível deficiência na distribuição equilibrada das estruturas e na oferta de atividades diversificadas, o que contraria o princípio da equidade de uso preconizado pela norma.

Além disso, a preferência por combinações de equipamentos reforça a importância do planejamento integrado dos espaços, conforme orienta a NBR 37.120, que destaca a necessidade de articulação entre diferentes funções para promover maior apropriação social.

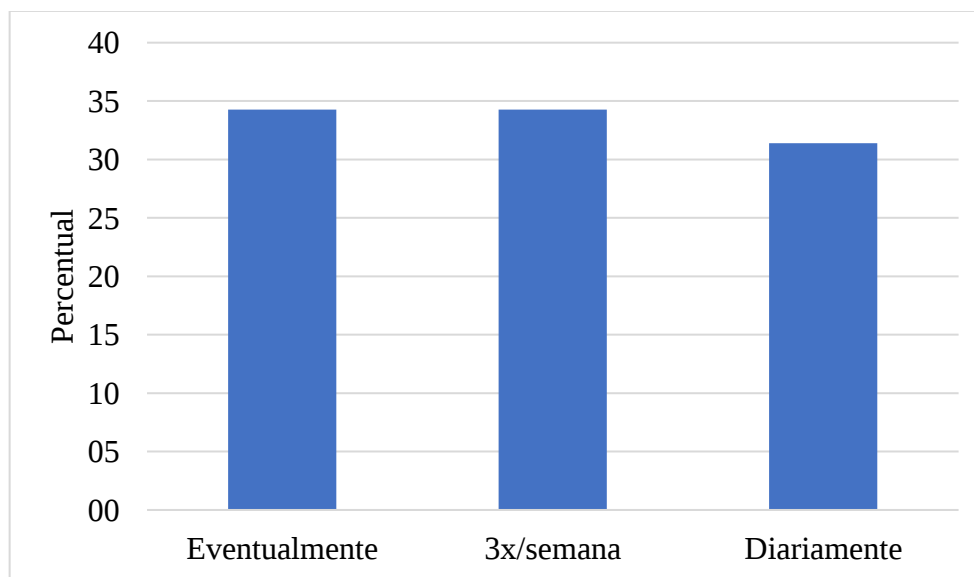
Dessa forma, conclui-se que, embora o espaço apresente potencial de uso e cumpra parcialmente sua função social, há necessidade de intervenções que promovam maior diversidade, equilíbrio e qualidade na utilização dos equipamentos, alinhando-se de forma mais efetiva às diretrizes estabelecidas pela NBR 37.120.

Em relação à Figura 12, a pesquisa aponta frequência de uso dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer. O “uso eventual” e o “uso de três vezes por semana” apresentaram a mesma proporção, ambos com 34,3% dos participantes, o que pode indicar uma grande parcela de usuários com hábitos não totalmente regulares, mas ainda assim recorrentes. Esse dado sugere que os espaços atendem tanto a demandas ocasionais quanto a práticas moderadamente frequentes.

Por outro lado, a utilização diária, que corresponde a 31,4% dos respondentes, evidencia a presença de um grupo expressivo de usuários que incorporam esses espaços em sua rotina cotidiana. O comportamento dessa faixa de utilização do espaço público pode estar associado a fatores como proximidade, qualidade da infraestrutura, sensação de segurança e valorização das práticas de saúde e bem-estar.

Dessa forma, os resultados apontam para a relevância desses equipamentos públicos como locais de promoção de atividades físicas e convivência social, atendendo a diferentes perfis de usuários. A distribuição relativamente equilibrada das frequências de uso também indica que os espaços possuem potencial tanto para incentivar a adesão de novos frequentadores quanto para consolidar hábitos regulares entre a população.

Figura 12 - Frequência de uso dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

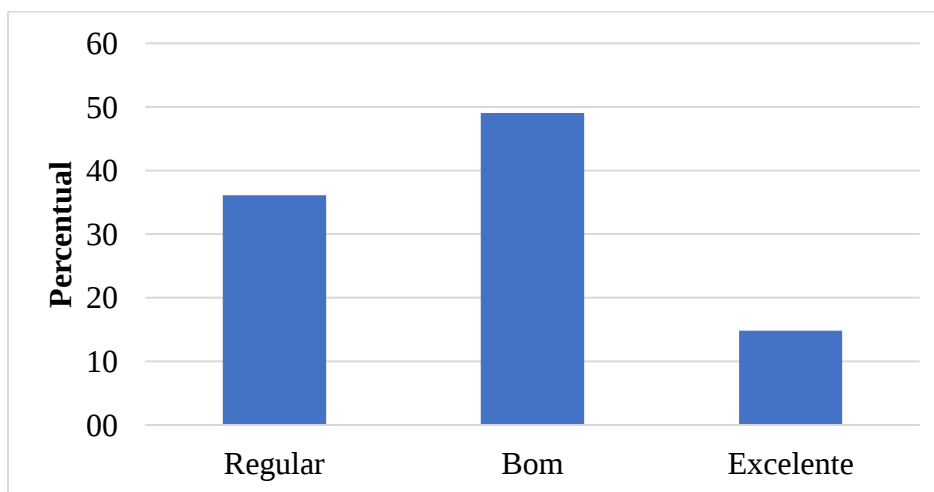
Na sequência foi realizado também uma pesquisa de satisfação dos espaços públicos, dados trazidos pela Figura 13, sendo que essa pesquisa apresentou uma distribuição percentual da avaliação dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer em Campo Mourão-PR, evidenciando predominância da categoria “Bom” (49,1%), seguida por “Regular” (36,1%) e “Excelente” (14,8%).

Em primeiro lugar, a predominância da categoria “Bom” não necessariamente implica um alto nível de satisfação, mas pode refletir uma percepção intermediária, que sugere que os locais poderiam ser melhores, e que os locais atendem ao mínimo esperado, sem, contudo, superar expectativas. Assim, a baixa proporção de avaliações “Excelente” (14,8%) pode ser interpretada como um indicativo de limitação qualitativa dos equipamentos, sugerindo ausência de elementos que promovam maior grau de satisfação ou encantamento dos usuários.

Além disso, a soma das avaliações “Regular” (36,1%) e “Excelente” (14,8%) demonstram uma distribuição relativamente dispersa das percepções, com mais de um terço dos usuários expressando uma avaliação apenas mediana. Esse dado reforça a hipótese de heterogeneidade na qualidade dos equipamentos ou na experiência de uso, possivelmente relacionada a fatores como localização, manutenção, diversidade de estruturas ou perfil dos usuários. Portanto, apesar de o texto afirmar que há uma avaliação predominantemente positiva, uma leitura crítica sugere que os resultados apontam mais para uma satisfação moderada do que propriamente elevada. Isso indica a necessidade de investimentos na melhoria da qualidade, manutenção e diversificação dos equipamentos, bem como o aprofundamento metodológico em

futuras pesquisas para captar de forma mais precisa a percepção dos usuários, uma vez que não houveram respostas que indicaram algo próximo a “péssimo” ou “ruim”.

Figura 13 - Avaliação dos equipamentos utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão-PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

A Figura 14 apresenta a distribuição modal de acesso aos espaços de esporte e lazer, evidenciando predominância do deslocamento a pé (62,04%), seguido pelo uso de automóvel (31,48%), com participações residuais de bicicleta e motocicleta (6,49%).

Sob a perspectiva da NBR 37.120, que enfatiza indicadores de mobilidade sustentável, o elevado percentual de deslocamentos a pé é um aspecto positivo, sugerindo relativa proximidade espacial entre os usuários e os equipamentos de lazer, podendo indicar que a maioria dos usuários tende a utilizar os equipamentos públicos mais próximos de suas residências. No entanto, o uso expressivo do automóvel (31,48%) indica uma dependência ainda significativa de utilização de automóveis, o que pode refletir limitações na distribuição espacial desses equipamentos, na conectividade urbana ou na qualidade da infraestrutura para os espaços.

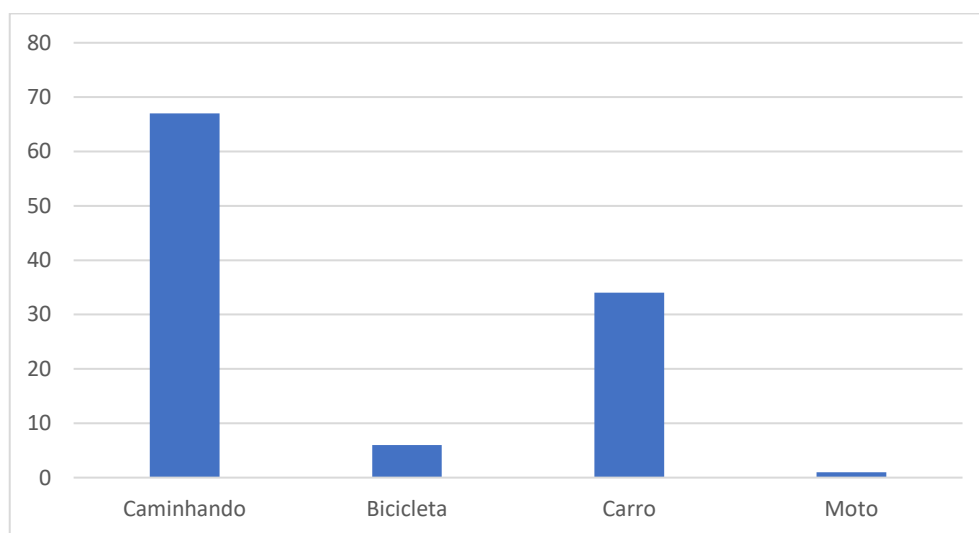
A baixa participação da bicicleta (5,56%) evidencia fragilidades na infraestrutura cicloviária ou na segurança viária, fatores frequentemente apontados como determinantes para a escolha do meio de transporte. Usar bicicletas como meio de transporte tende a associar a prática de esporte à consciência de que são menos poluentes ao meio ambiente e talvez esse seja um ponto de atenção para o poder público investir e incentivar o seu uso.

À luz do LEED for LEED-ND, os resultados apresentam um cenário ambíguo. Por um lado, o alto índice de caminhabilidade está alinhado com os créditos de “*Walkable Streets*” e

“*Compact Development*”, indicando potencial para um tecido urbano mais sustentável. Por outro, a dependência considerável do automóvel sugere que o bairro pode não atender plenamente aos critérios de “*Reduced Automobile Dependence*”, que incentivam diversidade de usos, acesso a transporte público e infraestrutura para mobilidade ativa.

Por fim, seria recomendado a incorporar discussões sobre fatores urbanos como densidade, uso do solo e acessibilidade, além de relacionar os resultados com políticas públicas de mobilidade e planejamento urbano sustentável. Importante destacar também que a adequação das diretrizes da NBR 37.120 e do LEED-ND exige não apenas a observação dos percentuais das respostas, mas a análise integrada das condições urbanas que influenciam tais padrões de deslocamento.

Figura 14 - Tipos de transporte utilizados pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão - PR.



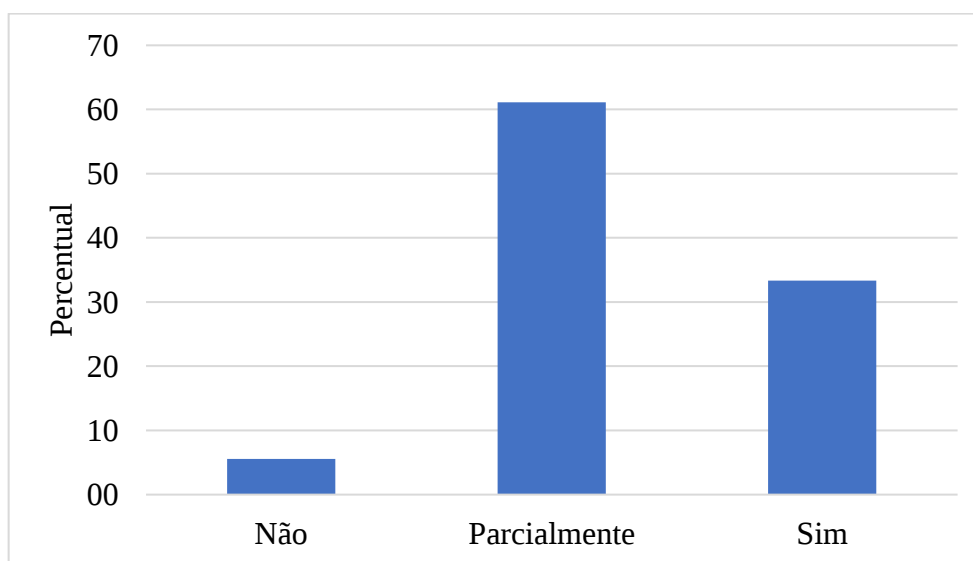
Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Conforme os dados apresentados na Figura 15, indica que 61,1% dos usuários consideram que os equipamentos de esporte e lazer atendem apenas parcialmente às suas necessidades, é necessário rever as demandas da população, pois se trata de uma percepção individualizada, porém um elevado índice de apontamento.

A NBR 37.120 enfatiza a importância de indicadores relacionados à qualidade de vida, acessibilidade e oferta de infraestrutura urbana adequada, incluindo espaços de lazer. Nesse sentido, o elevado percentual de atendimento parcial pode indicar fragilidades no cumprimento desses indicadores, como a insuficiência de equipamentos, sua distribuição desigual no território ou a inadequação às demandas da população.

De forma semelhante, o LEED-ND propõe critérios voltados ao desenvolvimento de bairros mais sustentáveis, priorizando aspectos como diversidade de usos, incentivo à atividade física, acesso a espaços públicos de qualidade e promoção do bem-estar da comunidade. A percepção majoritária de atendimento apenas parcial sugere que esses espaços podem não estar plenamente alinhados com tais princípios, especialmente no que se refere à promoção de ambientes que estimulem o uso contínuo e inclusivo pela população.

Figura 15 - Avaliação dos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão, Paraná, sobre o número de equipamentos disponibilizados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Já a análise qualitativa das percepções dos usuários acerca dos espaços de esporte e lazer, evidenciada pela nuvem de palavras (Figura 16), aponta um sentimento importante entre valorização e limitação desses ambientes.

A recorrência de termos como “pequena” e “limitado” sugere inadequações relacionadas à capacidade, dimensionamento e diversidade funcional dos espaços analisados. Sob a perspectiva da NBR 37120, tais aspectos podem indicar fragilidades nos indicadores de qualidade de vida urbana, especialmente aqueles vinculados ao acesso equitativo a áreas de lazer, à oferta de infraestrutura adequada e à promoção do bem-estar coletivo.

Paralelamente, a certificação LEED-ND reforça a importância de comunidades compactas, caminháveis e com diversidade de usos, nas quais os espaços de lazer desempenham papel central na promoção da vida comunitária e da saúde urbana. A limitação apontada pelos respondentes pode indicar falhas em critérios como “*Neighborhood Pattern & Design*”,

não apenas demandas pontuais, mas também fragilidades estruturais no planejamento e na gestão desses ambientes. A predominância de termos associados ao conforto, como sombra, bancos, iluminação e bebedouros, indica que aspectos básicos de permanência e uso qualificado ainda não são plenamente atendidos, o que sugere uma lacuna entre a oferta existente e os princípios de qualidade do espaço público.

Figura 17 - Nuvem de palavras com as principais melhorias sugeridas pelos usuários dos espaços de esporte e lazer da cidade de Campo Mourão - PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Adicionalmente, a recorrência de solicitações voltadas à ampliação de equipamentos, à instalação de quadras e à criação de áreas de recreação infantil evidencia uma demanda por maior diversidade funcional e por espaços que atendam a diferentes faixas etárias e perfis de uso.

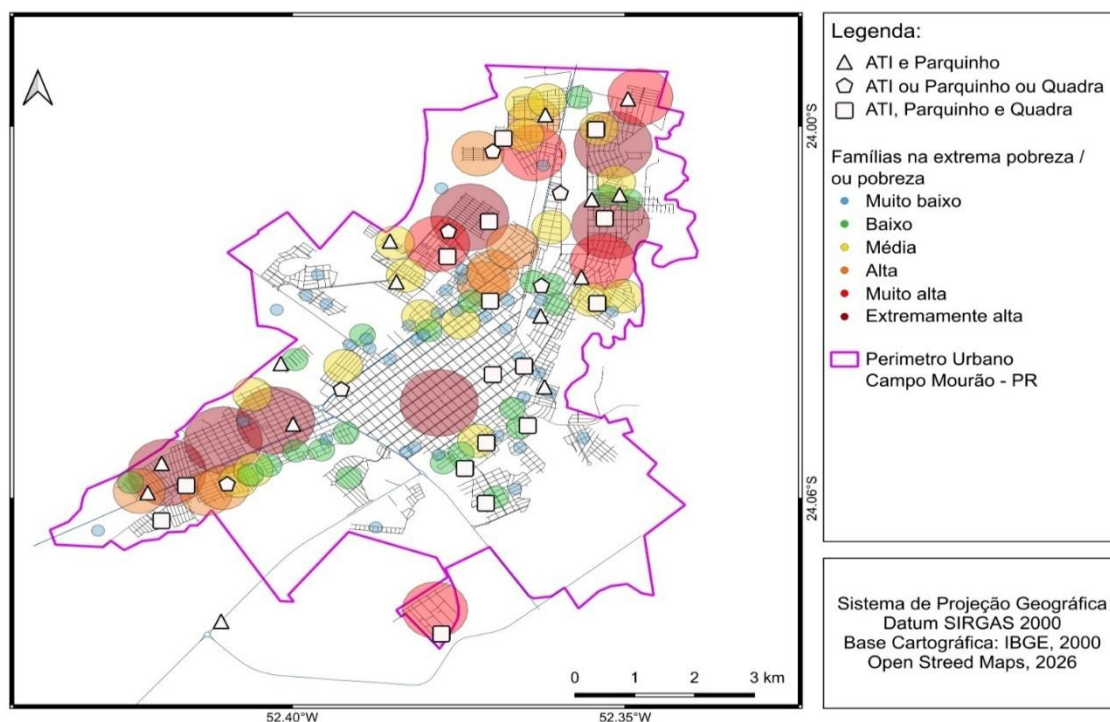
Entretanto essas demandas não são fáceis de resolver, uma vez que requer planejamento, investimentos públicos e manutenção constante desses locais, o que pode acabar prejudicando o atendimento da demanda reprimida da população.

5.4 Análise dos resultados de extrema pobreza e pobreza em relação aos espaços de esporte e lazer.

A Figura 18 apresenta a distribuição espacial das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no perímetro urbano de Campo Mourão, sobreposta à localização dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer. A integração dessas informações permite avaliar a

relação entre a vulnerabilidade socioeconômica e a distribuição territorial dos equipamentos públicos, identificando áreas que demandam maior atenção no planejamento urbano.

Figura 18 - Distribuição espacial de extrema pobreza e pobreza sobrepondo os espaços públicos de esporte e lazer instalados, Campo Mourão - PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Os resultados demonstram que as classes Alta (101 a 200 famílias), Muito Alta (201 a 300 famílias) e Extremamente Alta (mais de 300 famílias) concentram-se predominantemente nas regiões norte, nordeste, sudoeste e sul do município, áreas periféricas da cidade. Entre os bairros enquadrados na classe Extremamente Alta, destacam-se Fortunato Perdoncini, Jardim Aeroporto, Jardim Tropical, Conjunto Milton Luiz Pereira, Jardim Lar Paraná e Jardim Pio XII (Figura 18) que, em conjunto, reúnem 2.737 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza distribuídas em aproximadamente 4.150.000 m².

Embora a região central também esteja inserida na classe Extremamente Alta, contabilizando 729 famílias em uma área aproximada de 3.760.000 m², a relação entre o número de famílias e a extensão territorial demonstra um comportamento espacial distinto. O cálculo do coeficiente de concentração territorial indica aproximadamente 659,5 famílias vulneráveis por quilômetro quadrado nos bairros periféricos, enquanto a região central apresenta cerca de 193,9 famílias por quilômetro quadrado. Esses valores demonstram que a concentração de famílias em situação de vulnerabilidade é aproximadamente 3,4 vezes superior nas áreas

periféricas, indicando que a intensidade da pobreza não se distribui de forma homogênea no espaço urbano.

Esse comportamento confirma que a vulnerabilidade socioeconômica em Campo Mourão não constitui um fenômeno exclusivamente periférico, uma vez que também está presente na região central. Entretanto, sua manifestação territorial ocorre com intensidade significativamente maior nos bairros periféricos, onde se concentra o maior contingente populacional vulnerável. Dessa forma, a interpretação dos resultados exige que a análise considere não apenas os valores absolutos, mas também a distribuição da população no território, permitindo compreender a magnitude da vulnerabilidade em cada setor urbano.

A sobreposição entre os indicadores socioeconômicos e a localização dos espaços públicos demonstra que o município possui equipamentos distribuídos em praticamente todas as áreas de maior vulnerabilidade social.

Verifica-se a presença de Academias da Terceira Idade (ATI), parquinhos infantis e quadras esportivas tanto na região central quanto nos bairros periféricos, indicando que o processo de implantação desses equipamentos buscou atender diferentes porções do perímetro urbano.

Entretanto, a distribuição territorial dos equipamentos não é acompanhada pela mesma uniformidade em relação às suas características estruturais. Nos bairros classificados nas categorias Muito Alta e Extremamente Alta, predominam espaços compostos por apenas um ou dois equipamentos públicos, enquanto áreas dotadas de infraestrutura mais completa — reunindo ATI, parquinho, quadra esportiva, arborização e mobiliário urbano — encontram-se concentradas em número reduzido e distribuídas de forma pontual pelo município.

Essa diferença confirma que a simples existência de equipamentos públicos não assegura condições equivalentes de atendimento à população. Nos bairros periféricos, onde a concentração de famílias vulneráveis é significativamente mais elevada, observa-se predominância de espaços com menor diversidade de usos e infraestrutura mais limitada, reduzindo as possibilidades de prática esportiva, recreação e convivência social.

Em contrapartida, a região central, apesar de também apresentar elevado número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, dispõe de infraestrutura urbana mais consolidada e de equipamentos públicos estruturalmente mais completos.

Sob a perspectiva do planejamento urbano, esses resultados indicam que a distribuição dos equipamentos deve ser analisada em conjunto com a intensidade da vulnerabilidade social presente em cada território. A adoção exclusiva de critérios quantitativos, baseados apenas na existência de equipamentos públicos, pode mascarar diferenças importantes relacionadas ao

contingente populacional atendido, à capacidade de uso dos espaços e à qualidade da infraestrutura disponível.

Nesse contexto, a utilização do coeficiente de concentração territorial constitui um importante instrumento de apoio ao planejamento, pois permite identificar áreas onde coexistem elevada concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e menor disponibilidade de equipamentos públicos qualificados. Essa abordagem fornece subsídios técnicos para a definição de prioridades na implantação, ampliação e requalificação dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

Por fim, os resultados indicam a necessidade de aplicar políticas públicas mais reais e sensíveis às demandas dos usuários, com ênfase na qualificação da infraestrutura, na diversificação dos equipamentos e na promoção de espaços públicos mais inclusivos, confortáveis e socialmente relevantes, sendo que essas demandas devem ser levadas ao Poder Público municipal para análise e priorização no plano de investimentos das ações da Prefeitura.

6 POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA RECREAÇÃO E ESPORTE

Diante dos resultados apresentados na seção anterior e da comparação com os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 37120, pelo sistema LEED for *Neighborhood Development* (LEED-ND) e pelas diretrizes da Agenda 2030, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas ao planejamento, implantação, manutenção e distribuição dos espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer no município de Campo Mourão.

Os levantamentos realizados em campo, associados às análises espaciais e à percepção dos usuários, demonstram que, embora o município possua uma rede relativamente distribuída de equipamentos públicos, persistem diferenças significativas quanto à qualidade da infraestrutura, diversidade dos equipamentos e capacidade de atendimento às demandas da população.

Sendo assim, é necessário a ampliação na instalação desses espaços, principalmente na área central. Outros pontos importantes para melhoria dos locais que já existem, é a instalação de banheiros e bebedouros em 33 (trinta e três) locais, sendo que apenas 03 (três) locais possuem banheiros e bebedouros (Parque do lago, Praça do Fórum e Parque da Pedreira). Também é necessário a melhoria da iluminação em 08 locais (Avelino Piacentini, Diamante Azul, Praça Imbério, Praça da Amizade, Jardim Veneza, Jardim Copacabana, Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter e Nossa Senhora Aparecida).

Além disso, essa seção tem como objetivo apresentar uma análise, que pode ser considerada uma forma de minuta de Lei, que pode ser encaminhada ao Poder Legislativo ou Poder Executivo como objetivo de legitimar implementação concreta de transformação das diretrizes públicas municipais, com foco na promoção de um planejamento mais inclusivo, sustentável e eficaz dos espaços de recreação e atividade física.

Serão consideradas propostas de reestruturação baseadas em evidências levantadas na realidade local, articuladas com referências nacionais e internacionais de boas práticas, tendo como base os princípios da justiça espacial, da sustentabilidade ambiental e da promoção da qualidade de vida urbana.

Porém, para que a proposta alcance os resultados esperados à luz da meta 11.7 do ODS 11, bem como dos referenciais normativos do LEED-ND e da NBR 37.120, evidenciando

convergências importantes entre os achados empíricos e os pressupostos do urbanismo sustentável.

A meta 11.7 do ODS 11 preconiza, até 2030, a garantia de acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, com especial atenção a grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Nesse sentido, os resultados da pesquisa indicam que, embora haja uma presença relativamente ampla de equipamentos de esporte e lazer no território urbano, a distribuição espacial desigual e a heterogeneidade qualitativa comprometem o princípio de universalização do acesso.

A existência de vazios territoriais, identificados a partir da análise de buffers de 400 metros, demonstra que o acesso não se configura apenas pela presença física dos equipamentos, mas pela sua localização estratégica e capacidade de atendimento efetivo. Assim, o caso de Campo Mourão reforça a crítica recorrente na literatura de que a simples provisão de infraestrutura não garante distribuição equitativa, sendo necessário incorporar critérios de igualdade territorial no planejamento urbano.

Sob a perspectiva da NBR 37.120, que estabelece indicadores para a mensuração da qualidade de vida urbana e da oferta de serviços, os resultados apontam para um desempenho intermediário do município. O índice de aproximadamente 5,56 m² de área de lazer por habitante situa-se no limiar mínimo aceitável, demonstrando um cenário de atendimento parcial às diretrizes normativas. Além disso, a significativa variação no tamanho das áreas, desde espaços extremamente reduzidos até grandes parques urbanos evidencia a ausência de padronização e compromete a qualidade funcional dos equipamentos. A norma enfatiza não apenas a quantidade, mas a adequação, acessibilidade e distribuição equilibrada dos espaços, aspectos que, conforme demonstrado, ainda apresentam fragilidades no contexto analisado.

Outro ponto relevante, à luz da NBR 37.120, refere-se à qualidade ambiental e ao conforto dos espaços. A deficiência de arborização em cerca de 75% dos locais analisados compromete diretamente indicadores relacionados ao bem-estar térmico, à permanência e à atratividade dos usuários. Esse aspecto dialoga com a percepção dos entrevistados, que destacam a necessidade de sombreamento, bancos e infraestrutura básica, evidenciando uma lacuna entre os parâmetros técnicos e a experiência real de uso. Assim, observa-se que a efetividade dos espaços públicos depende da integração entre planejamento físico e gestão qualificada, conforme preconiza a norma.

No âmbito do LEED-ND, os resultados indicam um cenário ambíguo. Por um lado, a presença de equipamentos distribuídos em diferentes bairros e o elevado percentual de deslocamentos a pé indicam avanços nos critérios de “*Walkable Streets*” e “*Access to Civic and*

Public Spaces”, sugerindo um potencial para promoção da mobilidade ativa e da vida comunitária. Por outro lado, a ausência de conectividade adequada, evidenciada pela falta de infraestrutura cicloviária, calçadas qualificadas e integração entre os espaços, limita o atendimento aos princípios de “*Connectivity*” e “*Reduced Automobile Dependence*”. A dependência significativa do automóvel por parte dos usuários reforça essa limitação, indicando que a configuração urbana ainda não favorece plenamente um modelo de mobilidade sustentável.

Além disso, o LEED-ND valoriza a diversidade funcional e a integração entre usos urbanos. Nesse sentido, a predominância de equipamentos implantados em áreas institucionais, muitas vezes desvinculadas de outras funções urbanas, sugere uma limitação na promoção de ambientes urbanos mais dinâmicos e multifuncionais. A literatura aponta que a vitalidade dos espaços públicos está diretamente relacionada à mistura de usos e à presença contínua de pessoas, o que contribui para segurança, apropriação social e sustentabilidade urbana. A ausência dessa integração em parte dos espaços analisados pode explicar, em alguma medida, a percepção de uso apenas parcial e a frequência irregular observada entre os usuários.

Outro elemento central do LEED-ND refere-se à infraestrutura verde e à resiliência urbana. Embora Campo Mourão possua parques urbanos de grande porte, com potencial significativo para prestação de serviços, a desconexão entre esses espaços e a malha urbana limita seus benefícios em escala territorial. A literatura sobre planejamento ecológico enfatiza a importância de redes verdes interconectadas, capazes de promover não apenas lazer, mas também regulação climática, biodiversidade e drenagem sustentável. Nesse aspecto, os resultados indicam a necessidade de avançar de uma lógica de espaços isolados para uma abordagem sistêmica e integrada.

Já no que tange a análise das percepções dos usuários reforça esse diagnóstico ao evidenciar uma avaliação predominantemente “boa”, mas com baixa incidência de excelência, indicando satisfação moderada. Esse resultado sugere que os espaços cumprem parcialmente sua função social, mas carecem de qualificação para atingir níveis mais elevados de desempenho urbano. A predominância de termos como “limitado” e “pequeno” nas nuvens de palavras evidencia uma demanda reprimida por ampliação e diversificação dos equipamentos, corroborando os princípios tanto da NBR 37.120 quanto do LEED-ND, que enfatizam a adequação da infraestrutura às necessidades da população.

Outro aspecto fundamental na avaliação das políticas públicas destinadas à implantação de espaços públicos de esporte e lazer consiste na incorporação de indicadores capazes de representar as diferentes dimensões da vulnerabilidade socioeconômica dos territórios, para

além da análise da distribuição espacial dos equipamentos existentes. A definição de áreas prioritárias para a alocação de novos investimentos não deve restringir-se à disponibilidade de áreas ou à quantidade de equipamentos instalados, uma vez que tais critérios, isoladamente, são insuficientes para refletir as necessidades reais da população. A adoção de indicadores relacionados à concentração de famílias em situação de pobreza, às condições de acessibilidade e à qualidade da infraestrutura urbana possibilita identificar territórios com maiores níveis de vulnerabilidade e déficit de atendimento. Dessa forma, a incorporação desses critérios ao processo de planejamento e tomada de decisão contribui para uma distribuição mais equitativa dos investimentos públicos, em consonância com os princípios da justiça espacial e com a Meta 11.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), que preconiza o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e de qualidade.

Os resultados também indicam que as políticas públicas devem priorizar a qualificação dos espaços já existentes nas áreas de maior vulnerabilidade, ampliando sua capacidade de atender às diferentes demandas da população. A implantação de novos equipamentos deve ser acompanhada de melhorias na infraestrutura, como arborização, iluminação, acessibilidade e mobiliário urbano, garantindo condições adequadas de uso e permanência. Dessa forma, o planejamento deixa de privilegiar apenas a expansão quantitativa dos espaços públicos e passa a considerar sua qualidade, funcionalidade e capacidade de promover inclusão social, saúde e qualidade de vida, fortalecendo o desenvolvimento urbano sustentável.

Dessa forma, os resultados reforçam a necessidade de uma reorientação das políticas públicas urbanas, pautada por planejamento integrado, uso de indicadores de desempenho e participação social, de modo a alinhar a realidade municipal às diretrizes da meta 11.7 do ODS 11, da NBR 37.120 e do LEED-ND. Sendo que esse alinhamento é fundamental para a construção de cidades mais inclusivas, sustentáveis e socialmente justas, nas quais o direito ao lazer e ao espaço público seja efetivamente universalizado.

Sendo assim, no que se refere à distribuição territorial dos espaços públicos de esporte e lazer, Campo Mourão pode avançar significativamente na adequação aos critérios estabelecidos pela NBR 37.120 e pelos referenciais do LEED-ND por meio da descentralização da infraestrutura urbana recreativa. Nesse contexto, a implementação de novos espaços públicos em bairros com baixa cobertura de infraestrutura recreativa permitiria maior equidade territorial, aproximando o município dos princípios de justiça espacial e inclusão urbana presentes nas duas normativas. Além disso, a utilização de indicadores populacionais e socioeconômicos para definir áreas prioritárias de investimento contribuiria para uma gestão urbana mais eficiente e orientada por evidências técnicas.

No que se refere a à acessibilidade urbana, a adoção do parâmetro de distância máxima de 400 metros entre áreas residenciais e espaços públicos representa uma importante estratégia para ampliar o acesso da população aos equipamentos de esporte e lazer. Campo Mourão pode aprimorar seus indicadores mediante a implantação de calçadas acessíveis, ciclovias, travessias seguras e rotas de mobilidade ativa integradas aos espaços públicos. Tais medidas fortalecem os princípios da mobilidade urbana sustentável e da acessibilidade universal previstos na NBR 37.120, além de dialogarem diretamente com os critérios do LEED-ND relacionados à caminhabilidade urbana e à redução da dependência do transporte motorizado. A integração entre lazer, mobilidade e acessibilidade também contribui para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida urbana.

Quanto à ampliação da quantidade e da diversidade de equipamentos esportivos e recreativos constitui outro aspecto fundamental para o aprimoramento dos indicadores urbanos de Campo Mourão. Muitos espaços públicos apresentam baixa diversidade funcional, o que restringe sua utilização por diferentes grupos sociais e faixas etárias. Nesse sentido, a implantação de academias da terceira idade, parquinhos inclusivos, quadras poliesportivas e áreas de convivência pode promover maior multifuncionalidade urbana. A NBR 37.120 enfatiza a importância da oferta adequada de equipamentos públicos para o bem-estar coletivo, enquanto o LEED-ND valoriza espaços urbanos diversificados e capazes de estimular a interação social e o uso contínuo do ambiente urbano. Dessa forma, a diversificação dos equipamentos favorece a inclusão social e amplia a vitalidade dos espaços públicos.

Em relação ao conforto térmico e à qualidade ambiental, Campo Mourão pode avançar por meio da ampliação da arborização urbana e da incorporação de soluções baseadas na natureza. A presença reduzida de cobertura vegetal em determinados espaços públicos contribui para o aumento das temperaturas superficiais e para a formação de ilhas de calor urbanas, comprometendo a permanência e o uso adequado desses locais. A implantação de áreas sombreadas, o plantio de espécies nativas e a utilização de pisos drenantes representam medidas compatíveis tanto com a NBR 37.120 quanto com os princípios ambientais do LEED-ND. Essas estratégias promovem maior conforto ambiental, contribuem para a adaptação climática urbana e fortalecem a sustentabilidade dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

Outro aspecto importante refere-se às condições de segurança e permanência nos espaços públicos. A baixa iluminação, a precariedade da manutenção e a ausência de infraestrutura adequada tendem a reduzir a frequência de uso e a percepção de segurança da população. Campo Mourão pode melhorar seus indicadores por meio da implantação de iluminação pública eficiente, manutenção preventiva periódica e mobiliário urbano adequado,

como bancos, banheiros e bebedouros. Além disso, programas comunitários permanentes de esporte e lazer podem estimular a ocupação contínua dos espaços, aumentando a apropriação social do território urbano.

No âmbito da gestão urbana, a ampliação da participação comunitária constitui elemento central para o fortalecimento da sustentabilidade social dos espaços públicos. Campo Mourão pode avançar mediante a institucionalização de mecanismos participativos, como conselhos locais, consultas públicas e fortalecimento das associações de moradores. A gestão compartilhada dos espaços públicos favorece maior controle social, identificação das demandas locais e conservação dos equipamentos urbanos. Tanto a NBR 37.120 quanto o LEED-ND reconhecem a importância da governança participativa como instrumento de promoção da inclusão social e da qualidade das políticas urbanas. Dessa forma, o envolvimento da população no planejamento e monitoramento dos espaços públicos contribui para a consolidação de uma gestão urbana mais democrática e sustentável.

Sendo assim, Campo Mourão pode aprimorar seus indicadores urbanos mediante a criação de sistemas permanentes de monitoramento e avaliação dos espaços públicos de esporte e lazer. A ausência de dados sistematizados dificulta o acompanhamento da qualidade da infraestrutura urbana e a tomada de decisões baseadas em evidências técnicas. A implementação de auditorias periódicas, indicadores territoriais e ferramentas de geotecnologia permitiria maior eficácia na gestão pública e no direcionamento de investimentos urbanos. A NBR 37.120 enfatiza a necessidade de monitoramento contínuo da sustentabilidade urbana, enquanto o LEED-ND valoriza práticas de planejamento integradas e orientadas por desempenho. Assim, a institucionalização de mecanismos de avaliação contínua na melhoraria a capacidade de gestão e contribuiria para a melhoria permanente da qualidade urbana em Campo Mourão.

No que tange a legislação local vigente, ou seja, o Plano Diretor de Campo Mourão, instituído pela Lei nº 22 de 22 de março de 2012 (Campo Mourão, 2012), ficou evidenciado que encontra-se desatualizada, uma vez que o Estatuto da Cidade determina sua revisão periódica a cada dez anos para municípios com mais de 20 mil habitantes. Ademais, verifica-se que o tratamento dado aos equipamentos públicos de esporte e recreação é ainda incipiente, sendo abordado de forma genérica. Em seu artigo 5º, por exemplo, estabelece-se apenas que cabe ao município “garantir a oferta de equipamentos e condições apropriadas à prática do esporte, a recreação e o lazer indicadas no Plano de Ação e Investimentos”, sem detalhamento de diretrizes, parâmetros ou mecanismos de implementação, o que limita a efetividade dessa política no contexto local.

Em conclusão, é interessante refletir na presente minuta de Lei (Apêndice B) que foi criada com vistas a atender os critérios relacionados a presente pesquisa, utilizando o ODS 11, LEED-ND e NBR 37.120 como base dos dados para criação da indicação legislativa, é importante destacar que os parâmetros e métricas devem ser regulamentados via decreto, o que facilita ao gestor público caso haja necessidade de alteração.

6.1 A Praça do Fórum como Modelo de Requalificação de Espaços Públicos de Esporte e Recreação

Após a análise comparativa dos espaços públicos de esporte e recreação de Campo Mourão, tornou-se necessário selecionar um equipamento que pudesse ser examinado de forma mais detalhada, a fim de identificar parâmetros concretos de qualidade urbana, funcionalidade, acessibilidade e diversidade de usos. Nesse contexto, a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, conhecida como Praça do Fórum, foi escolhida como espaço modelo por apresentar um conjunto mais completo de equipamentos, infraestrutura e soluções urbanísticas em comparação às demais áreas analisadas no município.

A história da Praça Bento Munhoz da Rocha Neto está vinculada ao processo de expansão urbana de Campo Mourão ocorrido a partir da segunda metade do século XX. Antes de sua implantação, a área era utilizada como campo de futebol, servindo como espaço de encontro e prática esportiva para a população local (Santos Junior, 2019).

A criação da praça ocorreu em um período de intensas transformações urbanas no município. Após o reconhecimento de Campo Mourão como Município Modelo do Paraná, a administração municipal passou a investir na organização e qualificação dos espaços públicos. Segundo Santos Junior (2019), o prefeito Milton Luiz Pereira iniciou esse processo com intervenções nas Praças São José e Getúlio Vargas e idealizou a construção de uma nova praça na região central da cidade.

O empreendimento foi incluído no Plano Prioritário de Obras da gestão de Rosalino Mansuetto Salvadori (1967-1968), sendo executado durante o mandato de Horácio Amaral (1969-1972) (Gomes, 2016; Santos Junior, 2019). O projeto, elaborado pelo professor José Carlos Spasnuolo, previa equipamentos considerados modernos para a época, como playground, canchas esportivas e áreas destinadas à convivência da população (Gomes, 2016). A execução da obra foi acompanhada pelo engenheiro civil Elio Rodrigues de Matos, vinculado à Companhia de Desenvolvimento Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA (Souza, 2014).

Na década de 1970, em meio às discussões sobre conservação do solo e modernização da agricultura regional, a praça tornou-se palco de um importante acontecimento nacional. Em 4 de setembro de 1976, o município sediou o lançamento do Plano Nacional de Conservação de Solos (PNCS), fato relacionado à relevância que Campo Mourão havia alcançado no cenário agrícola paranaense (Gomes, 2016).

Como parte desse contexto, foi instalado no local o Monumento Pró-Solo, obra dos artistas João Ozório Brzezinski e Fernando Rogério Senna Calderari.

De acordo com Santos Junior (2010), o monumento apresenta elementos que remetem aos problemas causados pela erosão e às técnicas conservacionistas utilizadas na agricultura, destacando a relação entre solo, água e manejo adequado da terra.

Ao longo dos anos, a praça sofreu modificações em sua configuração original. No final da década de 1970, parte de sua área foi destinada à construção do Fórum da Comarca de Campo Mourão, reduzindo a dimensão inicialmente prevista para o espaço público (Santos Junior, 2019). Na década seguinte foi construída uma lanchonete, conhecida como Xaxixão. Já no início dos anos 1990, durante a gestão do Prefeito Augustinho Vecchi, foi implantado o edifício destinado à chamada “Pedra”, espaço utilizado para compra, venda e troca de veículos, atividade anteriormente realizada nas proximidades da Praça São José (Santos Junior, 2019).

Embora fosse amplamente conhecida pela população como Praça do Fórum ou Praça Munhoz da Rocha, sua denominação oficial ocorreu apenas em 2005, por meio da Lei Municipal nº 1.924. O nome escolhido homenageia Bento Munhoz da Rocha Neto, ex-governador do Paraná, engenheiro, professor e intelectual de destaque na história paranaense (Gomes, 2016; Santos Junior, 2019).

Mesmo localizada em área central e abrigando o Fórum da Comarca, a praça permaneceu durante muitos anos à margem das principais atividades culturais promovidas pelo município. Santos e Bovo (2013) observam que os eventos públicos se concentravam principalmente nas Praças São José e Getúlio Vargas, enquanto a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto apresentava baixo nível de utilização.

Segundo Gomes (2016), desde sua construção o espaço recebeu poucas intervenções estruturais, limitadas basicamente a melhorias na iluminação pública realizadas em 2012. O desgaste do pavimento, dos mobiliários urbanos e das demais estruturas passou a caracterizar a paisagem local. Santos Junior (2019) também destaca a ausência de atrativos capazes de estimular a permanência e o uso cotidiano da população, situação que contribuiu para o esvaziamento gradual da praça.

Essa condição manteve-se ao longo das primeiras décadas do século XXI. Em 2016, durante a gestão da prefeita Regina Dubay (2013-2016), chegou a ser discutida a utilização de parte da área da praça para a construção das sedes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público, proposta que assinalou para as disputas em torno da ocupação daquele espaço urbano.

Somente em 2023 teve início um amplo processo de revitalização da praça, durante a gestão do prefeito Tauillo Tezelli (2017-2024). As obras foram executadas com recursos oriundos de financiamento federal, totalizando aproximadamente R\$ 3,3 milhões. Inaugurada em agosto de 2024, a intervenção contemplou a revitalização dos canteiros, da quadra de areia e das áreas de circulação, além da implantação de academia ao ar livre, parque infantil, bebedouros para pessoas e animais, áreas de convivência, paraciclos, ciclo park, novo sistema de iluminação, paisagismo e pavimentação em paver (Figura 19).

Figura 19 - Praça do Fórum, Campo Mourão – PR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

As melhorias realizadas alteraram significativamente as condições de uso da praça, ampliando as possibilidades de lazer, recreação e prática de atividades físicas. Após mais de cinco décadas de existência, a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto passou por sua primeira

grande intervenção estrutural, recuperando parte das funções para as quais havia sido concebida no final da década de 1960.

Como resultado das intervenções realizadas, a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto passou a constituir uma referência para o município no que se refere à qualificação de espaços públicos destinados ao esporte e recreação. Nesse sentido, suas soluções urbanísticas, infraestrutura e diversidade de equipamentos podem servir como parâmetro para a requalificação de outros espaços públicos de Campo Mourão, especialmente daqueles que possuem apenas ATI e parquinho ou que dispõem de um único equipamento recreativo. Dessa forma, o modelo adotado na praça apresenta potencial para ser replicado em outras áreas da cidade, contribuindo para a ampliação da qualidade, acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos municipais.

Sendo assim a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto apresenta um conjunto diversificado de equipamentos e infraestrutura que a diferencia dos demais espaços públicos de esporte e recreação analisados nesta pesquisa. O local dispõe de Academia da Terceira Idade (ATI) completo, parque infantil com brinquedos destinados a diferentes faixas etárias, quadra de areia para práticas esportivas, amplas áreas de convivência, bancos distribuídos ao longo dos percursos, mesas para permanência dos usuários, bebedouros para pessoas, bebedouros destinados aos animais de estimação, paraciclos e ciclo park para apoio à mobilidade ativa, lixeiras para coleta de resíduos, iluminação pública em tecnologia LED, passeios em *paver* acessíveis, rampas de acessibilidade, banheiros públicos, lanchonete, sinalização de circulação, paisagismo com canteiros ornamentais, áreas gramadas, arborização que proporciona conforto térmico e sombreamento, além de espaços destinados à circulação de pedestres e à realização de atividades de lazer e convivência.

A diversidade de equipamentos e a qualidade da infraestrutura instalada também se refletem na dinâmica cotidiana de utilização da Praça Bento Munhoz da Rocha Neto. A coexistência de estruturas destinadas ao esporte, à recreação, à mobilidade ativa e à permanência favorece a apropriação simultânea do espaço por diferentes grupos sociais e faixas etárias ao longo do dia. Crianças utilizam o parque infantil, idosos frequentam a Academia da Terceira Idade (ATI), jovens e adultos fazem uso da quadra de areia e dos percursos para caminhada, enquanto famílias e demais usuários ocupam os espaços de convivência para encontros, descanso e socialização.

Essa diversidade de usos contribui para intensificar a permanência dos usuários e ampliar a vitalidade da praça, consolidando-a como um espaço de convivência, promoção da saúde, lazer e integração social. Sob a perspectiva do planejamento urbano, a

multifuncionalidade observada constitui um atributo fundamental para a qualificação dos espaços públicos, pois favorece a ocupação contínua do ambiente, amplia a percepção de segurança decorrente da presença constante de usuários e fortalece o papel da praça como elemento estruturador da vida urbana. Dessa forma, a Praça Bento Munhoz da Rocha Neto deixa de desempenhar apenas uma função recreativa, passando a configurar-se como um espaço público capaz de atender, de maneira integrada, às múltiplas demandas da população.

Por fim, a integração desses equipamentos e estruturas proporciona um ambiente multifuncional, capaz de atender simultaneamente crianças, jovens, adultos, idosos, praticantes de atividades físicas, ciclistas, famílias e pessoas em busca de lazer, descanso e socialização. Esse conjunto de atributos evidencia um padrão de qualidade superior ao observado na maior parte dos espaços públicos analisados em Campo Mourão, justificando sua escolha como referência para a formulação de diretrizes de implantação, revitalização e requalificação dos demais espaços públicos destinados ao esporte e à recreação no município.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais desta dissertação permitem afirmar que o município de Campo Mourão apresenta avanços relevantes no que se refere à oferta de espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, evidenciando esforços institucionais no sentido de promover ambientes de convivência, práticas corporais e bem-estar coletivo. A identificação de 36 equipamentos distribuídos no perímetro urbano indica a existência de uma infraestrutura mínima capaz de atender parte considerável da população, reforçando o reconhecimento do lazer e do esporte como componentes essenciais da qualidade de vida urbana.

Entretanto, a análise integrada dos dados espaciais, normativos e técnicos apontam que tais avanços ocorrem de forma desigual e ainda insuficiente quando confrontados com os parâmetros estabelecidos por referenciais consolidados de sustentabilidade urbana, como a ABNT NBR 37.120 e o sistema LEED-ND. Observou-se uma concentração de equipamentos em determinadas áreas da cidade, coexistindo com vazios territoriais e déficits de cobertura em outras regiões, o que compromete princípios centrais da ODS 11, especialmente aqueles relacionados à equidade, à acessibilidade universal e à justiça socioespacial.

Conforme a proposta da presente dissertação a primeira questão problema “Qual a quantidade e a qualidade dos espaços públicos destinados à recreação e ao esporte na cidade de Campo Mourão?” juntamente com o objetivo específico “Diagnosticar os equipamentos públicos de esporte e recreação com base nos parâmetros do ODS 11, do LEED-ND, da NBR 37.120 e da legislação nacional pertinente, identificando padrões de qualidade, acessibilidade e sustentabilidade”, traz algumas respostas após as investigações proposta, ou seja, foram encontrados 36 espaços públicos destinados as práticas de esporte e recreação. Outro aspecto importante em relação a perspectiva da população é que esses locais necessitam ser revistos pelo poder público, afim de realizar melhorias nas instalações desses locais, ou seja, realizar a construção com melhor infraestrutura, sendo ATI, parquinho, quadra, bancos, bebedouros, árvores e iluminação, e também a manutenção dos locais.

Outro ponto importante e que merece atenção para os gestores públicos é em relação ao objetivo proposto no estudo “analisar a distribuição espacial desses equipamentos na área urbana de Campo Mourão, verificando a equidade territorial e comparando-a com os critérios técnicos internacionais”, juntamente com questão problema “A distribuição espacial desses espaços é equilibrada no espaço urbano e está de acordo com os critérios da NBR 37.120 e do LEED-ND”, uma vez que ficou evidente do ponto de vista das orientações técnicas propostas,

que o município não atende em sua totalidade os parâmetros selecionados para análise, ou seja, distância máxima de 400 metros para que os usuários possam acessar ao espaço público em relação a suas casas, quantidade mínima em metros quadrados desses locais para atender a população, questões de arborização.

Além disso ficou compreendido após a realização da investigação proposta *in loco*, tanto pelo autor, quanto pela população que de acordo com o objetivo “Compreender a percepção dos cidadãos sobre a qualidade, acessibilidade, utilização e importância dos espaços públicos de lazer, saúde e convivência social, por meio da aplicação de um questionário qualitativo à população usuária”, juntamente com a questão problema “Quais os critérios atualmente utilizados pelo município para a instalação desses equipamentos”, que a administração pública não possui critérios pré-definidos para a instalação de um espaço desse formato, sugerindo que, em muitos casos, essas indicações de instalação dos locais possam surgir de forma política, sem critérios, o que causa uma distribuição desigual desses locais, como pode se observar na quantidade de bairros que não são assistidos por esses equipamentos, e que em alguns casos a instalação de locais assim estão próximas umas das outras.

Na sequência, para responder o último objetivo a seção 6 permitiu propor diretrizes e recomendações voltadas à implantação, ampliação e requalificação dos espaços públicos de esporte e lazer em Campo Mourão, fundamentadas nos princípios do ODS 11, da NBR 37.120 e do LEED-ND, com vistas à promoção de um planejamento urbano mais inclusivo, sustentável, acessível e socialmente equilibrado, capaz de aumentar a qualidade de vida e a função social dos espaços públicos no contexto urbano municipal, além disso, foi sugerido uma minuta de lei que poderá ser encaminhada aos Poderes Municipais com propósito de criar uma padronização em relação a instalação desses locais, a fim de atender toda a população de forma igualitária.

Em síntese, a análise evidencia que Campo Mourão possui uma rede de espaços públicos de esporte e lazer com ampla distribuição territorial, porém marcada por desigualdades em relação à intensidade da vulnerabilidade social e à qualidade da infraestrutura disponível. À luz dos critérios do LEED-ND e da ABNT NBR 37.120, verifica-se que a simples presença desses equipamentos não garante o atendimento aos princípios de equidade, acessibilidade e qualidade dos espaços públicos.

Assim, o planejamento municipal deve priorizar a qualificação e a ampliação da infraestrutura nas áreas de maior vulnerabilidade, promovendo uma distribuição mais equilibrada dos investimentos e contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Como já mencionado, porém, faz todo sentido trazer de novo, ficou evidente que as desigualdades de distribuição dos equipamentos, a pesquisa apresentou limitações relacionadas à qualidade, funcionalidade e tipologia dos espaços analisados, sendo assim, o Município de Campo Mourão não atende a meta 11,7 da ODS 11. A ausência de padronização construtiva, as deficiências em infraestrutura básica, como iluminação, pavimentação e mobiliário urbano, e a inadequação de alguns equipamentos às diferentes faixas etárias e perfis de uso reduzem o potencial desses espaços como promotores efetivos de lazer ativo, saúde comunitária e integração social. Esses achados reforçam a compreensão de que a simples existência física dos equipamentos não é suficiente para garantir seu uso contínuo e inclusivo pela população.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Abril, 2012.

ADAMS, Barbara; JUDD, Karen. 2030 Agenda and the SDGs: indicator framework, monitoring and reporting. **Global Policy Watch**, n. 10, 18 mar. 2016. Disponível em: <https://www2024.socialwatch.org/node/17164>. Acesso 30 abr. 2026.

AGUIAR, Alaiane Dias. **Cidades inteligentes: para que e para quem?** Um estudo da cidade de Campo Mourão-PR. 2023. 165 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.unespar.edu.br/items/b3a403d3-b83b-4647-9f0f-98d59082c50a/full>> Acesso e, 10 jan. 2024.

ALBU, Daniela. The sustainable development goals report 2021. **Journal volume & issue**, v. XXXI, n. 2, p. 115-123. Disponível em: < <https://unstats.un.org/sdgs/report/2021/>>. Acesso em: 15 mar. 2024.

MARAL, Aline Rocha. **O espaço público e a prática de atividade física: um estudo sobre as academias da terceira idade em Campo Mourão - PR**. 2022. 105 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2022. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1rfUASUkAdr8OktUQ-rhBFlkF_jhankaw/view?pli=1>. Acesso em: 25 fev. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 9284: Equipamento Urbano, Classificação**. ABNT, 1986. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/239063983/Nbr-9284-1986-Equipamento-Urbano-Classificacao>. Acesso em: 30 jun. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). (2021). **NBR 37120: Indicadores de sustentabilidade para cidades – Requisitos e diretrizes**. Disponível em: www.abnt.org.br. Acesso em: 18 abr. 2025.

BIERMANN, Frank; KANIE, Norichika; KIM, Rakhyun E. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. **Current Opinion in Environmental Sustainability**, v. 26, p. 26-31, 2017. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343517300209>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BOCHERNITSAN, Fernanda Kreischmann; BUHRING, Márcia Andrea. **Direito ao Lazer como Instrumento das relações públicas e a legislação vigente no Brasil**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Instituição de ensino superior em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2021. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2021/08/fernanda_bochernitsan.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

BORJA, Jordi. **La ciudad conquistada**. Madrid: Alianza Editorial, 2003

BORTOLO, Carlos Alexandre de. O espaço público do parque do povo – Presidente Prudente - SP: reflexões geográficas. **Revista Geografia em Atos** (Online), Presidente Prudente, v.1, n.

13, p. 50-65, jan/jun.2013. Disponível em: < <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/2306/CAB>. Acesso 30 abr. 2026.

BOVO, Marcos Clair; MARTINS, Pedro Henrique Bruno. Espaço público e lazer: o retrato dos usuários da área externa do Parque do Ingá, Maringá PR, Brasil. **Geo UERJ**, n. 29, p. 325-353, 2016. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/19472>>. Acesso em: 17 mar. 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso 30 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1979. < Disponível em< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 20 maio 2025.

BRUNO, Ana; PAULA. *et. al*. Carta brasileira para cidades inteligentes: uma agenda pública para a transformação digital das cidades. In: Centro de Estudos e Debates Estratégicos. **Cidades inteligentes: uma abordagem humana e sustentável**. 1. ed. Brasília: Edições Câmara, 2021. p. 175-187. Disponível em< <https://bd.camara.leg.br/bd/items/0fb0d78d-e608-420d-95eb-48dbf5170efe>>. Acesso 4 jul. 2024.

BUETTNER, Thomas. Urban estimates and projections at the United Nations: The strengths, weaknesses, and underpinnings of the world urbanization prospects. **Spatial Demography**, v. 3, n. 2, p. 91-108, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s40980-015-0004-2>. Acesso 6 jul. 2024.

CALTHORPE, Peter. Urbanism in the age of climate change. In: LEGATES, Richard T.; STOUT, Frederic (org.). **The city reader**. 6. ed. London: Routledge, 2015. p. 555-568.

CAMPOS FILHO, Candido Malta. **Reinvente seu bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade. São Paulo: Editora 34, 2003.

CASTRO, Alexandra. Espaços públicos, coexistência social e civilidade: contributos para uma reflexão sobre os espaços públicos urbanos. **Cidades, Comunidades e Territórios** n. 5, p.53-67, dez. 2002. Disponível em: < <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/9164>>. Acesso em 1 jul. 2024.

CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS). **Sustentabilidade Urbana**: uma nova agenda para as cidades. Rio de Janeiro: CEBDS, 2017. Disponível em: < <https://cebds.org/publicacoes/sustentabilidade-urbana-uma-nova-agenda-para-as-cidades/>>. Acesso em: 21 maio 2025.

COSTA, Márcia Filipa Gomes da. **Espaços de sociabilização na cidade e na arquitectura: da antiguidade clássica à contemporaneidade**. 2015. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2277/1/mia_marcia_costa_dissertacao.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

EMBRAPA/IAPAR. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, Rio de Janeiro, RJ. **Levantamento e reconhecimento dos solos do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1152059/levantamento-de-reconhecimento-dos-solos-da-regiao-central-do-estado-do-parana-area-8>. Acesso em: 25 jan. 2024.

EVANS, James P. Resilience, ecology and adaptation in the experimental city. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 36, n. 2, p. 223-237, 2011. Disponível em: <<https://rgs-ibg.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1475-5661.2010.00420>>. Acesso 20 jan. 2025.

FECOMERCIO SP. **O fim da “era do petróleo?”**. Editorial. São Paulo: Fecomercio SP, 17 fev. 2015. Artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 16 fev. 2015, p. A02. Disponível em: <<https://www.fecomercio.com.br/noticia/o-fim-da-era-do-petroleo>>. Acesso em: 20 maio de 2025.

FELIPE, Juliana et al. Atividade física e ambiente: a influência dos parques verdes urbanos na saúde. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 305-309, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbme/a/tDFBvVSvrbHsfpcPcQWjrn/?lang=en>>. Acesso 30 abr. 2026.

FOLKE, Carl. The emergence of a perspective for social-ecological systems analyses. **Global Environmental Change**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 253-267, 2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/222434321_Resilience_The_Emergence_of_a_Perspective_for_Socio-Ecological_Systems_Analyses>. Acesso 19 jan. 2024.

GAMA, Yasmim de Paula. **Políticas públicas de esporte e lazer em Uberlândia**. 2024. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41762>>. Acesso 20 jan. 2024.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. Tradução de Anita Di Marco. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOMES, Dalila Cristina. **Análise das praças centrais de Campo Mourão, Paraná, na configuração urbana**. 2016. 151f. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Maringá. Programa de pós-graduação em engenharia urbana. Maringá. Disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/arquivos/dissertacoes%202022/dissertacao-alaiane-2021.pdf>. Acesso 10 jun. de 2026.

GONÇALVES, Gustavo Maciel; MARASCHIN, Clarice. Avaliação das desigualdades de acesso a áreas verdes públicas através do modelo de oportunidade espacial. **Projectare: Revista de Arquitetura e Urbanismo**, v. 2, n. 12, p. 118-135, 2021. Disponível em: <

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Projectare/article/view/21715>>. Acesso 16 maio 2024.

GRAHAM, Steve; MARVIN, Simon. **Splintering urbanism: networked infrastructures, technological mobilities and the urban condition**. London: Routledge, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265710619_Splintering_Urbanism_Networked_Infrastructures_Technological_Mobilities_and_the_Urban_Condition_review. Acesso em: 9 set. 2024.

HERRINGTON, Gaya. Update to limits to growth: Comparing the World3 model with empirical data. **Journal of Industrial Ecology**, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 614-626, 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/jiec.13084> . Acesso 9 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **História e Fotos**: Campo Mourão - PR. Brasil, 2023. Disponível em:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/campo-mourao/historico>>. Acesso em: 10 set. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável**: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 11: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Brasília: Ipea, 2024. Disponível em: < https://www.ipea.gov.br/ods/ods11_card.html>. Acesso em: 16 set. 2024.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Porto: Portugal, WMF Martins Fontes, 2024.

JURUÁ, Mayra. Democracia, Ciência e Tecnologia como aceleradores do desenvolvimento sustentável das cidades. In: GIMENE, Marcio (org.). **Por uma economia política inclusiva, criativa e sustentável**. Brasil: Fundação João Mangabeira, Políticas Públicas no Brasil, v. 2, p. 71-91, jul. 2020. Disponível em: < <https://www.fjmangabeira.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-Por-uma-Economia-Politica-Criativa-Vol2.pdf>>. Acesso 16 jun. 2025.

KANIE, Norichika; BIERMANN, Frank (org.). **Governing through Goals: Sustainable Development Goals as Governance Innovation**. Cambridge: MIT Press, 2017. Disponível em: < <https://www.earthsystemgovernance.org/publication/governing-through-goals-sustainable-development-goals-as-governance-innovation/>>. Acesso em 17 jun. 2025.

KELLER, Marian; VAIDYA, Prasad. **Fundamentos de Projetos de Edificação Sustentável**. Tradução: Alexandre Salvaterra. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

KIBERT, Charles J. **Sustainable construction: green building design and delivery**. 4. ed. New Jersey: Wiley, 2016.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LAZZARINI, Rafael; RODRIGUES, Karyn. **Leed for neighborhood and development**: crescimento inteligente. GBC Brasil, 14 set. 2015. Disponível em: < <https://www.gbcbrasil.org.br/leed-for-neighborhood-and-development-crescimento-inteligente/>>. Acesso 25 fev. 2024.

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. **CaderNAU**, v. 8, n. 1, p. 11-22, 2015. Disponível em: < <https://periodicos.furg.br/index.php/cnau/article/view/5518>>. Acesso em: 10 maio 2024.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Editora Vozes, 2017.

MEEROW, Sara; NEWELL, Joshua P.; STULTS, Melissa. Defining Urban Resilience: a review. **Landscape and Urban Planning**, v. 147, p. 38-49, mar. 2016. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/288932192_Defining_urban_resilience_A_review>. Acesso em: 10 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília Souza de. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos De Desenvolvimento Sustentável**: Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Brasília, 2026. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **ONU-Habitat**: população mundial será 68% urbana até 2050. Brasília, jul. 2022. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/188520-onu-habitat-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-ser%C3%A1-68-urbana-at%C3%A9-2050>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

NETO, João Mendes Rocha. A Carta Brasileira de Cidades Inteligentes (CBI): uma interpretação a partir das capacidades estatais dos municípios brasileiros. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, Faccat, Taquara, v. 21, n. 1, p. 28-51, jan./mar. 2024. Disponível em: < <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/3381>>. Acesso em: 16 já. 2025.

OLIVEIRA, Helbert Michel Pampolha. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PEREIRA, Danilo Cesar. **Espaços públicos, lazer e qualidade de vida na cidade de Umuarama-PR**. 2024. 198 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Campus de Campo Mourão, Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campo Mourão, 2024. Disponível em: < <https://repositorio.unespar.edu.br/items/30e877e9-2d0d-4c56-b9dc-3fb3cb999a63>>. Acesso em: 20 set. 2025.

PERES, Renata Bovo; CASSIANO, Andréia Márcia. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) nas regiões Sul e Sudeste do Brasil: avanços e desafios à gestão ambiental urbana. **Urbe**.

Revista Brasileira de Gestão Urbana, Curitiba, v. 11, e20180128, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/Urbe/article/view/25548>> Acesso em: 15 maio 2025.

PRESTES, Fernando Figueiredo; POZZETTI, Valmir César. A primeira norma técnica para cidades sustentáveis: uma reflexão sobre a problemática urbana. **Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade**, Florianópolis, Brasil, v. 4, n. 2, p. 117-134, dez. 2018. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistaDireitoUrbanistico/article/view/5107>>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Boitempo Editorial, dez. 2017.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. 351 p.; il. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002725337> Acesso em: 21 maio 2025.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. 351 f. Tese (Livre Docência em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/002725337>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

SACHS, Jeffrey David. The Age of Sustainable Development (2015). In. SALLIS, James Fleming. *et al.* Physical activity in relation to urban environments in 14 cities worldwide: a cross-sectional study. **The lancet**, v. 387, n. 10034, p. 2207-2217, 2016. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27045735/>> Acesso 10 jun. 2025.

SANTOS, Filipa Catarina Antunes dos. **Características físicas e sociais do espaço público**: nove casos de estudo sobre as vivências urbanas no centro histórico de Lisboa. 2008. 138 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2008. Disponível em: <<https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/ma/dissertacao/2353642199030>>. Acesso em: 20 set. 2024.

SANTOS JUNIOR, Jair Elias dos. **Patrimônio Cultural**: um retrato de Campo Mourão. Campo Mourão, PR: Edição do autor, 2010. 79 p.

SELA, Vilma Meurer; SELA, Francis Ernesto Ramos. A academia da terceira idade como um projeto do governo municipal de Maringá-PR para solucionar as falhas de mercado. **Caderno de Administração** - v.20, n.1, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/22842/12323>>. Acesso 15 abr. 2025.

SEIXAS, Paulo Castro; DIAS, Ricardo Cunha; PEREIRA, Pedro. Uma Cidade Boa Para Viver: Planejamento cultural e ciência cidadã no desenvolvimento urbano sustentável. **A Obra Nasce, Revista de Arquitectura e Urbanismo da UFP**, Porto, n. 12, p. 9-25, 2017. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/entities/publication/2a10448d-647f-41e7-bee2-6fcf13fa59c9>>> Acesso em: out. 2025.

SHARIFI, Ayyoob. Urban sustainability assessment: An overview and bibliometric analysis. **Ecological Indicators**, v. 121, p. 107102, fev. 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1470160X20310414>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SHUKLA, Priyadarshi R. et al. **Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg3/>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SILVA, Érica Nascimento da; BAZZOLI, João A. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-11) e o Direito à Cidade. **Revista Desafios**, Palmas, v. 8, n. esp., p. 23-29, nov. 2021. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/12508>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SIMÕES, Maria José Mota. **Espaço público e socialização urbana: uma visão relacional**. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11067/2159>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SOUZA, Vitor Hugo Soares de. **Estudo da acessibilidade da Praça Bento Munhoz da Rocha Neto do município de Campo Mourao – PR**. Trabalho de Conclusão de Curso. UTFPR, 2014. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/6201/4/CM_COECI_2014_1_30.pdf>. Acesso 09 jun. 2026.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. **Revista brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, n. 1, p. 42-49, 2016. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0101328915001067>>. Acesso 20 set. 2025.

STEFANI, Silvio Roberto *et al.* Cidades Sustentáveis e ISO 37120: A visão dos municípios. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 15, n. 43, p. 452-478, jul. 2023. Disponível em: <<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1734>>. Acesso em: 19 set. 2025.

UNITED NATIONS. Report of the World Summit on Sustainable Development: Johannesburg, South Africa, 26 August–4 September 2002. New York: **United Nations**, 2003. p. 67-69. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/478154>>. Acesso em: 19 set. 2025.

TAVARES, Dirce Encarnacion. **A presença do aluno idoso no currículo da universidade contemporânea**: uma leitura interdisciplinar. 2008. 297 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: < <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/10050>>. Acesso

Em: 5 jul. 2025.

UN-HABITAT. **World Cities Report 2022**: Envisaging the future of cities. Nairobi: UN-Habitat, 2022. Disponível em:< <https://unhabitat.org/world-cities-report-2022-envisaging-the-future-of-cities>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). **World Cities Report 2024**: Cities and Climate Action. Nairobi: United Nations, 2024. Disponível em: < <https://unhabitat.org/wcr/>> Acesso em: 16 jun. 2025.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. Environmental effects of ozone depletion and its interactions with climate change: Progress report, 2016. **Photochemical & Photobiological Sciences**, v. 16, n. 2, p. 107-145, fev. 2017. Disponível em: < <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28124708/>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

UNITED NATIONS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. A/RES/70/1. New York: UN, 2015. Disponível em: < <https://digitallibrary.un.org/record/3923923>>. Acesso em: 17 out. 2025.

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME (UN-HABITAT). **Planning sustainable cities**: global report on human settlements 2009 / United Nations Human Settlements Programme. London: 2009. Disponível em: < <https://digitallibrary.un.org/record/672421>>. Acesso em: 20 set. 2025.

UNITED NATIONS. **United Nations Conference on Environment and Development**, Rio de Janeiro, 3-14 June 1992. New York: United Nations, 1993. Disponível em: < <https://digitallibrary.un.org/record/160453>>. Acesso em: 28 set. 2025.

VELDERS, Guus J. M. et al. The importance of the Montreal Protocol in protecting climate. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 104, n. 12, p. 4814-4819. Disponível em: < <https://www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.0610328104>> Acesso em: 20 set. 2025.

XIMENES, Deize Sbarai Sanches *et al.* A importância dos espaços públicos e áreas verdes pós-pandemia na cidade de São Paulo (SP). **Revista Labverde**, v. 10, n. 1, p. 110-128, 2020. Disponível em: < https://revistas.usp.br/revistalabverde/pt_BR/article/view/172291>. Acesso em: 25 out. 2025.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário Aplicado aos Usuários dos Espaços.

1. Gênero

☐ Masculino

☐ Feminino

2. Faixa Etária

☐ de 18 a 30 anos de idade

☐ de 30 a 42 anos de idade

☐ de 42 a 52 anos de idade

☐ de 52 a 60 anos de idade

☐ acima de 60 anos de idade.

3. Qual frequência você utiliza os Espaços Públicos de Esporte e Lazer?

☐ diariamente

☐ apenas finais de semana

☐ até três vezes na semana

☐ eventualmente

4. Qual ou quais equipamentos você mais utiliza?

☐ ATI

☐ Parquinho

☐ Quadras

☐ ATI e Parquinho

☐ ATI e Quadras

☐ Parquinho e Quadras

☐ ATI, parquinhos e quadras

5. Na sua avaliação, o espaço público que você está utilizando pode ser considerado:

(a) péssimo

(b) ruim

(c) regular

(c) bom

(d) excelente

6. Qual sua opinião a respeito desses espaços públicos de esporte e recreação?
7. O que você acha que precisa melhorar na qualidade desses espaços?
8. Qual a contribuição desses espaços para a saúde e promoção do bem-estar para a comunidade local?
9. Qual a distância aproximada você mora desse espaço público? Qual meio de transporte você utiliza para chegar até aqui?
10. O número de equipamentos instalados atende as necessidades de você ou sua família?
☐ sim
☐ não
☐ parcialmente
11. O que mais você gostaria que tivesse aqui nesse espaço?
12. Em relação a esse espaço, de uma nota de 1 a 10 sobre a qualidade dele.

APÊNDICE B – Minuta de Lei – Plano Diretor para Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer Focado em Sustentabilidade

Capítulo I – Disposições gerais

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para o planejamento, implantação, requalificação e gestão de espaços públicos destinados ao esporte e lazer, em consonância com os princípios da sustentabilidade urbana, inclusão social e qualidade de vida, alinhados à Agenda 2030, especialmente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) a NBR 37.120 e LEED-ND (*Leadership in Energy and Environment Design – Neighborhood Development*).

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se:

- I – Espaços públicos de esporte e lazer: áreas abertas ou edificadas destinadas à prática esportiva, recreação e convivência social;
- II – Acessibilidade universal: garantia de acesso seguro e autônomo a todas as pessoas;
- III – Sustentabilidade urbana: integração entre aspectos ambientais, sociais e econômicos no planejamento urbano.

Capítulo II – Diretrizes gerais de planejamento

Art. 3º A implantação dos espaços públicos de esporte e lazer deverá observar:

- I – Distribuição territorial equitativa entre bairros;
- II – Atendimento prioritário a áreas com menor oferta de infraestrutura;
- III – Integração com sistemas de mobilidade urbana sustentável;
- IV – Participação social no planejamento e avaliação dos espaços.

Art. 4º Os espaços deverão estar localizados a uma distância máxima de 400 metros das áreas residenciais, garantindo acesso a pé ou por meios não motorizados.

Capítulo III – Critérios técnicos (normas e certificações)

Art. 5º A implantação dos equipamentos deverá atender aos seguintes critérios técnicos:

- I – Quantidade mínima de equipamentos por metro quadrado, conforme demanda populacional;
- II – Diversidade de equipamentos esportivos e recreativos;
- III – Qualidade construtiva e segurança dos equipamentos instalados;
- IV – Manutenção periódica obrigatória.

Art. 6º Em conformidade com diretrizes de desenvolvimento sustentável urbano:

- I – Garantia de conforto térmico por meio de arborização e soluções climáticas;
- II – Uso de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental;
- III – Implantação de sistemas de drenagem urbana sustentável;
- IV – Incentivo ao uso de energia renovável nos espaços.

Capítulo IV – Critérios de qualidade e uso

Art. 7º Os espaços públicos deverão garantir:

- I – Frequência adequada de uso, estimulada por programações comunitárias;
- II – Inclusão de diferentes faixas etárias e perfis sociais;
- III – Segurança, iluminação e vigilância adequada;
- IV – Infraestrutura de apoio, como bancos, bebedouros e sanitários.

Art. 8º Deverá ser realizada avaliação anual dos espaços, considerando:

- I – Qualidade e quantidade dos equipamentos;
- II – Frequência de uso pela população;
- III – Perfil dos usuários (idade, gênero e inclusão social);
- IV – Grau de satisfação dos usuários.

Capítulo V – Gestão e participação social

Art. 9º A gestão dos espaços públicos de esporte e lazer poderá ser compartilhada entre o Poder Público e a comunidade local.

Art. 10º Serão utilizados as Associações de Moradores como mecanismos participativos para:

- I – Monitoramento das condições dos espaços;
- II – Proposição de melhorias;
- III – Fiscalização do uso e conservação.

Capítulo VI – Disposições finais

Art. 11º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minuta de Decreto Para Regulamentação – Parâmetros e Métricas de Avaliação

- 1. Número de equipamentos por metro quadrado**
 - Parâmetro: mínimo de 1 equipamento completo de ATI (10 peças) a cada 500 m² e Parquinho de pelo menos 3 (torres) com gangorra e balanço.
 - Métrica: razão entre total de equipamentos e área total do espaço (equip./m²), atender a NBR 37.120 no nível aceitável
- 2. Distribuição territorial dos espaços**
 - Parâmetro: pelo menos 1 espaço por bairro ou a cada 1.000 habitantes
 - Métrica: número de espaços por setor censitário ou bairro
- 3. Distância média da população aos equipamentos**
 - Parâmetro: máximo de 400 metros de distância

- Métrica: distância média percorrida pela população residente (em metros)
- 4. **Conforto térmico e ambiental**
 - Parâmetro: mínimo de 30% de área sombreada por vegetação ou estruturas, caso sejam árvores novas, deverão ser plantadas com no mínimo 2 metros de altura
 - Métrica: percentual de cobertura vegetal e temperatura média do local
- 5. **Diversidade de usuários (inclusão social)**
 - Parâmetro: atendimento a todas as faixas etárias e gêneros
 - Métrica: distribuição percentual de usuários por faixa etária e gênero
- 6. **Acessibilidade universal**
 - Parâmetro: 100% dos acessos adaptados conforme normas de acessibilidade
 - Métrica: percentual de conformidade com acessibilidade
- 7. **Infraestrutura de apoio**
 - Parâmetro: presença de sanitários, iluminação, bancos e bebedouros
 - Métrica: número de itens de infraestrutura por espaço
- 8. **Manutenção e conservação**
 - Parâmetro: inspeções mensais ou quando solicitado
 - Métrica: índice de manutenção preventiva realizada (%)